



**FRANCISCO SÉRGIO CUNHA**

**MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO VALE DO RIBEIRA NOS  
PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS**

**CAMPO LIMPO PAULISTA**

**2020**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS**  
**EMPRESAS**

**FRANCISCO SÉRGIO CUNHA**

**MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO VALE DO RIBEIRA NOS**  
**PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS**

**Orientador – Prof. Dr. Takeshy Tachizawa**

**Dissertação apresentada ao Programa de  
Mestrado em Administração das Micro e  
Pequenas Empresas do Centro Universitário  
Campo Limpo Paulista para obtenção de  
título de mestre em Administração.**

**CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**2020**

Ficha catalográfica elaborada pela  
Biblioteca Central da UNIFACCAMP

**C078m**

Cunha, Francisco Sérgio

Micro e pequenas empresas do Vale do Ribeira nos  
Processos de compras públicas / Francisco Sérgio Cunha.  
Campo Limpo Paulista, SP: Unifaccamp, 2020.

Orientador: Prof<sup>o</sup>. Dr. Takeshy Tachizawa.

Dissertação (Programa de Mestrado Profissional em  
Administração) – Centro Universitário Campo Limpo Paulista  
– Unifaccamp.

1. Compras públicas. 2. Desenvolvimento regional.  
3. Legislação das MPEs. 4. Licitações. I. Tachizawa, Takeshy.  
II. Centro Universitário Campo Limpo Paulista. III. Título.

**CDD-658.02**

## **FRANCISCO SÉRGIO CUNHA**

### **MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO VALE DO RIBEIRA NOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS**

Dissertação de mestrado profissional apresentada em banca de defesa em  
30/6/2020

#### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa  
Centro Universitário Campo Limpo Paulista – UNIFACCAMP

---

Prof. Dr. José Luiz Contador  
Centro Universitário Campo Limpo Paulista – UNIFACCAMP

---

Prof. Dr. Paulo Sérgio Gonçalves de Oliveira  
Universidade Anhembi Morumbi – UAM São Paulo (SP)

## DEDICATÓRIA

Ao Deus eterno imortal, invisível, mas real, a Ele, toda honra, glória e louvor. À minha esposa, companheira incansável, sempre incentivando e acreditando que seria possível, aos meus irmãos Nane, Paulo, Nono, Binho e Lisane e principalmente aos meus queridos pais, Dora (*in memoriam*) e Chico, que tiveram poucas oportunidades de ampliar os seus estudos, mas com sabedoria conduziram seus filhos para que se tornassem verdadeiros cidadãos.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por me conduzir e proteger, o tempo todo, nas viagens e em todos os momentos.

Agradeço aos meus familiares pelo apoio incondicional em todas as etapas.

Ao amigo Ademir Versani Callou, que mesmo distante, não mediu esforços em me auxiliar no momento mais crítico desta jornada e da minha vida profissional.

Ao meu orientador Prof. Dr. Takeshy Tachizawa que sem nenhuma vaidade compartilha seu vasto conhecimento de forma humilde, serena e objetiva. Suas contribuições, observações, críticas e orientações, contribuíram efetivamente não só para o desenvolvimento da pesquisa, mas também para meu crescimento pessoal e profissional.

Ao grande mestre e estimado amigo, professor doutor Djair Picchiali (*in memoriam*) que infelizmente nos deixou, mas semeou e transmitiu como poucos o conhecimento. Foi quem prontamente me acolheu no decurso do desenvolvimento da dissertação, contribuiu com orientações, críticas, cobranças e correções, sempre desejando a realização de uma pesquisa orientada pela excelência e pelo rigor acadêmico. Minha profunda gratidão por compartilhar comigo seu inestimável conhecimento, deixou saudades.

Ao professor doutor Paulo Sérgio Gonçalves de Oliveira que participou da banca de qualificação, pelos comentários, orientações e excelentes sugestões durante a banca de qualificação, apontamentos estes que contribuíram positivamente para o aperfeiçoamento deste trabalho.

Ao professor doutor José Luiz Contador por se prontificar a participar da banca final.

Aos docentes do programa de mestrado os quais tive o privilégio de conviver e aprender e que despertaram em mim a inquietação para sempre buscar o conhecimento.

Aos amigos Bruno Ponsoni, Augusto Sousa e Victor Martins, grandes companheiros das jornadas de viagens em busca de novos conhecimentos.

## RESUMO ESTRUTURADO

**Propósito da pesquisa:** investigar o nível de participação das micro e pequenas empresas (MPEs) da região do Vale do Ribeira nos processos de compras públicas governamentais. Isso, no contexto da legislação das MPEs, que as favorecem na participação do processo licitatório, o que incentiva o desenvolvimento local e regional.

**Problema e objetivos:** devido à baixa participação das MPEs nos processos de compras governamentais, investigou-se o grau de conhecimento dos administradores das MPEs sobre os processos de compras públicas governamentais. Analisou-se, ainda, a conscientização desses administradores, considerando empresas participantes e não participantes, sobre a legislação que favorece as MPEs nas compras governamentais. Além disso, investigou-se os possíveis benefícios que pudessem ser gerados para essas organizações e para a região, em decorrência da sua participação nos processos de compras públicas governamentais.

**Abordagem metodológica:** a abordagem utilizada nesta dissertação foi a pesquisa qualitativa, com concepção construtivista. Para tanto, foi elaborado um instrumento de coleta de dados, composto por questões fechadas, aplicado em 73 empresas participantes e em 47 empresas não participantes dos processos de compras públicas. As empresas pesquisadas foram escolhidas por amostragem não probabilística, por conveniência e, os dados primários foram processados com o método da *grounded theory*. E, por se tratar de pesquisa qualitativa, o processo foi indutivo, visando gerar significados e inferências a partir dos dados coletados.

**Resultados alcançados:** como resultados obtidos, observou-se que os gestores das MPEs demonstraram motivação em participar das compras públicas. No entanto, essa motivação pode ser limitada pela falta de tempo, já que eles mesmos executam inventário e análise dos editais, simultaneamente a outras atividades na empresa. Sinalizaram, ainda, que se existisse um *software* aplicativo que fizesse a análise, geraria um resultado positivo. Além disso, observou-se que, embora as MPEs usufruam dos benefícios da legislação, em relação ao tratamento favorecido e diferenciado, muitas ainda não possuem conhecimentos da legislação, necessários para participarem dos certames licitatórios. Constatou-se pouco envolvimento de órgãos oficiais quanto a orientações, esclarecimentos e incentivos para as empresas participarem dos processos de compras governamentais. Identificou-se, neste contexto, benefícios em potencial gerados para a região (treinamento e parcerias com outros órgãos no fomento de novos negócios) pela participação das MPEs nas compras públicas.

**Implicações práticas:** o desenvolvimento da pesquisa envolveu um total de 120 MPEs, das quais 73 afirmaram participar das licitações e 47 nunca participaram de licitações. Assim sendo, foi formulada uma proposta de desenvolvimento de material e treinamento para as MPEs da região, afim de instrumentalizá-las e incentivá-las à participarem dos processos de compras públicas, destacando a contribuição para o desenvolvimento regional e geração de renda.

**Contribuições:** para a sociedade local: foi proposta parcerias com órgãos locais para incentivar a participação das empresas locais nas compras governamentais. No âmbito do IFSP, foi proposto um fluxograma para aquisições de materiais utilizando critérios e práticas sustentáveis e proposta de indicadores estratégicos de compras públicas.

**Palavras-chave:** compras públicas; indicadores de análise estratégica de compras públicas; licitação; micro e pequenas empresas.

## ABSTRACT

**Purpose of the research:** To investigate the level of participation of Micro and small enterprises (SMEs) in the Vale do Ribeira region in government procurement processes. This, in the context of the legislation of SMEs, which favor them in the participation in the bidding process, which encourages local and regional development.

**Problem and objectives:** Due to the low participation of Micro and small enterprises (SMEs) in government procurement processes, it is intended to investigate the degree of knowledge of SMEs administrators about government procurement processes. Identify, further, the awareness of these administrators, considering participating and non-participating enterprises, about the legislation that favors SMEs in government purchases, as well as analyzing the possible benefits that can be generated for these organizations. And, also for the region, as a result of the participation of these SMEs in the processes of government public purchases.

**Methodological approach:** The approach used in this dissertation was qualitative research, with a constructivist conception. To this end, a data collection instrument was developed, consisting of closed questions, which were applied to 73 participating enterprises and 47 enterprises not participating in public procurement processes. The enterprises surveyed were chosen by non-probabilistic sampling for convenience and the data treated with the grounded theory method and, because it is a qualitative research, the process was inductive, which generates meaning from the data collected.

**Results to be achieved:** As a result it was observed that the managers of the SMEs showed interest in participating in public procurement, however, the factor that prevents them is that they themselves perform the analysis activities of the notices, which demands time, since they exercise various other activities in the enterprises. They indicated, even if there was someone who did the analysis, it would be more productive. It was also observed that although SMEs enjoy the benefits of legislation, with regard to favored and differentiated treatment, many still do not have knowledge of the legislation, which is necessary to participate in bidding contests. There was little involvement of official bodies in terms of guidelines, clarifications and incentives for enterprises to participate in government procurement processes. Finally, the benefits that could be generated for the region from the participation of SMEs in public purchases were identified through the proposal of training and partnerships with other bodies in order to foster new business.

**Practical implications:** The development of the research involved a total of 120 SMEs, of which 73 claimed to participate in tenders and 47 never participated in tenders. Therefore, a proposal was made for the development of material and training for SMEs in the region, in order to instrumentalize and encourage them to participate in public procurement processes, highlighting the contribution to regional development and income generation.

**Contributions:** for local society: proposed partnerships with local bodies to encourage the participation of local companies in government procurement. Within the scope of the IFSP, a proposed flowchart for material purchases using sustainable criteria and practices and a proposal for strategic public procurement indicators.

**Keywords:** public purchases; public procurement strategic analysis indicators; bidding; micro and small businesses.



## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Método Grounded Theory.....	12
<b>Figura 2</b> – Fluxo circular da utilização do poder de compra do Estado .....	27
<b>Figura 3</b> – Tipos e modalidades de licitação.....	39
<b>Figura 4</b> – O SIASG e suas atribuições .....	45
<b>Figura 5</b> – Representatividade dos negócios gerados pelas MPEs para a sociedade .....	54
<b>Figura 6</b> – Principais alterações na Lei Complementar 123/2006 .....	61
<b>Figura 7</b> – Distribuição dos campus do IFSP no Estado de São Paulo .....	65
<b>Figura 8</b> – Configuração organizacional do IFSP.....	69
<b>Figura 9</b> – Microempresas nas compras públicas do IFSP.....	70
<b>Figura 10</b> – Ciclo de sustentabilidade de compras do IFSP .....	79
<b>Figura 11</b> – Fluxograma de sustentabilidade no IFSP.....	81
<b>Figura 12</b> – Critérios de julgamento das propostas .....	90
<b>Figura 13</b> – Portal do IFSP e as micro e pequenas empresas do Vale do Ribeira .....	96

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Evolução quantitativa de órgãos federais que utilizaram o sistema Comprasnet	48
<b>Gráfico 2</b> – Participação das MPEs no total de estabelecimentos, empregos e massa de remuneração paga aos empregados .....	58
<b>Gráfico 3</b> – Ramo de atividade das empresas pesquisadas .....	74
<b>Gráfico 4</b> – Porte por número de empregados .....	75
<b>Gráfico 5</b> – Natureza jurídica das empresas pesquisadas .....	78
<b>Gráfico 6</b> – Certificações socioambientais aferidas na pesquisa .....	80
<b>Gráfico 7</b> – Grau de conhecimento da Lei das MPEs e os benefícios da licitação .....	84
<b>Gráfico 8</b> – Pesquisa dos benefícios da Lei das MPEs para participar das licitações .....	87
<b>Gráfico 9</b> – Benefícios da legislação considerados mais importantes para a empresa .....	88

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Participação dos Municípios do Vale do Ribeira na atividade econômica .....	13
<b>Quadro 2</b> – Evolução das Compras Públicas em relação ao PIB e Receita Líquida Corrente ..	24
<b>Quadro 3</b> – Modalidades, Valores Limite e Prazos de Licitações.....	40
<b>Quadro 4</b> – Critérios de classificação das Micro e Pequenas Empresas no Brasil .....	56
<b>Quadro 5</b> – Matriz de Integração Conceitual .....	63
<b>Quadro 6</b> – Estruturação de indicadores .....	91

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Quantitativo de MPEs localizadas no município de Registro .....	14
<b>Tabela 2</b> – Modalidades de licitação e valores de aquisições do Governo Federal de 2014 a 2018 .....	43
<b>Tabela 3</b> – Distribuição dos estabelecimentos por porte no período 2006-2016 .....	55
<b>Tabela 4</b> – MPEs classificadas por ramo de atividade.....	72
<b>Tabela 5</b> – Setor de atuação das empresas.....	73
<b>Tabela 6</b> – Porte por número de empregados .....	75
<b>Tabela 7</b> – Quantitativo de MPEs por natureza jurídica .....	77
<b>Tabela 8</b> – Certificações socioambientais aferidas na pesquisa .....	80
<b>Tabela 9</b> – Grau de conhecimento da lei geral das MPEs e seus benefícios.....	83
<b>Tabela 10</b> – Informações e benefícios da lei das MPEs para a empresa .....	86

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACIAR	Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Registro
ART	Artigo
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CF	Constituição Federal
CNAE	Classificação Nacional de Atividade Econômica
CODIVAR	Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira
COMPRASNET	Portal de Compras do Governo Federal
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
IFSP	Instituto Federal de São Paulo
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
LC	Lei Complementar
ME	Micro Empresa
MEI	Microempreendedor Individual
MP	Medida Provisória
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPEs	Micro e Pequenas Empresas
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
RFB	Receita Federal do Brasil
RFB	Receita Federal do Brasil
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAF	Sistema Unificado de Fornecedores
SISG	Serviços de Sistemas Gerais
UASG	Unidades Administrativas de Serviços Gerais

# MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO VALE DO RIBEIRA NOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>1.1 Justificativa.....</b>	<b>4</b>
<b>1.2 Objetivo Geral.....</b>	<b>9</b>
1.2.1 Objetivos Específicos .....	9
<b>2. MÉTODO .....</b>	<b>9</b>
<b>2.1 Pesquisa e método de pesquisa.....</b>	<b>10</b>
<b>2.2 População e amostra.....</b>	<b>12</b>
<b>2.3 Instrumento de coleta de dados .....</b>	<b>16</b>
<b>2.4 Tratamento e análise dos dados.....</b>	<b>20</b>
<b>3. REVISÃO DA LITERATURA.....</b>	<b>22</b>
<b>3.1 Compras públicas.....</b>	<b>22</b>
3.1.1 O poder de compra do setor público .....	25
3.1.2 Compras sustentáveis .....	28
<b>3.2 Licitações .....</b>	<b>29</b>
3.2.1 Princípios jurídicos da licitação .....	31
3.2.2 Fases do processo de compras governamentais.....	36
<b>3.3 Tipos e Modalidades de licitação .....</b>	<b>37</b>
3.3.1 Sistema de compras da administração pública .....	44
<b>3.4 Contexto das Micro e Pequenas Empresas.....</b>	<b>52</b>
3.4.1 Critérios para classificação das Micro e Pequenas Empresas.....	55
3.4.2 Contribuição e relevância das Micro e Pequenas Empresas.....	57
<b>3.5 As Licitações e o Estatuto Nacional das MPes .....</b>	<b>59</b>
<b>3.6 Consolidação da revisão da literatura .....</b>	<b>62</b>

<b>4. ANÁLISE E RESULTADOS.....</b>	<b>64</b>
<b>4.1 Análise Institucional.....</b>	<b>64</b>
4.1.1 Cenário socioeconômico do Vale do Ribeira.....	67
4.1.2 Processo licitatório no IFSP – Campus Registro .....	68
<b>4.2 Análise e Interpretação dos dados primários .....</b>	<b>71</b>
4.2.1 Perfil das empresas pesquisadas.....	72
4.2.2 Setor econômico de atuação das empresas pesquisadas.....	73
4.2.3 Porte .....	74
4.2.4 Natureza jurídica – tipo de empresa .....	76
4.2.5 Sustentabilidade das compras públicas .....	79
4.2.6 Achados da pesquisa .....	83
<b>4.3 Natureza jurídica das empresas participantes .....</b>	<b>89</b>
4.3.1 MPEs comerciais.....	89
4.3.2 MPEs industriais .....	89
4.3.3. MPEs de prestação de serviços .....	89
4.3.4 MPEs de agronegócios .....	90
<b>4.4 Tipos e modalidades de licitação .....</b>	<b>90</b>
<b>4.5 Indicadores de análise estratégica de compras públicas.....</b>	<b>91</b>
<b>4.6 Análise comparativa.....</b>	<b>94</b>
<b>4.7 Portal compartilhado .....</b>	<b>95</b>
<b>4.8 Parceria IFSP e ACIAR .....</b>	<b>98</b>
<b>5. CONCLUSÕES .....</b>	<b>99</b>
5.1 Conclusões específicas .....	99
5.2 Sugestões para futuras pesquisas.....	100
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>101</b>
<b>ANEXO A – Natureza Jurídica das MPEs.....</b>	<b>112</b>
<b>APÊNDICE A – Questionário de coleta de dados (Modelo) .....</b>	<b>118</b>
<b>APÊNDICE B – Questionário de coleta de dados (Preenchidos) .....</b>	<b>120</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A necessidade de manutenção das atividades do Estado e de proporcionar o bem-estar social, faz com que o governo utilize instrumentos para o processo de aquisição de bens e serviços, o que o torna o maior comprador do país.

Tal necessidade decorre em função da reformulação do papel do Estado, iniciada principalmente na década de 1990, quando foi conferida uma nova concepção à administração pública, no sentido de tornar o aparato estatal mais eficiente e moderno (VILHENA ET AL, 2015, p. 97). O advento da Constituição de 1988 trouxe em seu bojo, a ampliação dos direitos sociais dos cidadãos, que passaram a demandar maior quantidade e qualidade dos serviços públicos prestados, acarretando também ampliação dos gastos públicos.

Nesse sentido, ocorreu uma ampliação também na área de atuação da administração pública, devido às novas funções exigidas pela complexidade da vida moderna. Do mesmo modo, houve um crescimento significativo dos gastos da administração, que atualmente representam uma parcela significativa do mercado consumidor de bens e serviços. No Brasil, estima-se que uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB), entre 10% a 15%, seja oriunda de compras governamentais, que em valores, representam uma movimentação na ordem de r\$ 500 bilhões por ano (SILVA E BARKI, 2012; DALLARI, 2006).

Isso significa que no processo de contratação de bens e serviços, a administração pública ao utilizar o seu poder de compra governamental, como indutor para o desenvolvimento local, sem dúvida a torna uma alternativa segura e inteligente, uma vez que o Estado ao tomar essa decisão, promove políticas públicas redistributivas que contribui para o aumento da arrecadação local, geração de renda à sociedade, aumento da empregabilidade e melhoria da qualidade de vida (SEBRAE, 2017a).



De acordo com Silva (2008), o poder de compra do Estado, além do viés redistributivo, possui atributos para gerar impacto na competitividade industrial e tecnológica, uma vez que o Estado como consumidor em grande escala de bens e serviços está em posição ideal para a implantação de um sistema de indução de produtividade, controle de qualidade, transferência de tecnologia e promoção de benefícios sociais. O direcionamento voltado principalmente para as pequenas empresas, localizadas em regiões de menor desenvolvimento econômico, com a indução de arranjos locais, apresenta-se como um mecanismo de alto impacto e baixo custo.

O Estado ao incentivar as Micro e Pequenas Empresas – MPEs, na participação dos processos licitatórios, desenvolve políticas públicas, pois tal ação, contribui para o desenvolvimento regional e se torna um instrumento que ajuda na promoção do desenvolvimento econômico e social (BARADEL, 2011).

Atualmente as MPEs, exercem papel fundamental no contexto social, como por exemplo: absorvem postos de trabalho deixados de lado pelas grandes organizações e assim, aumentam sua importância como fenômeno capaz de promover o desenvolvimento econômico com geração de emprego e renda (AMARAL, 2018).

Estudos do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – (SEBRAE), em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – (DIEESE), evidenciam a relevância dessa categoria de empresas para o desenvolvimento econômico do país. Em números, tais estudos indicam que as MPEs constituem 99% da totalidade das empresas brasileiras, são responsáveis por 54,50% dos empregos com carteira de trabalho e pelo pagamento de 44% da massa de salários no país (SEBRAE/DIEESE, 2016).

A administração pública, ao reconhecer a importâncias dessas organizações e na condição de maior comprador do país, editou uma legislação específica para as MPEs, afim de proporcionar condições para que elas participem dos processos licitatórios de aquisição de bens e serviços do governo destinados à manutenção da máquina pública, em igualdade de condições com as demais empresas.

Assim, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresenta em seu capítulo V, uma série de benefícios e tratamentos diferenciados que devem ser dispensados aos pequenos negócios para que participem dos processos de compras governamentais.

Tais atitudes do Estado voltadas para o fomento à participação das MPEs nos processos de compras governamentais impulsionou a participação desse segmento de empresas. O Portal Brasil (2017) mostra que, entre janeiro a junho de 2015, as MPEs estiveram presente em 31.520 processos licitatórios gerando um volume de negócios na ordem de R\$ 10,78 bilhões, valor este que representa 37,20% do total de R\$ 28,9 bilhões gastos pelo governo federal nesse ano. Afim de abraçar essa considerável fatia do mercado, importantes setores da economia buscam se ajustar às demandas previstas nos editais de licitação (COUTO e RIBEIRO, 2015).

Para participar dos certames licitatórios, ou seja, aqueles que são destinados a compras governamentais, as empresas devem atender determinados procedimentos legais que norteiam os processos de compras e contratação de serviços para atender as necessidades do governo, eles estão estabelecidos na Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 que trata das licitações.

As licitações são formas de selecionar e avaliar os produtos, os preços e as empresas afim de garantir que sejam de qualidade e com o menor preço (Carneiro, 2017). Desse modo, o processo licitatório permite que as empresas interessadas em fornecer bens e serviços, concorram em condições de igualdade com as demais, para o atendimento das necessidades do governo para aquisição de bens ou serviços, que estão estabelecidas no edital.

Criar condições de igualdade entre as empresas participantes, se tornou política pública do Estado. O incentivo à participação das MPEs e ao desenvolvimento local e regional, foram estabelecidos na LC nº 123/06, que preceitua no seu art. 47, que as contratações no âmbito da administração pública direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual

e municipal, devem conceder tratamento diferenciado e simplificado às MPEs tendo por objetivo a promoção do desenvolvimento econômico e social, municipal e regional.

As MPEs ao participarem dos processos de compras públicas, tem a oportunidade de alavancar os seus negócios e conseqüentemente contribuem para o desenvolvimento local e regional, por meio de novos investimentos para ampliação dos negócios, no recolhimento dos tributos e na geração de emprego e distribuição de renda. São fatores que se configuram em um círculo virtuoso melhorando a atividade local e regional, tanto no aspecto econômico, como no social e ambiental.

Entretanto, mesmo diante do aumento significativo da participação das MPEs nos processos licitatórios, incentivados pelos benefícios da legislação (MPOG, 2018, p.18), estudos apontam baixa participação de empresas locais ou regionais nos certames licitatórios (MARTIMIANO, 2016; CARNEIRO, 2017; CHAVES et al, 2019; FRANÇA, 2019).

Diante do exposto, levanta-se a seguinte questão de pesquisa: **qual o grau de conhecimento dos empresários das micro e pequenas empresas da região sobre os benefícios da legislação nos processos de compras públicas governamentais?**

Tal estudo se faz pertinente, pois as conclusões podem contribuir para melhor entendimento do comportamento das MPEs e seus objetivos estratégicos na busca de novos negócios necessários para sua sobrevivência, principalmente na região onde estão inseridas. Além disso, busca-se entender o comportamento dos gestores, frente as ações de políticas públicas, por meio do incentivo e fomento a esse importante segmento empresarial.

## **1.1 Justificativa**

No Brasil, é notório o relevante papel que as MPEs desempenham, quer seja na contribuição para o desenvolvimento econômico, na geração e manutenção de empregos, ou na composição do PIB. No entanto, no ambiente de concorrência em que atuam, essas

organizações necessitam desenvolver atividades para alavancar seus negócios, e que consequentemente lhes proporcionem o pleno cumprimento de sua função social.

Nessa perspectiva, o governo federal reconhecendo a importância dessas organizações e fazendo uso de seus instrumentos legais, institui políticas públicas em favor das MPEs demonstrando assim o quanto emprega seu poder no intuito de beneficiar determinados segmentos. Isso ocorre com a edição da Lei Complementar nº 123/2006, alterada, posteriormente, pela Lei Complementar nº 147/2014, que prevê tratamento diferenciado e simplificado para favorecer as MPEs.

No que se refere à administração pública federal, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, veio regulamentar o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado dispensado às MPEs nas contratações públicas federais de bens, serviços e obras. Tais prerrogativas concedidas às MPEs, conforme exposto no art. 1º do referido Decreto, tem como objetivos: I) promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional; II) ampliar a eficiência das políticas públicas; e III) incentivar a inovação tecnológica (BRASIL, 2015).

Como exemplos dos benefícios proporcionados às MPEs, destacam-se: 1) a regulamentação fiscal tardia; 2) a obrigatoriedade dos órgãos e entidades contratantes realizar processo licitatório, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) exclusivamente para as MPEs; e 3) a regulamentação da possibilidade de reservar, para essas empresas, até 25% do valor das contratações de bens e serviços (CHAVES et al, 2019; LOPES et al, 2018).

A Lei Complementar nº 123/2006 prevê, ainda, que as licitações de valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), os órgãos contratantes podem exigir a subcontratação de empresas de menor porte. Além disso, a citada lei estabelece que, em caso de empate em processos licitatórios pelo critério do menor preço, a preferência será das MPEs (BRASIL, 2006; CHAVES et al, 2019; FRANÇA, 2019).

No entanto, ao observar o que preceitua o art. 47 da Lei nº 123/2006 no que se refere ao tratamento diferenciado e simplificado às MPEs e o que consta no Decreto nº 8.538/2015 que também orienta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para essas empresas, nas contratações no âmbito dos órgãos da administração pública federal, com intuito de incentivar o desenvolvimento econômico e social local e regional, é possível nota a existência de um contraponto em relação à Lei nº 8.666/1993 (Lei das licitações).

A Lei nº 8.666/93 das Licitações diz respeito a todos os processos de contratações das entidades públicas, que devem ser orientados pelos princípios constitucionais da legalidade, da isonomia, da igualdade e da publicidade entre outros. Essa afirmação pode levar a conclusão de que a intenção do legislador de propiciar incentivos para contratação das MPEs e para o desenvolvimento local, é conflitante com a Lei das Licitações, pois esta, em atendimento aos princípios constitucionais citados anteriormente, não pode limitar a participação de empresas estabelecidas em outras regiões ou mesmo em outros Estados, principalmente nos processos de compras exercidas por entidades da administração federal, pois estas utilizam a modalidade de pregão eletrônico.

Estudos como o de Araújo Júnior (2018), apontam algumas barreiras que impedem a participação das empresas nos processos de compras, tais como: dificuldade de encontrar informações sobre o processo licitatório, custo excessivo, tempo insuficiente para organizar a documentação necessária para participar de leilões públicos e complexos procedimentos de disputa, os quais, com frequência, são descritos nas chamadas públicas com excesso de termos técnicos.

Essas questões relevantes devem ser consideradas e discutidas em estudos. Atualmente, tornar-se um fornecedor de produtos e serviços pode ser uma estratégia para alavancar os negócios da empresa, já que o fornecimento não está restrito somente para os órgãos da administração direta federal, mas também aos órgãos estaduais e municipais. Tratam-se de entes públicos que, para o desenvolvimento de políticas públicas, adquirem insumos e contratam serviços necessários para a manutenção da máquina pública com o objetivo proporcionar o bem-estar social à população.

Nesse sentido, Araújo Júnior (2018, p. 11) comenta:

O setor público oferece às MPEs fontes de demanda estáveis e previsíveis, certeza de pagamento e melhoria na reputação, principalmente para empresas recém-constituídas, que podem facilitar a abertura de novos mercados nos setores público e privado, sendo, portanto, vantajoso para empresas de pequeno porte.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro, está localizado na cidade de Registro, no Vale do Ribeira. O Instituto, foi inaugurado em 2012 como parte do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – (Fase II), e oferece cursos em diversas áreas da educação, desde ensino médio, ensino técnico profissionalizante, bacharelado e até licenciaturas.

Por se tratar de uma autarquia federal, possui orçamento da União e necessita da contratação de bens e serviços para funcionamento e desenvolvimento de suas atividades cotidianas. Desse modo, para adquirir e contratar bens e serviços, elabora editais e faz processos licitatórios conforme determina a legislação vigente.

Contudo, devido à baixa participação das empresas locais ou regionais, a instituição encontra dificuldade na contratação de empresas que forneçam os insumos, principalmente aqueles que são perecíveis ou até mesmo na prestação de serviços, pelo fato de as empresas participantes dos certames estarem estabelecidas em outras regiões ou mesmo em outros estados. A contratação de empresas locais ou regionais poderia apresentar vantagens significativas, uma vez que com essas empresas estabelecidas na região, a interação seria facilitada e ampliada, e a solução de eventuais problemas ocorreria com maior celeridade.

Nessa interação, pode-se visualizar um círculo virtuoso no aspecto social, uma vez que a instituição cumpre seu papel educacional ao ofertar melhores condições à comunidade, proporcionando ensino de qualidade e formação cidadã, além de contratar empresas locais ou regionais, o que contribui para o desenvolvimento econômico e social, sendo este o propósito da legislação pertinente.

Enquanto servidor de uma instituição pública federal de ensino, exercendo atividade de apoio à administração do campus, é possível observar que poucas empresas locais ou regionais participam dos processos licitatórios destinados ao fornecimento de bens e serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da instituição. Essa situação pode ocorrer devido a vários fatores, como: dicotomia entre as legislações, conforme abordado em parágrafos anteriores, falta de conhecimento da legislação pertinente, publicização insuficiente dos processos licitatórios ou simplesmente falta de interesse do administrador.

Segundo Cabral et al (2015), a participação das MPEs nos processos licitatórios é salutar, uma vez que em face da concorrência, elas são induzidas a desenvolver estratégias e processos de inovação. Dessa forma, por apresentarem padrões de respostas distintos, de acordo com a realidade enfrentada, se tornam mais ágeis em seus processos decisórios.

Tendo em vista o contexto regional apresentado anteriormente, ao mesmo tempo em que, se tornar um fornecedor de produtos e serviços pode vir a ser uma estratégia capaz de alavancar os negócios de uma micro ou pequena empresa, visto que esse fornecimento de materiais ou prestação de serviços não se encontra restrito somente aos órgãos da administração direta federal, abarcando também as demais esferas estadual e municipal, como entes públicos que adquirem insumos e contratam serviços para a manutenção da máquina pública, é relevante identificar, analisar, compreender e discutir os mecanismos envolvidos nos processos de compras públicas, bem como a compreensão dos gestores das MPEs da região do Vale do Ribeira a respeito do referido processo.

Diante desse contexto, surge a seguinte questão de pesquisa: **qual o conhecimento dos gestores das micros e pequenas empresas da região do Vale do Ribeira sobre os processos de compras públicas?**

Com intuito de orientar o desenvolvimento da presente dissertação, e obter possíveis respostas aos questionamentos anteriormente apresentados, objetos da presente pesquisa, foram estabelecidos os seguintes objetivos geral e específicos.

## **1.2 Objetivo Geral**

Diagnosticar a diferenciação que existe nas micro e pequenas empresas da região do Vale do Ribeira sobre compras públicas, em função do seu segmento econômico de atuação (comercial, industrial e serviços).

### **1.2.1 Objetivos Específicos**

Investigar e analisar o grau de interesse dos gestores das micro e pequenas empresas em participar dos processos de compras públicas.

Analisar a relação existente entre o interesse dos gestores das empresas e o grau de conhecimento a respeito da legislação das micro e pequenas empresas que favorece a sua participação nas compras públicas e dos mecanismos envolvidos nos referidos processos.

Identificar, de forma complementar, os benefícios que possam vir a ser gerados para as MPEs e para a região, em decorrência de sua participação nos processos de compras públicas.

## **2. MÉTODO**

Após a apresentação do problema de pesquisa, dos objetivos geral e específicos, este capítulo irá descrever os procedimentos que foram desenvolvidos com o intuito de obter os resultados mais fidedignos possíveis em relação ao objeto de estudo. Para tanto, o capítulo está dividido nas seguintes seções: pesquisa e método de pesquisa, população e amostra, instrumento de coleta de dados e tratamento e análise dos dados.



## 2.1 Pesquisa e método de pesquisa

Para Cervo e Bervian (2005), pesquisa é uma atividade voltada para a solução de problemas teóricos ou práticos com o emprego de processos científicos, ela parte de uma dúvida ou problema e, com o uso do método científico, busca uma resposta ou solução. Para Sampieri et al (2013), pesquisa é um conjunto de processos sistemáticos, críticos e empíricos aplicados no estudo de um fenômeno.

Toda pesquisa deve apresentar um método para alcançar respostas aos seus objetivos. Segundo Martins e Theóphilo (2007), método, é o caminho para se chegar a um determinado fim ou objetivo. Para Richardson (2008), é a forma de proceder ao longo de um caminho.

A abordagem qualitativa, tem como preocupação central descrições, compreensões e interpretações dos fatos ao invés de medições numéricas para descobrir ou aprimorar perguntas de pesquisas no processo de interpretação (MARTINS E THEÓPHILO, 2007; SAMPIERI et al, 2013). As perguntas podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos (RICHARDSON et al, 2008).

Considerando o objetivo dessa pesquisa, o método mais apropriado a ser utilizado é o de natureza qualitativa, pois descreve a complexidade de determinado problema, analisa a interação de certas variáveis, compreende e classifica processos dinâmicos vividos por grupos sociais (RICHARDSON et al, 2008). Seu processo de desenvolvimento não prevê uma fórmula exata com definições predefinidas para orientar os pesquisadores, a análise dos dados coletados, depende da capacidade e da interpretação do pesquisador que realiza o estudo (Gil, 2008), cujo objetivo é sistematicamente consolidar, reduzir e interpretar dados obtidos de várias fontes e dar algum significado a eles (França et al, 2012).

Para o desenvolvimento da pesquisa, foram entrevistados 120 administradores de MPEs. A amostra foi não probabilística por conveniência. Os dados coletados da pesquisa empírica foram analisados com a utilização do método *grounded theory* (Glaser e Strauss,

1967), uma estratégia de pesquisa qualitativa que procura gerar teorias a partir das análises dos dados coletados, e nela o pesquisador propõe-se a gerar uma nova teoria, pontual e restrita aos dados a serem analisados (DE SORDI, 2017).

Portanto, a ênfase da *grounded theory* é no aprendizado a partir dos dados coletados (interativa e indutiva) na pesquisa empírica e não a partir de uma visão teórica existente (dedutiva), suportada pelo referencial conceitual, e estabelecida na fundamentação teórica (TACHIZAWA, 2018).

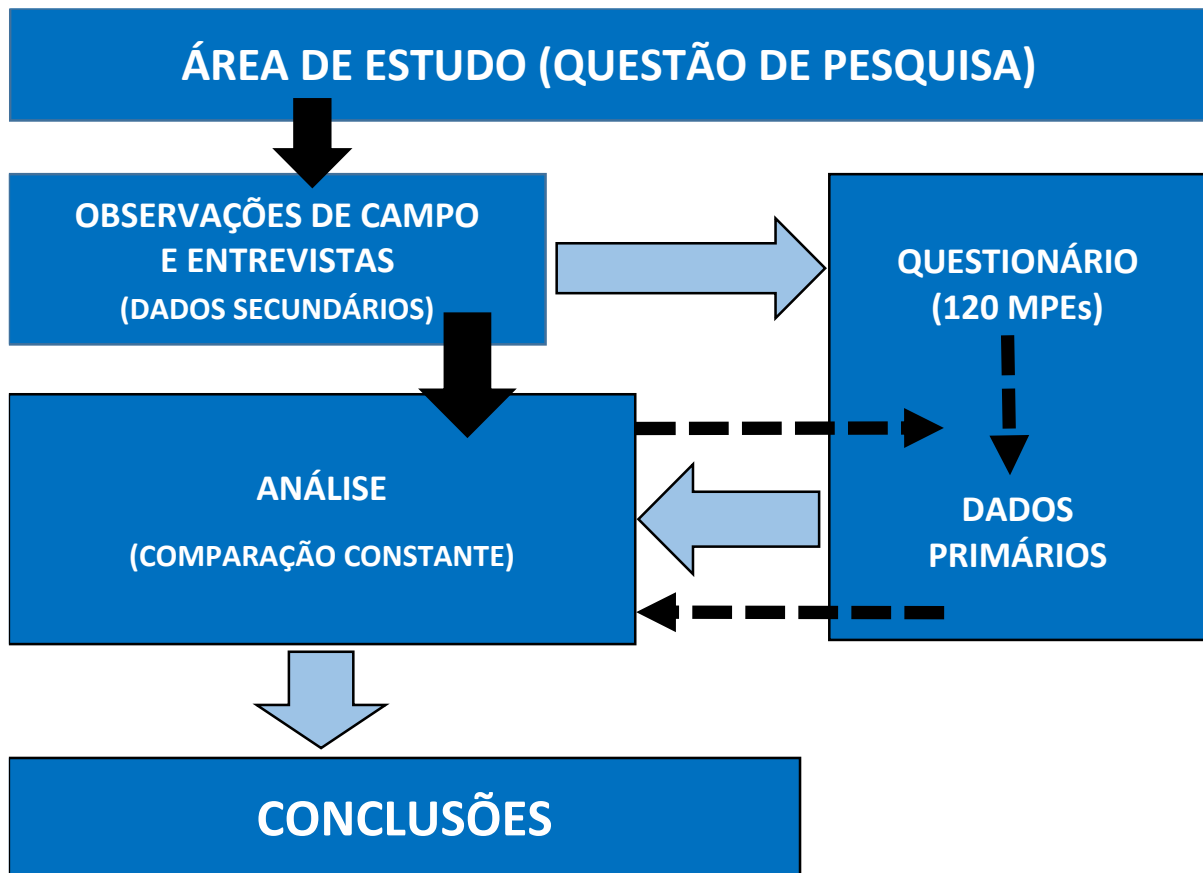
Ainda de acordo com Tachizawa (2018, p. 191), a maior diferença entre *grounded theory* e outros métodos de pesquisa qualitativa é seu foco específico no desenvolvimento da teoria através de uma contínua interdependência entre a coleta de dados e a análise.

Ao utilizar a *grounded theory*, a intenção é extrair sentido dos (ou interpretar) significados que os outros atribuem ao mundo. Em vez de começar com uma teoria (como no pós-positivismo), os investigadores geram ou indutivamente desenvolvem uma teoria ou um padrão de significado (CRESWELL, 2010).

Trata-se de um método que provê uma estrutura metodológica (Figura 1) frequentemente ausente em outras abordagens qualitativas, sem sacrificar a flexibilidade ou o rigor científico.

Assim, após o desenvolvimento da pesquisa a partir da questão norteadora, o pesquisador foi à campo com o apoio de um instrumento de coleta de dados para fazer as observações e entrevistas. À medida em que os dados foram coletados, fazia-se as análises para o desenvolvimento da teoria e a partir das descobertas e necessidade de novos dados, voltava-se à campo para mais observações e coleta de dados de forma que se chegasse à saturação dos dados.

Figura 1 – Método Grounded Theory



Fonte - Adaptado de Tachizawa (2018). Elaborado pelo autor (2020)

O processo envolve o uso de estágios de coleta de dados e o refinamento e a inter-relação das categorias de informação (CHARMAZ, 2006; STRAUSS E CORBIN, 1990, 1998). Nesse modelo, destaca-se duas características principais: a constante comparação dos dados com as categorias emergentes e a amostragem teórica de diferentes grupos para maximizar as semelhanças e diferenças entre as informações (CRESWELL, 2010, p. 37).

## 2.2 População e amostra

Segundo Martins e Theóphilo (2007), uma população é a totalidade de itens, objetos ou pessoas sob consideração. Nesse sentido, a população a ser estudada será composta pelas MPEs que desenvolvem atividades de indústria, comércio, prestação de serviços e agronegócios, estabelecidas no município de Registro, localizado na região do Vale do Ribeira, no estado de São Paulo participantes e não participantes dos processos de compras públicas governamentais.

O Vale do Ribeira está localizado na região sudeste do estado de São Paulo, constituído por 15 municípios, dos quais a cidade de Registro apresenta os maiores índices de participação das MPEs na atividade econômica da região, conforme pode ser observado no Quadro 1.

**Quadro 1 – Participação dos Municípios do Vale do Ribeira na atividade econômica**

Municípios	Comércio	%	Serviços	%	Indústria	%	Agropecuária	%	TOTAL	%
Barra do Turvo	86	2%	56	2%	0	0%	360	6%	502	4%
Cajati	484	10%	260	11%	62	11%	416	7%	1.222	9%
Cananéia	242	5%	158	7%	0	0%	0	0%	400	3%
Eldorado	196	4%	89	4%	0	0%	1.020	17%	1.305	10%
Iguape	507	11%	213	9%	52	9%	381	6%	1.153	8%
Ilha Comprida	227	5%	145	6%	0	0%	0	0%	372	3%
Iporanga	54	1%	31	1%	0	0%	224	4%	309	2%
Itariri	154	3%	64	3%	0	0%	304	5%	522	4%
Jacupiranga	396	8%	201	9%	53	9%	537	9%	1.187	9%
Juquiá	276	6%	141	6%	61	11%	395	7%	873	6%
Miracatu	286	6%	164	7%	51	9%	760	13%	1.261	9%
Pariquera-Açu	279	6%	125	5%	85	15%	229	4%	718	5%
Pedro de Toledo	82	2%	36	2%	0	0%	216	4%	334	2%
<b>Registro</b>	<b>1.271</b>	<b>27%</b>	<b>577</b>	<b>25%</b>	<b>202</b>	<b>36%</b>	<b>470</b>	<b>8%</b>	<b>2.520</b>	<b>18%</b>
Sete Barras	156	3%	69	3%	0	0%	761	13%	986	7%
<b>TOTAL</b>	<b>4.696</b>	<b>100%</b>	<b>2.329</b>	<b>100%</b>	<b>566</b>	<b>100%</b>	<b>6.073</b>	<b>100%</b>	<b>13.664</b>	<b>100%</b>

**Fonte** – Sebrae - Pesquisas sobre MPEs Paulistas–Estudos Regionais (2012). Adaptado pelo autor (2020)

Do total de empresas localizadas no Vale do Ribeira (Quadro 1), 18% estão localizadas no município de Registro, representada por um quantitativo de 2.520 empresas, classificadas por: ramo de atividade, número de estabelecimentos e participação percentual de cada uma em seus respectivos ramos de atividade (Tabela 1).

**Tabela 1** – Quantitativo de MPEs localizadas no município de Registro

<b>Ramo de Atividade</b>	<b>Nº de Estabelecimentos</b>	<b>Participação</b>
Agropecuária	470	19%
Comércio	1.271	50%
Indústria	202	8%
Serviços	577	23%
<b>TOTAL</b>	<b>2.520</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Sebrae - Pesquisas sobre Micro e Pequenas Empresas Paulistas–Estudos Regionais (2012). Adaptado pelo autor (2020).

Diante do exposto, para fins dessa pesquisa, foi considerada como população o quantitativo de empresas localizadas no município de Registro (Tabela 1), do qual, selecionou-se uma amostra de MPEs que atuam nos segmentos de indústria, comércio, serviços e agronegócios, para responder o instrumento de coleta de dados. Entende-se como amostra qualquer subconjunto do conjunto universal ou da população (Richardson et al, 2008). Quando ela é rigorosamente selecionada, os resultados obtidos no levantamento tendem a se aproximar bastante dos que seriam obtidos caso fosse possível pesquisar todos os elementos do universo (Gil, 2002).

Nessa pesquisa, optou-se por não fazer seleção aleatória da amostra. Portanto, a amostra é não probabilística, pois as empresas foram escolhidas por conveniência. Trata-se de empresas que estão em atividade e fazem parte do rol da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Registro – (ACIAR). A ACIAR é uma associação sem fins lucrativos, de elevada credibilidade, estabelecida há mais de 40 anos na cidade, atuando juntos às empresas para promover o desenvolvimento econômico local, além de zelar pelas atividades que representa.

O instrumento de pesquisa foi aplicado aos administradores de MPEs do município de Registro que se propuseram a respondê-los após contato do pesquisador. Pesquisas anteriores identificaram resistência de administradores quanto a pesquisas que envolvem assuntos, tais como: fornecimento ao governo, compras públicas e processos licitatórios (Martimiano, 2016; Carneiro, 2017; França, 2019). Além do mais, o período de coleta de dados, coincidiu com o período de quarentena em que os estabelecimentos foram fechados por determinação do governo em face à pandemia do Covid-19.

Diante desse fato, a estratégia utilizada para a coleta de dados foi participar de *web* conferências realizadas pela ACIAR com os seus associados para apresentar o instrumento de pesquisa e coletar dados. À medida em que os administradores se dispunham a responder as questões, o pesquisador fazia as anotações dos dados, conforme apresentados no Apêndice B.

A ACIAR congrega entre seus associados um total de 2.368 empresas. Desse total, 120 gestores se propuseram a participar da pesquisa. Esse quantitativo se configura como amostra não probabilística, uma vez que foi selecionada por conveniência. Segundo Cooper e Schindler (2003), amostra não probabilística atende a uma abordagem subjetiva de pesquisa e possibilita ao investigador diversas formas de escolher pessoas ou casos para fazer parte de uma amostra.

Para Sampieri et al (2013), nas pesquisas qualitativas, as amostras não probabilísticas são de grande valor, pois conseguem obter os casos (pessoas, contextos, situações) que interessam ao pesquisador, capazes de oferecer uma grande quantidade de dados para coleta e análise.

Nesse contexto, o instrumento de coleta de dados foi aplicado ao maior número possível de gestores das MPEs estabelecidas no município. Para a classificação das MPEs, e devido às condições excepcionais para a coleta de dados, utilizou-se o critério adotado pelo SEBRAE, que classifica as empresas por número de empregados, um método amplamente aceito nas pesquisas que envolvem essa configuração de empresas.

As empresas objeto da pesquisa são cadastradas na Receita Federal do Brasil, sob a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – (CNAE), como atividade de indústria, comércio ou prestação de serviços, aptas para o fornecimento de bens ou prestação de serviços, consideradas potenciais candidatas a se tornarem fornecedoras do governo, e também, as MPEs já cadastradas no SICAF, participantes dos processos de compras públicas no Instituto Federal de São Paulo – (IFSP), - Campus Registro.

### **2.3 Instrumento de coleta de dados**

As entrevistas foram realizadas por meio de um questionário, um importante e popular instrumento de coleta de dados para uma pesquisa social. O questionário é composto por um conjunto ordenado e consistente de perguntas a respeito de variáveis e situações que se deseja medir ou descrever as características de um grupo social (MARTINS E THEÓPHILO, 2007; RICHARDSON ET AL, 2008).

O questionário foi estruturado com base nas questões dos estudos realizados por Carneiro (2017) e França (2019), cujas linhas de pesquisas envolveram temas como: compras públicas governamentais, tratamento favorecido às MPEs, licitações e compras governamentais, desenvolvimento regional, entre outros. Portanto, trata-se de um instrumento testado e validado anteriormente.

Além disso, a elaboração do questionário foi norteadas pelas orientações de Martins e Theóphilo (2007), que indicam algumas características das perguntas na construção dele, tais como:

- devem ser claras e compreensíveis para os respondentes;
- não devem causar desconforto aos respondentes;
- devem abordar apenas um aspecto, ou relação lógica, por vez;
- não devem induzir respostas; e
- a linguagem utilizada deve ser adequada às características dos respondentes.

Nesse contexto, o questionário dessa pesquisa, foi estruturado com perguntas fechadas, com o objetivo de levantar informações a respeito do ramo de atividade, da quantidade de empregados, do porte, da natureza jurídica da empresa, do interesse em participar dos processos de compras públicas e do conhecimento do tratamento favorecido e diferenciado para as MPEs.

Devido às questões sanitárias em decorrência da pandemia, a coleta de dados se deu por contatos com os gestores pelos seguintes meios: via *web* conferência, e-mail, redes sociais, telefone e, em algumas circunstâncias, pessoalmente, respeitando as regras do distanciamento social impostas pela quarentena, nas empresas objeto do estudo. Na visão de Sampieri et al (2013), o processo de coleta de dados deve acontecer nos ambientes naturais e cotidianos dos participantes ou unidades de análise, com o propósito de que, após serem coletados, seja possível analisá-los e compreendê-los, e assim respondermos as questões de pesquisa e gerar conhecimento.

A fase de coleta de dados é importante, pois são eles que serão transformados em informação, conforme destaca Yin (2005). Para isso, o pesquisador deve desenvolver algumas habilidades básicas, como:

- ser capaz de fazer boas perguntas e interpretar respostas;
- ser um bom ouvinte e não se deixar levar ao engano por suas próprias ideologias e preconceitos;
- ser adaptável e flexível, tendo capacidade de transformar situações em oportunidades e não ameaças;
- ter noção clara das questões que estão sendo estudadas; e
- ser imparcial em relação a noções preconcebidas e estar aberto ao contraditório.

Na condição de pesquisador, o maior desafio é entrar no ambiente e passar despercebido, como se fizesse parte dele, mas também conseguir capturar o que as unidades ou casos expressam e adquirir um profundo sentido de entendimento do fenômeno estudado (SAMPIERI ET AL, 2013). Nessa pesquisa buscou-se identificar junto aos administradores das



MPEs, o conhecimento dos benefícios trazidos pela legislação e o interesse das organizações em participar dos processos de compras governamentais.

A título de exemplo, lista-se a seguir alguns estudos sobre compras públicas governamentais, objetivos, métodos e instrumentos utilizados para coleta de dados, além dos resultados finais obtidos pelos pesquisadores, conforme sintetizados abaixo.

O pesquisador França (2019), propôs investigar os benefícios do tratamento diferenciado para as MPEs e diagnosticar o processo de monitoramento sugerindo indicadores de desempenho de resultado e seus impactos. Justificou que o tratamento diferenciado poderia ser uma vantagem competitiva para as MPEs, e os indicadores de desempenho, um instrumento de análise das metas, objetivos e monitoramento de seus resultados numa autarquia federal. Adotou como estratégia metodológica, uma pesquisa exploratória-descritiva, com abordagem qualitativa. Os dados foram coletados por meio de um questionário com perguntas fechadas respondido por 42 MPEs participantes e por fontes secundárias para analisar os indicadores de desempenho com uma amostra de 112 pregões eletrônicos. No tratamento dos dados, o pesquisador empregou estatística descritiva e utilizou o estudo de caso como enfoque metodológico. Como resultados, concluiu que os benefícios da lei nº 123/2006 impactavam e favoreciam o desempenho das MPEs; cujo benefício do tratamento diferenciado por meio do empate ficto constituía um instrumento competitivo e relevante. Além disso, a lei 123/06 estimulava as MPEs nas compras públicas, pois aumentava a possibilidade de competir com empresas de médio e grande porte, tornando-se eficaz nos resultados das MPEs nas compras públicas. Identificou-se, também, a oportunidade de melhoria com a implantação de indicadores como instrumento de avaliação de desempenho na gestão de compras.

Carneiro (2017), analisou os desafios encontrados pelas MPEs para a participarem de processos de licitação, bem como as estratégias utilizadas para enfrentar esses desafios. O estudo foi desenvolvido por uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório, por meio de estudo de caso. A autora entrevistou 21 MPEs e (MEIs) que participaram do processo licitatório em instituições federais, localizadas na grande São Paulo e fora do estado. E como

resultado, observou que os principais desafios eram: 1) manter a prestação de serviço e o fornecimento de bens e mercadorias, mesmo com atraso nos pagamentos; 2) carência de informações nos editais, bem como o despreparo dos servidores dos órgãos em sanar dúvidas. Apesar dos desafios encontrados, as MPEs e MEIs ainda se interessavam em participar dos processos licitatórios. No entanto, era necessário desenvolver estratégias melhores.

Concomitantemente, Almeida (2017), analisou a contribuição das micro e pequenas empresas para o desenvolvimento local no município de Porto Velho/RO, a partir dos constructos teóricos e a participação destas nas compras públicas. E, como estratégia de pesquisa, adotou-se uma abordagem quantitativa, descritiva de corte transversal. Seus resultados podem ser resumidos em: baixa participação das empresas do município nos pregões, principalmente em relação aos materiais de informática. Verificou-se também que, para os itens analisados, mais de 71% dos recursos que poderiam promover o desenvolvimento no município, gerando emprego e renda para a população, acabavam sendo destinados a empresas de outras regiões. Quanto à percepção das empresas locais sobre as oportunidades criadas pelas licitações, verificou-se que uma parcela considerável não estava interessada em fornecer para os órgãos públicos. Por outro lado, existiam empresas especializadas nesse tipo de negociação, visto que estas afirmaram que mais de 50% de suas receitas eram oriundas de licitações. Por fim, concluiu-se que o mercado de licitações possuía potencialidades não exploradas pelas empresas locais, as quais poderiam se utilizadas para aumentar suas receitas e contribuir para o desenvolvimento do município ao gerar mais empregos para a população.

Martimiano (2016) em contrapartida, investigou como as micro e pequenas empresas da região de São Roque estavam inseridas nas compras governamentais. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, exploratória-descritiva. Foram entrevistados administradores de empresas participantes e não participantes de licitações públicas do IFSP – São Roque, localizadas nas cidades de São Roque, Araçariguama, Sorocaba, Mairinque e Vargem Grande Paulista. Seus resultados mostraram que a maioria desconhecia ou sabia pouco sobre as compras governamentais, desconheciam completamente a legislação, embora estivesse disponível. Essa descoberta não foi surpreendente entre os não fornecedores, mas foi

preocupante entre os fornecedores, pois esse conhecimento podia ser visto como fator de segurança, capaz de promover novas intenções de compra ao micro e pequeno empresário. Observou-se ainda entre os fornecedores um grau de otimismo, pois gostariam de continuar fornecendo para o governo e para os não fornecedores. Do mesmo modo, identificou-se que a maioria dos respondentes percebia as compras públicas como uma oportunidade de negócios.

Costa (2015) por outro lado, analisou as possibilidades de integração e participação de empresas da Região Noroeste do Estado do Rio de Janeiro nas licitações do IF Fluminense, no contexto do papel da Instituição, como um dos possíveis agentes fomentadores do desenvolvimento dessa região. A pesquisa quali-quantitativa foi utilizada, amparada por instrumentos como análise documental, questionários e entrevistas aplicados junto às empresas, instituições de ação setorial e de representação, com o intuito de identificar os motivos que influenciavam de forma negativa a participação das empresas locais em licitações públicas. Seus resultados apontaram para a necessidade de maior aproximação entre o IF Fluminense, instituições públicas, setoriais, de representação e empresas locais, com respeito às potencialidades e limites das licitações públicas, além de contribuições visando a implementação de ações de capacitação das empresas locais para o aumento de sua participação em processos licitatórios, para que as compras públicas cumprissem seu papel, como um dos instrumentos de política pública, capaz de trazer algum dinamismo para a região.

## **2.4 Tratamento e análise dos dados**

A coleta dos dados foi obtida por meio de entrevistas e anotação das informações dos gestores das MPES nos questionários. Os dados foram tabulados em planilhas e os resultados transformados em tabelas. A sintetização dos dados, ocorreu por meio do uso da estatística descritiva e resultou em gráficos que demonstram a mensuração quantitativa e o percentual de participação de cada elemento em relação ao todo. Para tanto, foi utilizado os recursos do *software* de planilha de dados *Microsoft Excel*.

O modelo do questionário que utilizado na pesquisa, consta no Apêndice A deste trabalho. Ele foi reduzido por questões de objetividade e dinâmica na coleta dos dados, mas, sem perder a essência, quanto ao conteúdo das questões pertinentes e essenciais para responder o problema de pesquisa. Para tanto, foi submetido a pré-testes com gestores de empresas a fim de ajustar as questões e os termos específicos da legislação, além de garantir o entendimento dos entrevistados.

O período de coleta de dados, ocorreu entre os meses de fevereiro e abril de 2020. Conforme relatado anteriormente, o fechamento das empresas por conta da pandemia, impediu a saída a campo. Diante dessa situação, a estratégia encontrada foi procurar órgãos oficiais que mantêm relacionamento com as empresas. Nesse caso, foi contatado o escritório regional do Sebrae, a prefeitura local, os escritórios de contabilidade e a associação comercial do município.

Desses órgãos, o que resultou promissor e demonstrou interesse, inclusive para o desenvolvimento de projetos futuros, foi a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Registro – (ACIAR), que disponibilizou acesso aos associados e permitiu a participação do pesquisador nas reuniões realizadas semanalmente via *web* conferência. Tal fato, permitiu a realização de diversas entrevistas. Além disso, outras formas de contato foram realizadas por meio de correio eletrônico (e-mail), redes sociais (WhatsApp), telefone e até pessoalmente.

Tais ações, permitiram entrevistar 120 gestores de 120 MPEs, dos quais 73 afirmaram já terem participado de licitações e 47 nunca participaram (apêndice B).

A fim de proporcionar maior fidedignidade aos resultados, a tabulação, o tratamento e a análise dos dados foram transformados em tabelas e gráficos com a utilização do editor de planilha de dados *Microsoft Excel*, cujos resultados serão analisados, comparados e discutidos no capítulo 4.

### **3. REVISÃO DA LITERATURA**

O objeto de estudo da presente pesquisa é o universo do processo de compras públicas e as MPEs, no contexto da região do Vale do Ribeira, no estado de São Paulo. A seguir serão apresentados os construtos teóricos os quais norteiam o desenvolvimento da dissertação. Inicialmente será apresentada uma contextualização sobre compras públicas e o poder do compra do governo, seguida da exploração do conceito de licitações, os tipos de licitações existentes e a contribuição da tecnologia da informação nos processos licitatórios, e a caracterização do universo das MPEs e sua importância social e econômica, das políticas públicas de fomento e acesso das MPEs às licitações.

#### **3.1 Compras públicas**

Visto que, as compras publicas se apresentam como parte relevante da presente pesquisa, é necessário se faz apresentar os conceitos de compra e de compra pública, esclarecendo assim, a linha de pensamento empregada neste trabalho.

O conceito comumente aceito de compra descreve esse processo como aquele que se realiza por intermédio da negociação entre duas partes, envolve a relação de direitos e obrigações e se conclui mediante a pagamento de valor que tem como contraprestação a entrega do bem ou serviço.

A Lei 8.666/93 das Licitações Públicas, em seu artigo 6º, item III, apresenta a definição de compra como toda aquisição remunerada de bens, com fornecimento de uma só vez ou parceladamente.

No tocante às compras públicas, segundo Ribeiro e Inácio Júnior (2014), esse termo se refere às aquisições de bens e serviços efetuados pelo setor público de um país, contemplando as diferentes esferas do Estado, no caso brasileiro: União, Estados e Municípios.

Sobre o conceito acima, Pestana (2013, pp. 163,164) indica tratar-se de:

(...) um processo que enfatiza a onerosidade da relação jurídica por meio da qual se realiza a transferência da propriedade, no caso, à administração pública, de determinado bem, mediante ajuste, em regra escrito, com o

detentor dos direitos de propriedade sobre o bem em questão, e naturalmente, com a convergência de ambos acerca do objeto”.

Na administração pública a compra apresenta-se como um instrumento essencial, Ferrer (2015, p. xi), afirma que, “para iniciar qualquer ação do Estado ou qualquer política pública, é necessário comprar: não há educação, saúde ou segurança sem as contratações públicas. Caso elas não sejam tempestivas vários problemas são acarretados, inclusive problemas políticos”.

Nesse sentido, a aquisição de insumos, por meio das compras públicas, é necessária para que o governo possa cumprir suas funções, para as quais está destinado, como proporcionar o bem-estar social, com o fornecimento de melhores serviços públicos à coletividade. Sendo assim, o Estado se torna um grande consumidor de bens e serviços.

O mercado de compras públicas, devido ao volume movimentado anualmente, representa uma parcela significativa do Produto Interno Bruto (PIB), motivo pelo qual gera impacto direto sobre a economia dos países. No Brasil, o governo consome 15% do PIB na aquisição de produtos e serviços, algo em torno de R\$ 600 bilhões (MPDG – Planejamento Estratégico 2012-2015).

Com o objetivo de dinamizar o processo de compras da administração pública federal, o portal de compras do governo federal Comprasnet, proporciona maior eficiência, transparência e controle do gasto público, além de benefícios econômicos com ganhos de escala e escopo.

As compras governamentais que utilizaram somente o sistema Comprasnet, de acordo com o Boletim de Compras do Governo Federal, movimentaram mais de R\$ 510 bilhões<sup>1</sup>, no período compreendido entre janeiro de 2007 a dezembro de 2017.

---

<sup>1</sup> Somatório das compras de materiais e serviços, por ano do Valor Homologado (Valores Correntes).

**Quadro 2 – Evolução das Compras Públicas em relação ao PIB e Receita Líquida Corrente**

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>BRASIL</b>	17,56	28,42	32,21	44,13	36,25	47,70	66,51	66,52	53,27	57,60	60,43
<b>PIB<sup>1</sup></b>	2.720,26	3.109,90	3.333,04	3.885,85	4.376,38	4.814,76	5.331,62	5.778,95	5.995,79	6.259,23	6.559,94
<b>RCL<sup>2</sup></b>	386,68	428,56	437,20	499,87	558,71	616,93	656,09	641,58	674,52	709,93	727,25
<b>% PIB</b>	0,65%	0,91%	0,97%	1,14%	0,83%	0,99%	1,25%	1,15%	0,89%	0,92%	0,92%
<b>% RCL</b>	4,54%	6,63%	7,37%	8,83%	6,49%	7,73%	10,14%	10,37%	7,90%	8,11%	8,31%

Valores em bilhões de reais

1 – IBGE – Contas Nacionais Trimestrais; 2 – Tesouro Transparente

**Fonte:** BRASIL, MPDG – Boletim de Compras Públicas (2018)

O Quadro 2, mostra que devido à adesão gradativa de novos entes no sistema Comprasnet, no período de 2007 a 2017 houve um crescimento no processo de aquisição de 244,13%. Em média as compras representaram 7,86% da Receita Líquida Corrente – RCL do Governo Federal no referido período. Ao compararmos essas compras com o PIB brasileiro, observa-se que, em média, elas representaram 0,96% no período em questão (BRASIL-MPDG, 2018).

Arantes (2006, p.1) comenta que:

(...) com o crescimento da demanda por bens e serviços pelo Estado, as compras públicas passaram gradativamente a serem percebidas não apenas como um instrumento para o suprimento dos bens e serviços necessários ao funcionamento da administração pública, mas também como um meio de aplicar recursos públicos para apoiar ou estimular grupos ou segmentos da sociedade considerados vulneráveis ou estratégicos para a economia nacional, tendo a capacidade de servir como instrumento de geração de emprego e renda e desenvolvimento local, uma vez que os recursos envolvidos são expressivos.

O artigo 3º da Carta Magna destaca entre outros objetivos fundamentais do Estado: “garantir o desenvolvimento nacional” e “reduzir as desigualdades sociais e regionais” (BITTENCOURT, 2014).

Fomentar o desenvolvimento econômico e social por meio da utilização do poder de compra, faz parte do elenco de finalidades do Estado. O processo licitatório, é considerado como uma ferramenta dinâmica e eficaz para o fomento efetivo do mercado local ou regional.

Para Caldas e Nonato (2013), trata-se de uma estratégia de reconectar o consumo (governamental) e a produção (local ou regional).

### **3.1.1 O poder de compra do setor público**

Atender as demandas crescentes da população não é uma tarefa fácil para o Estado. A cada dia exige-se a oferta de um maior número de serviços públicos, e tendo em vista que, os cidadãos estão cada vez mais conscientes, espera-se mais qualidade desses serviços oferecidos pelo governo. Tal exigência faz com que os recursos arrecadados sejam administrados cada vez com mais responsabilidade de forma que, os valores gastos pela administração pública proporcionem melhores condições de cidadania a todos.

Nessa linha, Barbosa (2015, p. 41), afirma que, “a qualidade do gasto e a eficiência das compras públicas do Estado apresentam-se como importantes indicadores para o êxito de qualquer gestão. As compras públicas idealizadas, estruturadas, planejadas com excelência certamente resultam em melhores serviços e melhor qualidade de vida aos cidadãos”.

Para Ferrer (2015), proporcionar o bem-estar social, é intrínseco ao processo de aquisição. Segundo a autora, para iniciar qualquer ação do Estado ou política pública, é preciso comprar: não há educação, saúde ou segurança sem as contratações públicas. Nesse sentido, a autora ainda argumenta que: caso as compras não sejam tempestivas, vários problemas serão acarretados, inclusive problemas políticos.

Souza e Magalhães (2016) afirmam que a aquisição de materiais ou contratação de serviços pela administração pública, são necessárias para atender as atividades estabelecidas na Constituição Federal, esclarecendo que tais atividades são divididas em duas: atividades-fim e atividades-meio ou instrumentais.

Ainda, segundo Souza e Magalhães (2016), atividades-fim são as que caracterizam a existência do Estado; ou seja, são as atividades principais e todas as suas correlatas para alcançar o bem comum: bem-estar, segurança, educação, saúde, moradia entre outras. As atividades-meio são instrumentais, são todas as que contribuem para que as atividades-fim



sejam alcançadas; ou seja, não se obterá moradia para a população (atividade-fim) sem que seja realizada uma série de atividades-meio.

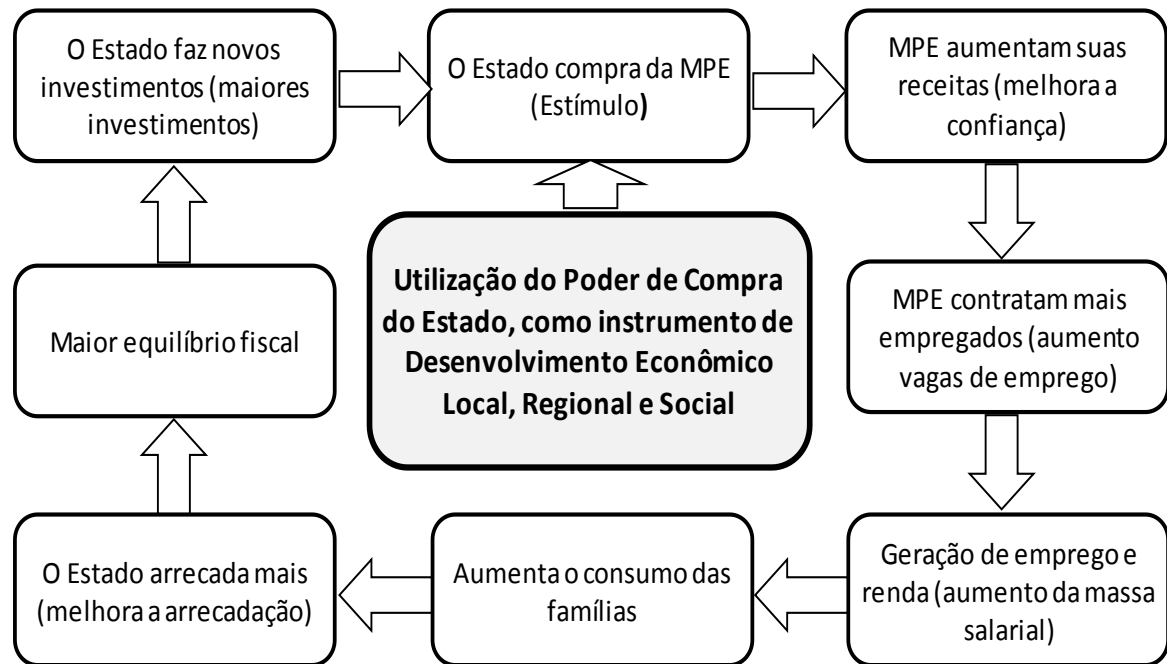
Tendo em vista o contexto acima apresentado, fica evidente que, administração pública, na busca de atingir as atividades-fim, para executar as atividades-meio, faz aquisições das suas necessidades no mercado, contrata obras e empreiteiras, regula atividades, seleciona empresas, exercendo efetivamente seu poder de compra na sociedade.

Para Silva (2008, p. 61), “as compras governamentais apresentam-se como “poder” tendo em vista que o grande volume de recursos aplicados pelo Estado na aquisição de bens e na contratação de serviços lhe confere a possibilidade de induzir o comportamento de terceiros”. Ainda que as aquisições e contratações do setor público visem prioritariamente ao cumprimento das diversas missões governamentais, é inegável que uma utilização mais articulada do potencial econômico desta demanda pode viabilizar diversos outros objetivos também associados ao processo de desenvolvimento (SQUEFF, 2014).

O uso adequado do poder de compra pelo Estado ajuda a desenvolver economicamente regiões e setores, gerando uma forma muito mais eficaz que a simples transferência de renda por programas específicos, uma vez que fortalece empresas e seu fluxo de caixa, promovendo estabilidade para que possam sustentar seu crescimento. Também gera espirais positivas, que fortalecem a formalização do trabalho e das empresas, condição para que as empresas possam ser fornecedoras do Estado (FERRER, 2015, p. xi).

Para Baradel (2011), o poder de compra do Estado associado à visão de licitação como um instrumento de política pública revela duas outras funções que podem ser atreladas ao ato de licitar e que se dissociam da incumbência que lhe compete como procedimento administrativo: as funções, econômica e social. Desse modo, utilizar o poder de compra do Estado funciona como processo indutor do círculo virtuoso para o desenvolvimento local e regional conforme pode ser observado na Figura a seguir.

**Figura 2** – Fluxo circular da utilização do poder de compra do Estado



**Fonte:** Donati, 2018; MPOG, 2013, p. 6, com adaptações feitas pelo autor (2020)

O fluxo circular perpassa estágios que evidenciam que ao utilizar estrategicamente o poder de compra, o Estado cumpre o seu papel ao induzir o desenvolvimento socioeconômico e o resultado é positivo para todos: empresas, sociedade e país. Para as empresas, pela ampliação do acesso a oportunidades e possibilidades de crescer; para a sociedade, pela geração de emprego e melhoria das condições de vida dos cidadãos; e para o país, porque, além de efetivar suas atribuições constitucionais como a garantia do desenvolvimento nacional e a busca pelo pleno emprego, potencializa outras políticas que visam à prosperidade econômica e social brasileira (LIMA, 2015).

Contudo, diferentemente do processo de tomada de decisão nas organizações privadas, na administração pública a Lei não deixa a critério do administrador a escolha de seus contratados. Tornando a licitação como procedimento legal da administração pública para estabelecer a forma de escolha dos fornecedores ao Estado, norteada pelo princípio da isonomia, permite que várias empresas participem e ofereçam propostas mais vantajosas ao Estado em condições de igualdade conforme determina a lei.

### 3.1.2 Compras sustentáveis

A compra sustentável é o processo de tomada de decisões de compras que atendam às necessidades de uma organização para aquisição de bens e serviços de forma que beneficie não só a organização, mas a sociedade como um todo, minimizando seu impacto no meio ambiente. Para que isso ocorra, é preciso assegurar que as condições de trabalho dos funcionários e de seus fornecedores sejam decentes, que os produtos ou serviços adquiridos sejam sustentáveis, sempre que possível, e que questões socioeconômicas, como a desigualdade e a pobreza, sejam tratadas.

Nesse contexto, a ISO 20400 fornece diretrizes para integrar a sustentabilidade nos processos de compras de uma organização. Dirigido aos principais gestores e diretores da função de compras, cobre os aspectos políticos e estratégicos do processo de compra, como alinhamento dos contratos com os objetivos e metas de uma organização e criação de uma cultura de sustentabilidade.

A norma define os princípios de compras sustentáveis, incluindo a prestação de contas, a transparência, o respeito pelos direitos humanos e o comportamento ético, e destaca considerações-chave como a gestão de riscos e a definição de prioridades. Abrange também várias fases do processo de adjudicação, definindo os passos necessários para integrar a responsabilidade social na função de compra.

Ao implementar a norma ISO 20400, a organização contribuirá positivamente para a sociedade e para a economia ao tomar decisões de compras sustentáveis e incentivar os fornecedores e outras partes interessadas a fazerem o mesmo.

A referida norma auxilia a reduzir o impacto no meio ambiente, abordando questões de direitos humanos e o gerenciamento das relações com fornecedores, ao mesmo tempo em que harmoniza os custos globais de longo prazo e melhora o desempenho de sua compra, dando assim à sua organização uma vantagem competitiva. O uso da norma ajudará a melhorar a comunicação entre os contratados e todas as partes interessadas e promoverá relações mutuamente benéficas.

Também harmonizará a função de compra melhorando as relações com os fornecedores e reduzindo os riscos na cadeia de suprimentos, como interrupções devido à retirada do produto ou falha do fornecedor. Além disso, a ISO 20400 é uma ferramenta útil para aumentar a produtividade, otimizar os custos e estimular a inovação no mercado.

Destina-se a organizações de todos os tamanhos, tanto no setor público como no privado, pois se aplica a praticamente todas as decisões de compra de material de escritório, fornecedores de energia, materiais de construção e itens correlatos. A compra sustentável é um aspecto fundamental da responsabilidade social. A ISO 26000 foi a base da ISO 20400, nos mesmos princípios e assuntos centrais dos direitos humanos, práticas de trabalho e práticas comerciais justas. Como tal, a ISO 20400 auxiliará os indivíduos que trabalham em compras a integrar no processo os princípios de responsabilidade social descritos na norma ISO 26000.

### **3.2 Licitações**

Sendo a licitação o procedimento legal utilizado pelo Estado para que as compras públicas ocorram com maior transparência, é necessário, explicitar as particularidades envolvidas no referido processo.

A Constituição Federal estabelece que a contratação de obras e serviços, locação e alienação, bem como a de materiais no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, “sejam realizadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com transparência e publicidade dos atos” (MATIAS-PEREIRA, 2018, p. 222).

No ordenamento jurídico brasileiro as normas definidoras do processo de compras governamentais são reguladas pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993. A citada Lei regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública.

Munduruca (2018) ressalta a importância da obediência à legislação ao afirmar que os processos para aquisições de bens em serviços devem ser alicerçados por um rigoroso conjunto de ações minuciosas que requerem conhecimento aprofundado das inúmeras legislações vigentes pertinentes ao tema, bem como dos ritos que formalizam a demanda.

O rito que faz o elo entre o Estado e o pretense fornecedor é a licitação, que Meneguzzi (2015), define como, o processo administrativo que, tendo em vista futura contratação, destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Na literatura, os conceitos de licitação se complementam e são ampliados como é possível observar nos autores citados a seguir.

De acordo com Pestana (2013, p. 31), “licitação é um processo administrativo, promovido pela administração pública, previamente a determinadas contratações, com o objetivo de identificar a proposta formulada por terceiro, que lhe seja mais conveniente para ser contratada”.

Para Santana e Guimarães (2014, p. 29),

“licitação é um procedimento administrativo consubstanciado num conjunto de atos praticados de forma ordenada e sucessiva pelo poder público, visando à seleção da melhor oferta, em razão de determinado negócio jurídico que pretende celebrar por meio de um contrato. Cada ato deste conjunto cumpre uma função específica no contexto geral”.

Meirelles (2008, p. 257), esclarece que, como procedimento, “a licitação desenvolve-se por uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a administração pública e para os licitantes a propiciar igual oportunidade a todos os interessados e maior eficiência e moralidade nos negócios administrativos”.

No entendimento de Araújo (2018, p. 495), “a conceituação legal da licitação a inclina ao duplo objetivo: de proporcionar à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso e propiciar aos administrados a oportunidade de, em igualdade de condições, se candidatar ao contrato com a Administração”.

Em contrapartida, para Justen Filho (2013), a licitação é um mero procedimento de seleção de propostas. O autor complementa ainda que, a pretensão do legislador é determinar que a contratação seja um instrumento interventivo estatal para produzir resultados mais amplos do que o simples aprovisionamento de bens e serviços necessários à satisfação das necessidades dos entes estaduais.

No aspecto geral, a licitação estabelece uma relação entre a administração pública licitadora e os particulares que atendem o chamamento público, denominados licitantes. Essa relação contempla interesses opostos, na medida em que, de um lado, existe o interesse público a ser satisfeito de maneira ótima e, de outro, o interesse do particular em contratar com o poder público (SANTANA E GUIMARÃES, 2014).

### **3.2.1 Princípios jurídicos da licitação**

A licitação, ela é norteadada por importantes princípios jurídicos que exercem influência e se traduzem em sólida fundamentação para o esclarecimento dos conflitos que decorrem dos certames e para a aplicação concreta dos enunciados e normas jurídicas que fazem parte do regramento geral licitatório.

Segundo Pestana (2013), o conjunto desses princípios constitui, a moldura jurídica do instituto licitatório, que tem por finalidade permitir que a licitação constitua num dos processos administrativos que se materialize, concretamente, o regime jurídico democrático de direito no que diz respeito às boas práticas na gestão e no cuidado da coisa pública.

Os princípios jurídicos licitatórios são descritos a seguir.

**Princípio da isonomia ou da igualdade entre os licitantes:** explicitamente determina que, nos certames licitatórios, não poderá haver discriminação entre os administrados participantes do respectivo processo administrativo. A todos eles deverão ser exigidos, em regra, de maneira equânime, a satisfação de condições indistintamente a todos aplicáveis. Igualmente, noutros torneios, estabelece igualdade de tratamento, entre os administrados e a administração

pública, observadas as desigualdades próprias e que lhe são inerentes (PESTANA, 2013; art. 3º § 1º da Lei 8.666/93).

**Princípio da preferência nacional:** trata-se da adoção de medidas protetivas em favor de determinados segmentos econômicos dos respectivos países, com indiscutíveis reflexos sociais. Em diversas circunstâncias, apresentam-se sob forma de subsídios, desonerações tributárias ou benefícios das mais variadas espécies, invariavelmente com o objetivo de privilegiar os nacionais em relação aos produtores estrangeiros. Segundo Pestana (2013), nada mais natural e prudente que, desde que assim permitido juridicamente nos termos constitucionais, introduza-se na legislação estabelecadora das normas gerais de licitação, determinados dispositivos que traduzam, na prática, numa preferência aos produtos e serviços brasileiros. Pestana (2013) esclarece ainda que são ajustes de enunciados jurídicos no repositório licitatório voltados ao favorecimento dos nacionais e são distribuídos nos seguintes grupos: a) dispositivos voltados a atribuir preferência nacional, no caso de empate, entre propostas apresentadas em licitações; b) preceptivos criadores de uma margem de preferência, de sorte que o Estado possa, em determinadas situações, adquirir produtos manufaturados e contratar serviços nacionais numa condição mais facilitada quando confrontada com propostas estrangeiras; c) realização de certames somente entre nacionais, envolvendo específicos produtos manufaturados privilegiados por leis específicas. Por fim, cabe ressaltar que esse princípio se constitui de relevância extrema no segmento administrativo-licitatório, enquadrando-se em exceção quanto aos princípios isonomia e igualdade, ao criar categorias de desiguais (dos preferidos nacionais e dos preteridos estrangeiros).

**Princípio da legalidade:** resulta na atuação integrada de determinações constitucionais que necessitam, em regra, de prescrições legais, para, concretamente, materializar-se, através dos atos administrativos. Estes devem ser expedidos em estrita obediência à lei; e esta, por sua vez, à Constituição Federal, a qual forja todo o assentamento jurídico sobre a matéria. Se o ato administrativo é desconforme à lei, considera-se ilegal, se a lei desatende ao quanto determinara a Constituição Federal, ganha a rotulação de inconstitucional, admitindo, em

qualquer dessas hipóteses, sujeitar-se a medidas concretas de correção e reparação à vista da desconformidade apresentada (PESTANA, 2013).

**Princípio da impessoalidade:** no âmbito dos certames licitatórios, a impessoalidade é claramente exigida dos agentes responsáveis pela instalação, desenvolvimento e encerramento dos certames. Coíbe, à evidência, tratamento mais obsequioso, mais detido, mais interessado, mais tolerante em relação a alguns dos licitantes, em detrimento de outros, veda o estabelecimento de exigências e requisitos que, de antemão, saibam que alguns licitantes possam atender, enquanto outros, não; proíbe tratamento compreensivo em relação à falta de apresentação de documentos a alguns, enquanto apenas, com rigor forma, outros; impede a escolha de uma proposta vitoriosa em razão de relações pessoais mantidas com os agentes responsáveis pela escolha ou em condições de exercer algum tipo de pressão no processo licitatório.

**Princípio da moralidade:** no processo administrativo licitatório, o princípio da moralidade enfatiza a determinação para que os agentes públicos, as entidades às quais pertençam ou representem, assim como os administrados pautem as suas condutas pela boa-fé, pela retidão, pela não surpresa, pela verdade, pela ética, pela urbanidade, pela segurança, pelas boas práticas, pelo respeito, pela transparência, pela justiça. Considera-se, a propósito, que a licitação possui vocação instrumental de assegurar sua presença.

**Princípio da probidade administrativa:** esse princípio é uma espécie do gênero princípio da moralidade, que ganhou autonomia face à importância que passou a desfrutar no país, possuindo natureza implícita e prestígio constitucional. Trata-se de espécie da moralidade, que se espera e se exige onde houver o exercício de funções do Estado, aí incluídas as legislativas e judiciais. Apresenta-se como é uma das faces da moralidade, no que diz respeito à administração pública e aos seus agentes públicos. Os valores que a instruem são: honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade. São valores que ganham exteriorização através da conduta, deverão ser respeitados pelos agentes públicos, assim como, evidentemente, pelas entidades a que pertençam ou representem.



**Princípio da publicidade:** Nos domínios licitatórios, a publicidade, ou seja, o ato de tornar público, é imprescindível para assegurar a isonomia, a lisura, a impessoalidade, a moralidade, a legalidade, e eficiência e a competitividade do certame. No âmbito dos certames licitatórios, observa-se que a publicidade materializa-se sob diversas modalidades, meios e finalidades, nas seguintes situações: 1) a publicidade tem a vocação de estimular potenciais interessados a que ocorram ao certame, dele tomando parte, apresentando propostas concretas que poderão resultar em contratações; 2) ao divulgar, agora aos diretamente interessados no certame, os termos e as condições da licitação, nesse caso com a ampla possibilidade de acesso ao instrumento convocatório, que, como se sabe, materializa todo o conjunto de mandamentos e condições que nortearão os trabalhos do processo com vistas à obtenção da melhor proposta, assim como para a consequente contratação; 3) a publicidade materializa-se ao franquear a possibilidade de que qualquer um possa consultar seus dados e informes, seja por mera curiosidade, diletantismo, preocupação no exercício da cidadania ou, ainda, para iniciar e efetivamente implementar o controle sobre os trabalhos licitatórios; e por fim, serve para aperfeiçoamento jurídico dos atos administrativos praticados no certame, forjando de juridicidade o ato administrativo correspondente que, como se sabe, possui o característico de presunção de legitimidade, da imperatividade e da exigibilidade.

**Princípio da vinculação do instrumento convocatório:** trata-se de princípio de natureza explícita, infraconstitucional, consistente no conjunto de enunciados que estabelecem os termos e as condições mediante os quais será instalado, desenvolvido e encerrado um processo administrativo de natureza licitatória, bem como preestabelecem os termos e as condições das relações jurídicas que lhe são consequentes, especialmente no tocante aos direitos e obrigações que a administração pública manterá como o licitante detentor da proposta que, formalmente, for contratada. O instrumento convocatório ganha, em regra, nos domínios nas normas gerais licitatórias, a denominação de Edital, Convite ou Regulamento, dependendo da modalidade da licitação, sendo que o regulamento costuma ser utilizado para a licitação na modalidade Concurso; Convite, na modalidade Convite; e o Edital é utilizado nas demais modalidades de licitação.

**Princípio do julgamento objetivo:** é expresso, infraconstitucional, cooperando, indiscutivelmente, com os princípios da isonomia e da legalidade. Isso porque, a uma só vez, facilita o controle recíproco dos envolvidos, promovendo tratamento de igualdade entre os licitantes, bem como permite a materialização, em concreto, das determinações contidas na lei regedora da matéria licitatória. Sinteticamente, diz que o julgamento do certame licitatório não poderá ser realizado sob a adoção de critérios de caráter subjetivo, ingressando em juízos de valores personalíssimos daqueles responsáveis pela condução e pelo julgamento do certame. Julgar objetivamente, portanto, é obedecer, estritamente, aos termos e às condições constantes do instrumento convocatório.

**Princípio do procedimento formal:** o relaxamento da formalidade num processo administrativo de natureza licitatória de qualquer competição; possibilita a abertura de comportas para discussões e mitigações por vezes impróprias e, evidentemente, mais das vezes, anti-isonômicas.

**Princípio da fiscalização do processo:** é inafastável da atividade estatal em sentido amplo (executiva, legislativa e judiciária), tanto interna, quanto externa, e, claro, no ponto, mais ainda por envolver a utilização de recursos e bens públicos, inserindo-se na máxima de que onde houver recurso público haverá fiscalização correspondente.

**Princípio do sigilo das propostas:** é um aspecto instrumental relevante para a lisura de qualquer processo competitivo, pois muito contribui para o atingimento dos fins a que se propõe o processo administrativo licitatório.

Além desses princípios, a legislação apresenta aqueles que denomina como finalísticos pois relacionam os objetivos a serem atingidos pela administração pública, os quais conformam o querer público que são: **adjudicação compulsória**, que representa o final da licitação, qual seja, na formalização da contratação propriamente dita após a correspondente e compulsória adjudicação; da **vantajosidade**, uma das metas perseguidas pela administração pública, ou seja, a de que a contratação em questão traga efetivo proveito ou vantagem à contratante, seja pela aceitação do menor preço, do maior preço, da melhor técnica ou por

uma combinação de critérios previamente definidos na lei; da **livre competição**, que justamente é desdobramento do princípio da isonomia em harmonia com a vantajosidade almejada pela administração pública; como, também, o da **padronização** que, não obstante referido pelo legislador como princípio, em verdade consubstancia-se numa determinação clara e inequívoca das normas gerais de, onde possível for, adotar-se a padronização como objetivo a ser atingido, entrelaçando-se, à evidencia, como a vantajosidade que o conjunto de contratações poderá trazer à administração pública.

A junção desses princípios contribui para que as contratações se deem da melhor forma sob a ótica do interesse público.

### **3.2.2 Fases do processo de compras governamentais**

O processo administrativo licitatório, deve obedecer ao ordenamento jurídico estabelecidos na Lei das licitações nº 8666/93, seguindo o percurso composto pelas seguintes fases: preparação, convocação, habilitação, competição e, por fim, contratação e execução.

**Preparação:** compreende a elaboração de documentos técnicos e termos de referência que irão subsidiar o estabelecimento de especificações para o edital. As ações nessa fase, que são realizadas internamente no órgão, culminam com o edital que contem a descrição pormenorizada do objeto da compra ou contratação, dos requisitos para participação do fornecedor na licitação, dos critérios de julgamento das propostas e de apresentação de recurso pelos participantes, durante o processo.

**Convocação:** corresponde a fase de divulgação, por meio de publicidade de aviso, obrigatória na imprensa oficial. A tendência recente é a de obrigatoriedade de publicação na internet.

**Habilitação:** consiste na verificação da capacidade do licitante em participar do certame, atendendo aos requisitos estabelecidos no edital. Compreende o exame dos aspectos jurídicos e econômico-financeiros e fiscais da empresa.

**Competição:** é o evento público no qual serão abertas, examinadas e julgadas as propostas encaminhadas pelos licitantes. O julgamento resulta na classificação das propostas, sendo que a vencedora só terá efetividade se o licitante também cumprir os requisitos de habilitação.

**Contratação e execução:** consiste na adjudicação – (convocação do licitante vencedor para celebração do contrato), – e na execução, propriamente dita, do objeto contratado, ou seja, na entrega do bem adquirido ou na prestação do serviço contratado. O gestor de compras emite um “atesto” de cumprimento do contrato e a respectiva ordem de pagamento – denominada empenho – para, em seguida, proceder à liquidação, na forma de crédito bancário.

### 3.3 Tipos e Modalidades de licitação

Segundo Souza e Magalhães (2016), no que diz respeito ao princípio legal trazido na Lei Geral de Licitações e Contratos, o artigo 3º da referida lei afirma que a licitação se destina a garantir a observância da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Com intuito de atender a esse objetivo, o artigo 45 da lei em questão, estabelece os tipos de licitação, necessários para especificar os critérios de julgamento das propostas para serviços, aquisições e obras, excetuando as modalidades de concurso e leilão, proibindo ainda outros tipos de licitação (art. 45, § 5º da Lei 8666/93).

Ainda segundo o artigo 45, § 1º, incisos I a IV da referida Lei, os tipos de licitação são os seguintes: 1) a de menor preço; 2) a de melhor técnica, 3) a de técnica e preço; e 4) a de maior lance ou oferta, itens que passam a ser descritos com mais detalhes a seguir.

**Menor preço:** critério pelo qual a administração pública considera que a proposta mais vantajosa é a de menor preço. Segundo Pestana (2013), tal critério é utilizado para contratações rotineiras e nas quais o objeto já se encontra padronizado, sendo que, o que fala alto para a administração pública é o preço que ela pagará. As exigências formuladas pelo instrumento convocatório no tocante aos requisitos a serem atendidos pelos licitantes, assim

como pelo objeto licitado, binariamente deverão ser ou não atendidos. Se não o forem, desclassifica-se e exclui-se, do certame, o seu proponente; se o forem, então o critério diferenciador em relação aos demais proponentes que também tenham satisfeitas as aludidas exigências será um só: o de menor valor a ser pago pela administração pública.

**Melhor técnica:** considera que a melhor proposta para a administração pública é escolhida com base em fatores técnicos. Esse tipo de licitação é destinado a ter lugar para a identificação das propostas que digam respeito a produtos, serviços ou obras diferenciadas, sendo prevista na norma geral, três categorias de objetos que poderão frequentar seu domínio: os serviços predominantemente intelectuais, os bens e serviços de informática, e os serviços, bens e obras envolvendo contratações de grande vulto, tecnologia sofisticada e de domínio restrito. Melhor técnica é a que se sobressai em relação às que apresentem em condições de também atingir tais valores e objetivos relevantes, culminando com a materialização de um suporte físico, justamente no ponto pretendido pela administração pública lançadora do certame licitatório (PESTANA, 2013).

**Técnica e preço:** critério que considera que a proposta mais vantajosa para a administração pública seja escolhida com base na maior média ponderada, considerando os resultados obtidos nas propostas de técnica e preço. Para Pestana (2013) esse tipo licitatório procura estabelecer um equilíbrio entre dois objetivos definidos pela lançadora do certame: 1º) o de obter a melhor técnica relativamente ao objeto da licitação; 2º) o de desembolsar o valor compatível com essa melhor técnica, não necessariamente o menor valor ofertado para todos, mas, aquele que se adequa e apropriadamente diga respeito à técnica a que corresponder.

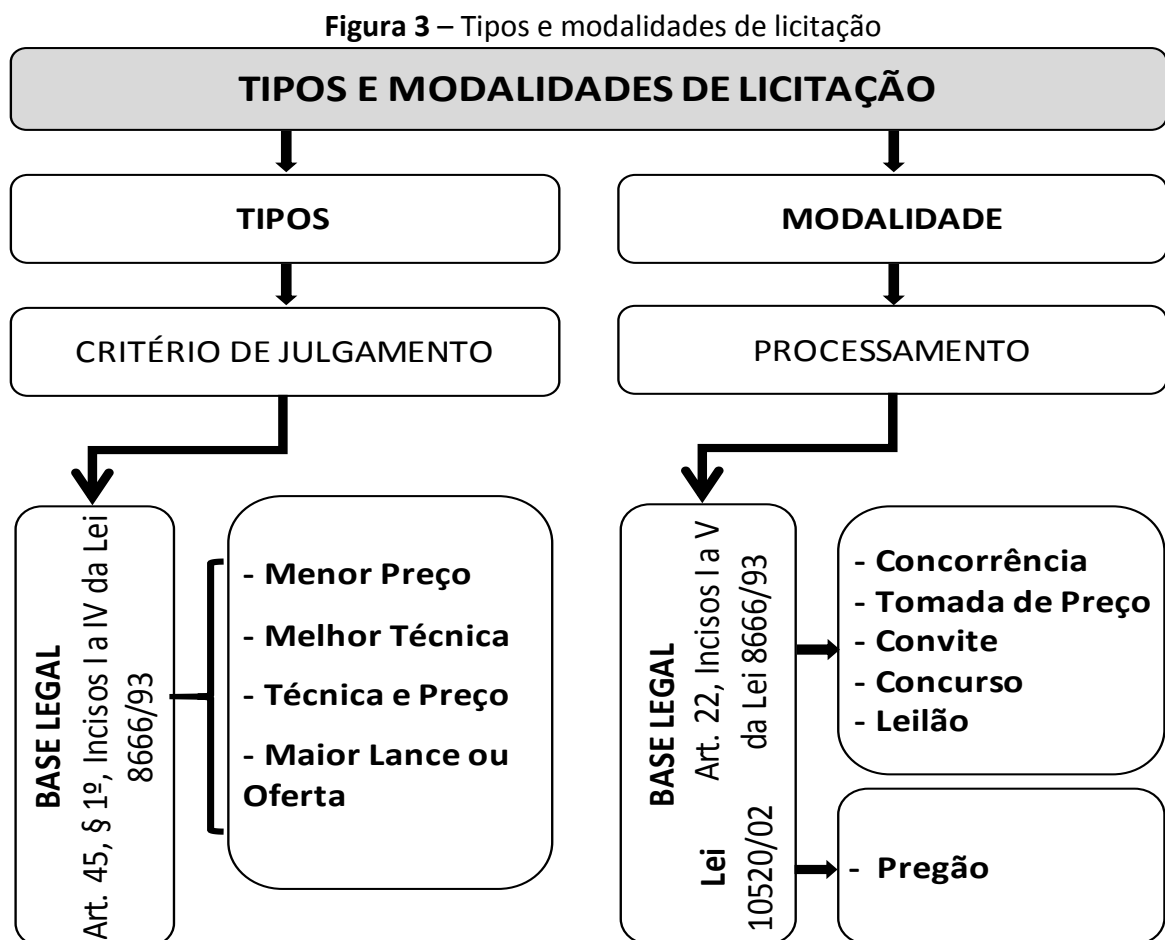
**Maior lance ou oferta:** tem o propósito de identificar uma proposta que apresente o maior montante monetário que terceiros estejam dispostos a pagar à administração pública, para o fim de adquirir ou desfrutar de direitos que digam respeito a um determinado bem móvel ou imóvel (PESTANA, 2013).

Segundo Santos (2017), tipos de licitação são os critérios para o julgamento objetivo que será utilizado pela administração pública para seleção da proposta mais vantajosa.

Pestana (2013) complementa ainda que, cabe ao agente público, responsável pela própria realização do processo licitatório, verificar qual será o enquadramento mais apropriado na legislação de regência, cuidando de eleger o tipo que se apresenta mais apropriado e adequado para presidir o certame em questão.

Nesta etapa da dissertação, é necessário registrar a distinção entre os conceitos de tipos de licitação, apresentados anteriormente, e os de modalidades de licitação.

Os elementos da Figura 3 evidenciam que tipos e modalidades de licitação, são processos diferentes, portanto, não devem ser confundidos. Enquanto tipo de licitação faz referência à escolha do melhor critério de julgamento, as modalidades referem-se às formas em que os procedimentos de seleção ocorrem.



**Fonte:** Adaptado das Leis 8.666/93 e 10.520/02. Elaborado pelo autor (2020)

Conforme observado na Figura 3, o artigo 22 e os incisos I a V da Lei 8666/93, estabelece cinco modalidades de licitação, concorrência, tomada de preço, convite, concurso e leilão. Recentemente a Lei 10.520/02, criou uma nova modalidade de licitação denominada pregão.

Ainda segundo a legislação, cada modalidade de licitação possui uma finalidade, aquisição, alienação ou premiação. De acordo com ENAP (2015), o gestor, ao decidir a modalidade licitatória, deve utilizar dois critérios: 1) o qualitativo, orienta que a administração pública deve decidir o que ela precisa; e, 2) o quantitativo, diz respeito à necessidade que deve ser enquadrada de acordo com os limites estabelecidos na lei.

O Quadro 3 apresenta os valores e prazos, por modalidades de licitação, para aquisições de bens e serviços ou para contratação de obras e serviços de engenharia, segundo a legislação vigente.

**Quadro 3 – Modalidades, Valores Limite e Prazos de Licitações**

MODALIDADE	COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	PRAZO
DISPENSA	Até R\$ 17.600,00	Até R\$ 33.000,00	-
CONVITE	Até R\$ 176.000,00	Até R\$ 330.000,00	5 dias úteis
TOMADA DE PREÇOS	Até R\$ 1.430.000,00	Até R\$ 3.300.000,00	15 dias corridos
CONCORRÊNCIA	Acima de R\$ 1.430.000,00	Acima de R\$ 3.300.000,00	30 dias corridos
PREGÃO ELETRÔNICO	Não há limite	Não se aplica	8 dias úteis

**Fonte:** Adaptado das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 9.412/18. Elaborado pelo autor (2020)

**Concorrência:** é adequada para contratações de grande vulto, aquisição ou alienação de imóveis e para aquisições internacionais. A participação é aberta para qualquer interessado que comprove possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital (MATIAS-PEREIRA, 2018).

**Tomada de preços:** é adequada para contratações de médio vulto, realizada entre interessados que já se encontram devidamente cadastrados por ocasião do lançamento do respectivo certame, ou que atendem a todas as condições exigidas para cadastramento até o

terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

**Convite:** é indicada para contratações de menor vulto. Nessa modalidade não existe edital, os fornecedores recebem a “carta convite”. A participação é aberta para interessados, cadastrados ou não, escolhidos ou convidados em número mínimo de 3 (três) (MATIAS-PEREIRA, 2018). É a modalidade que se apresenta com maior simplicidade, sendo frequentemente utilizada nos municípios brasileiros para as contratações de menor monta (PESTANA, 2013).

**Concurso:** é utilizado para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores. A participação é aberta para qualquer interessado. Carvalho (2008), observa que, o prêmio ganho nessa modalidade, representa uma contrapartida que pode ser econômica ou não pela atividade técnica, científica ou artística, não sendo o produto dessa atividade muitas vezes economicamente avaliável.

**Leilão:** é utilizado para venda de bens móveis inservíveis ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados. A participação é aberta para qualquer interessado, e vence quem oferecer o maior lance (MATIAS-PEREIRA, 2018).

**Pregão:** é o processo administrativo realizado na forma presencial ou eletrônica, através do qual a administração pública identifica a melhor proposta para a aquisição de determinados bens e para a contratação de certa espécie de serviços. Para Jacoby Fernandes (2008), é a modalidade em que o preço é o fator decisivo na aquisição e não poderá ser utilizado para os casos em que a qualidade mínima exigida admite grandes variações que impediriam uma mera comparação de preços.

Essa modalidade de aquisição, foi criada inicialmente com instituição da Lei nº 10.520 de 17/05/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005., para uso no âmbito federal. Posteriormente, foi ampliada para uso nas esferas dos Estados, do Distrito Federal e



dos Municípios. Nessa modalidade, a disputa pelo fornecedor é feita por meio de propostas e lances em sessão pública presencial ou por meio eletrônico (MATIAS-PEREIRA, 2018).

Trata-se de uma modalidade que tem por objetivo aumentar a competitividade nas negociações, dar agilidade no processo licitatório, simplificar os procedimentos e, principalmente, reduzir os custos dos processos, uma vez que a disputa é feita à distância, em sessão pública, por meio da internet (SCHIMITT, 2015; MATIAS-PEREIRA, 2018).

Segundo De Faria *et al* (2011), o aumento da competitividade é caracterizado pelo crescimento do número de fornecedores, pois ao facilitar o acesso a todos aos processos licitatórios, o pregão eletrônico transforma a estrutura de mercado da disputa, passando a ter um mercado mais competitivo, que possibilita maior redução dos preços e maior democratização das compras públicas.

Segundo Jacoby Fernandes (2011), o pregão é o processo administrativo pelo qual a administração pública, garantindo o princípio da isonomia, seleciona um fornecedor ou prestador de serviços, visando a execução de um objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.

Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado (BRASIL, 2005).

As propostas e lances no pregão são feitas em sessão pública, conduzidas pelo pregoeiro e por sua equipe de apoio. Os valores ofertados decrescem a cada rodada e será proclamado vencedor o fornecedor que ofertar o material ou serviço pelo menor valor.

A Lei nº 10.520/2002, apresenta ainda alguns princípios que orientam a utilização dessa modalidade de licitação pela administração pública, são eles:

- o pregão eletrônico aplica-se somente para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente dos valores envolvidos;
- o critério de seleção das propostas e lances, para a classificação e habilitação do licitado deve ser estritamente “de menor preço”.
- utiliza-se a inversão das fases tradicionais: a verificação dos requisitos de habilitação é posterior à fase competitiva.
- a fase competitiva poderá ser realizada de maneira não presencial, por meio de recursos da tecnologia da informação.

A utilização da tecnologia e sua contribuição nessa modalidade de licitação é fator importante, De Faria *et al* (2011) enfatiza que, a inclusão da tecnologia ampliou a possibilidade geográfica de participação no procedimento de licitação, uma vez que redução dos custos necessários para participação rompeu as barreiras de entrada na disputa, de forma a possibilitar o aumento dos fornecedores cadastrados. Com o pregão eletrônico, as empresas não precisam se deslocar até o local da licitação, o que reduz os custos com viagens e diárias.

Diante dessas inovações, o pregão eletrônico consolidou-se como a principal forma de contratação do Governo Federal. Os dados da Tabela 2 mostram que essa modalidade foi responsável por 46,86% do total dos valores gastos com licitações pelo governo federal no período de 2014 a 2018.

**Tabela 2 – Modalidades de licitação e valores de aquisições do Governo Federal de 2014 a 2018**

MODALIDADES DE LICITAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL	%
Concorrência	2.368.991.887	1.236.802.676	1.419.857.543	2.352.425.357	706.560.563	8.084.638.026	<b>3,10%</b>
Concorrência Internacional	137.755.639	9.971.455	5.942.355	16.328.737	105.557.661	275.555.847	<b>0,11%</b>
Concurso	18.591.113	4.089.639	1.618.473	1.065.163	1.258.988	26.623.377	<b>0,01%</b>
Convite	8.788.595	3.758.844	6.227.160	4.099.378	7.560.570	30.434.548	<b>0,01%</b>
Dispensa de Licitação	9.544.186.906	9.841.249.307	12.525.006.617	16.572.947.510	18.351.753.596	66.835.143.936	<b>25,66%</b>
Inexigibilidade de Licitação	8.771.788.187	15.938.168.617	18.523.153.649	9.817.287.462	9.164.131.519	62.214.529.434	<b>23,89%</b>
Pregão	49.954.298.202	16.516.898.175	18.347.345.797	18.072.641.921	19.160.846.012	122.052.030.107	<b>46,86%</b>
Tomada de Preços	313.034.793	150.206.896	151.174.768	125.928.250	215.095.427	955.440.134	<b>0,37%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>71.117.435.322</b>	<b>43.701.145.610</b>	<b>50.980.326.362</b>	<b>46.962.723.778</b>	<b>47.712.764.337</b>	<b>260.474.395.409</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: MPDG (2019)

Ainda nesse pensamento, Jacoby Fernandes (2017), afirma que a modalidade do pregão eletrônico é uma tendência futura para as aquisições públicas, não só pela facilidade de participação, mas, sobretudo, pela transparência e segurança que impõe a todos os envolvidos no processo.

Ressalta-se ainda que atualmente, essa modalidade é a mais utilizada pelos entes da administração pública federal para aquisições. Também é considerada a modalidade ideal para ser utilizada quando a licitação permite a aplicação do tratamento favorecido e diferenciado às MPEs (SEBRAE, 2008).

Isso ocorre porque, com a instituição da Lei Complementar 123/06, as empresas legalmente enquadradas como MPEs, passaram a ter benefícios nas licitações, como por exemplo: na realização de processos licitatórios em que a participação exclusiva será das MPEs, para contratação de valor de até R\$ 80.000,00; regularização tardia dos documentos, critério de desempate a favor da contratação das MPEs; ocorrendo empate ficto, no certame, elas poderão dar um último lance após o encerramento do período de disputa, necessariamente inferior ao melhor lance vencedor na etapa.

Para Bittencourt (2010), tais prerrogativas adotadas nos processos licitatórios se tornam instrumentos da promoção dos objetivos sociais e econômicos, eliminando desigualdades, originando no ordenamento jurídico pátrio, por consequência, função social para a licitação.

### **3.3.1 Sistema de compras da administração pública**

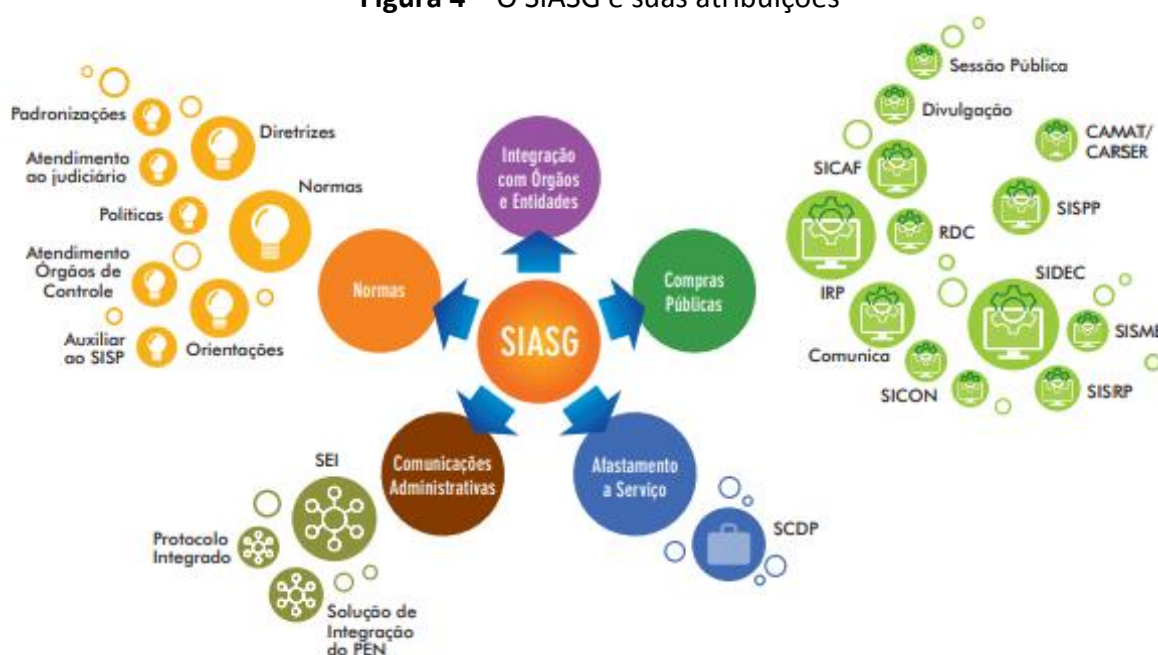
O sistema de compras da administração pública é responsável por garantir que as organizações sejam convenientemente supridas de bens e serviços, tanto na quantidade quanto na qualidade correta, e assim assegurar o fluxo de materiais necessários ao cumprimento de sua missão.

Com o objetivo de dinamizar o processo de compras públicas, proporcionando maior eficiência, transparência e controle do gasto público, além de benefícios econômicos com ganhos de escala e escopo, o governo federal criou o sistema de compras, denominado Sistema de Serviços Gerais – (SISG) (MPDG - BOLETIM DE COMPRAS PÚBLICAS, 2018).

Com a finalidade estratégica de servir como instrumento de apoio, transparência e controle na execução das atividades do SISG, por meio da informatização e operacionalização do conjunto de suas atividades, bem como no gerenciamento de todos os seus processos, o Decreto nº 1.094/1994, no art. 7º instituiu o sistema auxiliar denominado Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – (SIASG).

Na Figura 4, é possível observar que o SIASG congrega instrumentos que possibilitam o funcionamento eficiente e dinâmico dos processos de logística governamental, como os submódulos de Compras Públicas; o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – (SCDP); o Processo Eletrônico Nacional – (PEN), e seus subsistemas; as normas, com suas linhas de atuação, e integração com os órgãos e entidades por meio dos grupos de trabalho, comissão e comunidades práticas (MPDG, 2017).

**Figura 4 – O SIASG e suas atribuições**



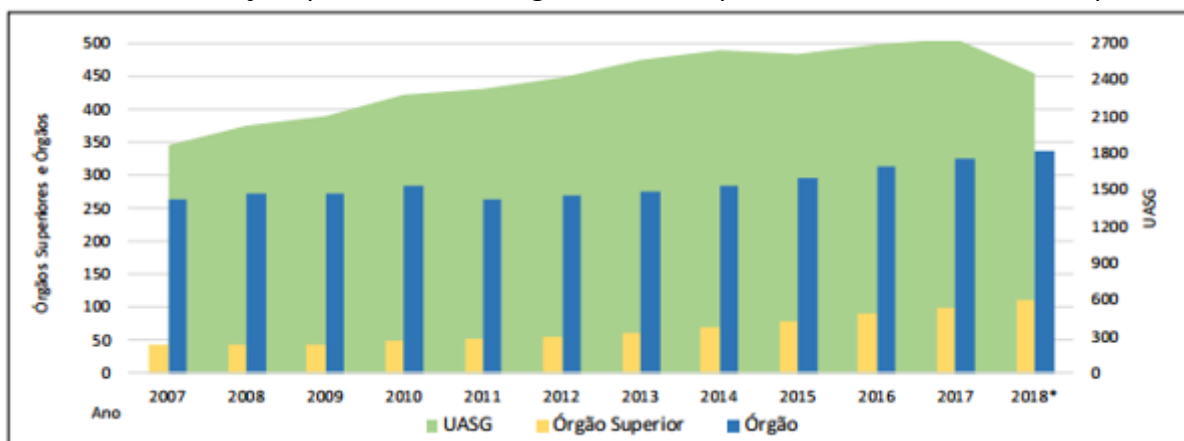
**Fonte:** MPDG (2017)

O módulo de compras públicas do SIASG possui funções que se complementam na operacionalização das licitações. Para melhor compreensão desses módulos, segue uma descrição resumida de cada um.

- **CATMAT/CATSER** – catálogo de material e catálogo de serviço.
- **COMUNICA** – subsistema de comunicação do SIASG é acessado de forma on-line e utilizado pelo Ministério do Planejamento para emitir orientações, comunicações, solicitações e atualizações de assuntos aos usuários do SIASG em nível nacional.
- **SICON** – subsistema de gestão de contratos, é utilizado pelas unidades, em nível nacional, para registrar os dados relativos aos contratos administrativos (vigência, objeto, valor etc.), enviar os extratos dos contratos à imprensa nacional e efetuar o cronograma físico-financeiro dos contratos.
- **RDC** – regime diferenciado de contratações, instituído pela Lei 12.462/11. É a modalidade de contratação mais célere para obras e serviços, que reduz os riscos quanto à qualidade e custos do objeto contratado. Como seu procedimento ocorre por meio eletrônico, eleva a capacidade de acompanhamento dos órgãos de controle interno e externo.
- **SIDEC** – subsistema de divulgação eletrônica de compras e contratações, realiza o cadastramento de processos de compras e contratações efetuados pela administração pública e o consequente envio eletrônico de matérias relativas aos avisos e editais de licitação, dispensa e inexigibilidade e os resultados, à imprensa nacional para publicação no Diário Oficial da União e divulgação no Comprasnet.
- **SISRP** – subsistema de registro de preços, realiza o registro e divulgação eletrônica de atas do Sistema de Registro de Preços – (SRP) e contempla os procedimentos para registro e divulgação eletrônica de preços.
- **SISPP** – subsistema de preços praticados, registra os valores praticados nos processos de contratações governamentais, discriminados por unidade de medidas de padrão legal e marcas, com vistas a subsidiar o gestor, a cada processo, na estimativa da contratação e antes da respectiva homologação, para confirmar se o preço a ser contratado é compatível com o praticado pela administração pública federal.

- **SISME** – subsistema de minuta de empenho, facilita a geração de notas de empenhos no SIAFI através do SIASG, com toda confiabilidade, rapidez e segurança.
- **SICAF** – sistema de cadastramento unificado de fornecedores, é o registro cadastral único para a análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira dos fornecedores que participam das licitações governamentais.
- **IRP** – intenção de registro de preços, tem como finalidade permitir à administração tornar públicas suas intenções de realizar pregão ou concorrência para registro de preços, com a participação de outros órgãos governamentais, que tenham interesse em contratar o mesmo objeto. Tornou-se obrigatória a partir do Decreto 7892/2013.
- **SIDEC** – divulgação eletrônica de compras, realiza o cadastramento de processos de compras e contratações efetuados pela administração pública e o consequente envio eletrônico de matérias relativas aos avisos e editais de licitação, dispensa e inexigibilidade e os resultados, à imprensa nacional para publicação no Diário Oficial da União e divulgação no Comprasnet.
- **Sessão Pública** – sistema desenvolvido para operacionalizar os procedimentos que envolvem as modalidades de licitações do tipo Concorrência, Tomada de preços, Convite, Concurso e Pregão realizadas pelo Governo.
- **Portal de Compras Governamentais** – módulo do SIASG utilizado para o acesso on-line à operacionalização das licitações e às informações das licitações da administração pública Federal em avisos, editais, dispensa e inexigibilidade de licitação, e cotação eletrônica.

No âmbito federal, as licitações ocorrem por meio do portal comprasnet, que atualmente é o sistema de compras mais utilizado pelos Órgãos Superiores, Órgãos e Unidades Administrativas de Serviços Gerais - UASG para aquisições governamentais, conforme pode ser observado nas informações do Gráfico 1.

**Gráfico 1** – Evolução quantitativa de órgãos federais que utilizaram o sistema Comprasnet

**Fonte:** Brasil – Boletim de Compras Governamentais (2018)

De acordo com o Gráfico 1, no período compreendido entre 2007 e 2018 houve uma evolução significativa dos números de órgãos que passaram a utilizar o sistema de compras governamentais – (Comprasnet). Em 2007 eram 1.870 unidades e em 2018 já haviam 2.451 unidades utilizando o sistema, mesmo que no decorrer desse período tenham ocorrido variações no número de UASGs por reformas ministeriais, agrupamento de ministérios ou decorrente da centralização de determinadas famílias de bens e serviços de uso comum das compras públicas (MPDG - BOLETIM DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, 2018).

Nesse sentido, Schimitt (2015, pp. 131-133), destaca os principais benefícios e ganhos com portais de compras eletrônicas, conforme discriminado a seguir.

**Transparência** – com a utilização da internet para dar ampla, geral e irrestrita publicidade e divulgação dos processos de compras eletrônicas do setor público (com possibilidade de acesso e participação de qualquer fornecedor previamente credenciado), todas as empresas e a sociedade podem fazer parte ou acompanhar a aplicação do orçamento de compras do governo e outras entidades públicas. Divulgação integral dos negócios realizados à disposição para consulta de termos estabelecidos nos editais, além de preços, quantidades, prazos e fornecedores contratados.

**Governança** – a possibilidade de rastreabilidade de todos os movimentos, ações e troca de informações entre compradores/pregoeiros e fornecedores, evitando desvios e corrupção. Com a geração automática e padronizada de relatórios digitais sobre todo o histórico do

processo licitatório, criam-se procedimentos de gestão voltados à disciplina de execução de processos e a busca contínua para evolução das melhores práticas. Com os padrões e controle estabelecidos em um sistema integralmente eletrônico, ocorre uma completa despersonalização de processos, que independe de seus atores para ser executado com qualidade e dentro dos limites e espírito da legislação, minimizando enormemente a influência de relações pessoais.

**Produtividade** – redução significativa de cerca de 80% do tempo de processamento de requisição ou ordens de compras, preparação de processos e documentos, negociação e prazos legais para contratação de bens e serviços, resultando em: 1) maior agilidade para repor materiais com proporcional redução de dias e valores alocados em estoques de segurança; 2) capacidade dos compradores de portais eletrônicos realizarem três a cinco vezes mais processos de compra, podendo dedicar mais tempo à qualidade, especificação e qualificação de materiais, serviços e fornecedores.

**Universalidade de acesso e inclusão digital** – o uso progressivo da internet como canal de negociação e comunicação entre compradores e fornecedores viabilizando o acesso e a participação de empresas de qualquer porte e de qualquer lugar nos processos de compras públicas, eliminando custos logísticos, de comunicação ou de rede comercial. Além desse benefício operacional e de oportunidades de negócios para as micro e pequenas empresas (MPEs), esse contexto promoveu um ganho indireto ao mercado, pois para utilizarem esse novo canal de vendas as empresas precisariam ultrapassar barreiras culturais e tecnológicas, provocando e difundindo um amplo processo de inclusão digital.

**Qualidade** – para utilizar ferramentas eletrônicas, são necessárias algumas ações como revisões, organização, padronização de procedimentos e informações que acabam qualificando processos, catálogos de materiais e serviços de cadastramento e indexação de fornecedores.

**Economia** – em absolutamente todos os casos de *procurement*, sejam de área pública ou privada, são registrados ganhos relevantes nos preços finais de aquisição de bens e serviços. Os processos de competição eletrônica (com rastreamento e documentação de cada procedimento que impedem manobras e favorecimentos para determinar um vencedor) acabam por estimular a melhor oferta por parte dos fornecedores.



Ainda de acordo com Schmitt (2015), além dos benefícios e ganhos, a possibilidade de orientação e relacionamento online dos fornecedores e do próprio processo de negociação eletrônica promoveram facilidades e agilidade para as compras públicas. A utilização da tecnologia da informação nesses processos contribui efetivamente para a celeridade dos processos, com segurança e sem infringir nenhum princípio legal.

### **3.3.1.1 SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores**

Todo fornecedor (pessoa física ou jurídica) que possua interesse em prestar serviços para a administração pública federal ou a seus entes, para vender produtos ou fornecer serviços, devem se cadastrar no SICAF.

O SICAF é uma plataforma do subsistema SIASG, na qual é realizado o registro cadastral único para a análise da habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico financeira dos fornecedores que participam das licitações governamentais (MPDG, 2017).

O referido sistema tem o objetivo de ampliar as opções de compras do governo federal e permitir o acompanhamento do desempenho dos fornecedores cadastrados. Ressalta-se que o cadastro é gratuito, válido em todo território nacional e deve ser renovado anualmente (SEBRAE, 2013).

Os interessados em participar como fornecedores nos processos de compras do governo federal, realizados por meio da modalidade pregão eletrônico, devem se cadastrar no sítio de compras governamentais do governo federal.

De acordo com o Portal de Compras Governamentais (BRASIL, 2019), os benefícios para os fornecedores cadastrados são:

- cadastramento único na administração pública federal;
- desburocratização do processo de cadastramento e habilitação parcial;
- divulgação em nível nacional e maior velocidade na atualização de seus dados cadastrais e de habilitação parcial;

- seleção do fornecedor com base na linha de fornecimento de material/serviço;
- redução dos custos de manutenção do cadastro de sua empresa junto aos órgãos/entidades do Governo Federal; e
- maior transparência e oportunidade de participação em processos licitatórios.

O procedimento de cadastramento do registro do fornecedor, divide-se em duas etapas, cada uma habilitando o fornecedor a participar de determinadas modalidades de licitação. A primeira etapa consiste em:

- cadastramento – habilita os fornecedores a participar de licitações nas modalidades convite, aquisição direta e pregão.
- habilitação parcial – habilita os fornecedores a participar de licitações citadas anteriormente na etapa de cadastramento e ainda nas modalidades tomada de preços, leilão, concorrência e pregão.

A segunda etapa refere-se a validação do cadastro/credenciamento do Fornecedor pela Unidade Cadastradora. Apenas o Nível I – Credenciamento é obrigatório para que o fornecedor seja considerado cadastrado no SICAF. Os demais níveis devem ser preenchidos, conforme a necessidade do fornecedor (MPOG, 2011). Segundo entendimento de Soares (2008),

A exigência de prévio credenciamento surgiu como uma necessidade decorrente do ambiente em que se desenvolve o procedimento licitatório, uma vez que o torneio virtual exige uma maior preocupação quanto à identificação e autenticidade dos atos praticados pelos sujeitos envolvidos na licitação. Assim, para garantir maior segurança aos procedimentos desenvolvidos nos pregões eletrônicos, a norma impôs aos pretendentes participantes o credenciamento prévio através de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, sendo que para os órgãos integrantes do SISG, o cadastramento dos fornecedores no SICAF é o meio hábil para efetivar tal credenciamento.

Os demais níveis são: I. Credenciamento; II. Habilitação Jurídica; III. Regularidade Fiscal Federal; IV. Regularidade Fiscal Estadual/Municipal; V. Qualificação Técnica; e VI. Qualificação Econômico-financeira (MPOG, 2011).

Quanto a documentação, o SICAF adotou os procedimentos previstos no Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017, para simplificação de processos e procedimentos, implementando o recebimento de documentos digitais. Nesse contexto, os documentos digitalizados terão valor de cópias simples, sendo necessária a apresentação dos documentos originais somente quando a lei expressamente exigir, em conformidade com o processo administrativo em meio eletrônico. Outra questão importante, foi a dispensa de reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no país, se não houver dúvida fundada quanto à sua autenticidade ou previsão legal.

Para Schimitt (2015), várias evoluções contempladas na legislação de compras públicas, aperfeiçoadas no decorrer dos anos, trouxeram mais agilidade e competitividade nos processos, com redução de alguns procedimentos burocráticos, e gerando benefícios voltados para a eficiência e eficácia dos processos de compras governamentais.

### **3.4 Contexto das Micro e Pequenas Empresas**

De acordo com Hitt et al (2013, p. 14), uma empresa pode ser definida como “um conjunto de indivíduos cujos membros podem se modificar ao longo do tempo; formam um sistema coordenado de atividades especializadas com o intuito de alcançar objetivos específicos ao longo de um determinado período de tempo”. Nesse contexto, ao atingir a finalidade proposta em seus objetivos, elas desempenham um papel de extrema importância social e econômica para o desenvolvimento de qualquer sociedade.

As MPEs contribuem para o sistema produtivo no mundo inteiro possibilitando, na base da sociedade, a diluição da economia em milhares de empreendimentos (Santos et al 2011). Segundo Longenecker et al (2007), ser rotulada como “empresa de pequeno porte” pode passar a falsa impressão de que a empresa não é importante. De acordo com o autor, os dados do relatório do Small Business Administration – (SBA<sup>2</sup>), (órgão americano de apoio às pequenas empresas), mostram a contribuição dessas organizações no desenvolvimento

---

<sup>2</sup> U.S. Small Business Administration, Office of advocacy, “Small business by the numbers”, (maio 2003), disponível em: <[www.sba.gov/advo/stats](http://www.sba.gov/advo/stats)>.

econômico e social de qualquer nação. Nos Estados Unidos, do relatório da SBA indica que as pequenas empresas:

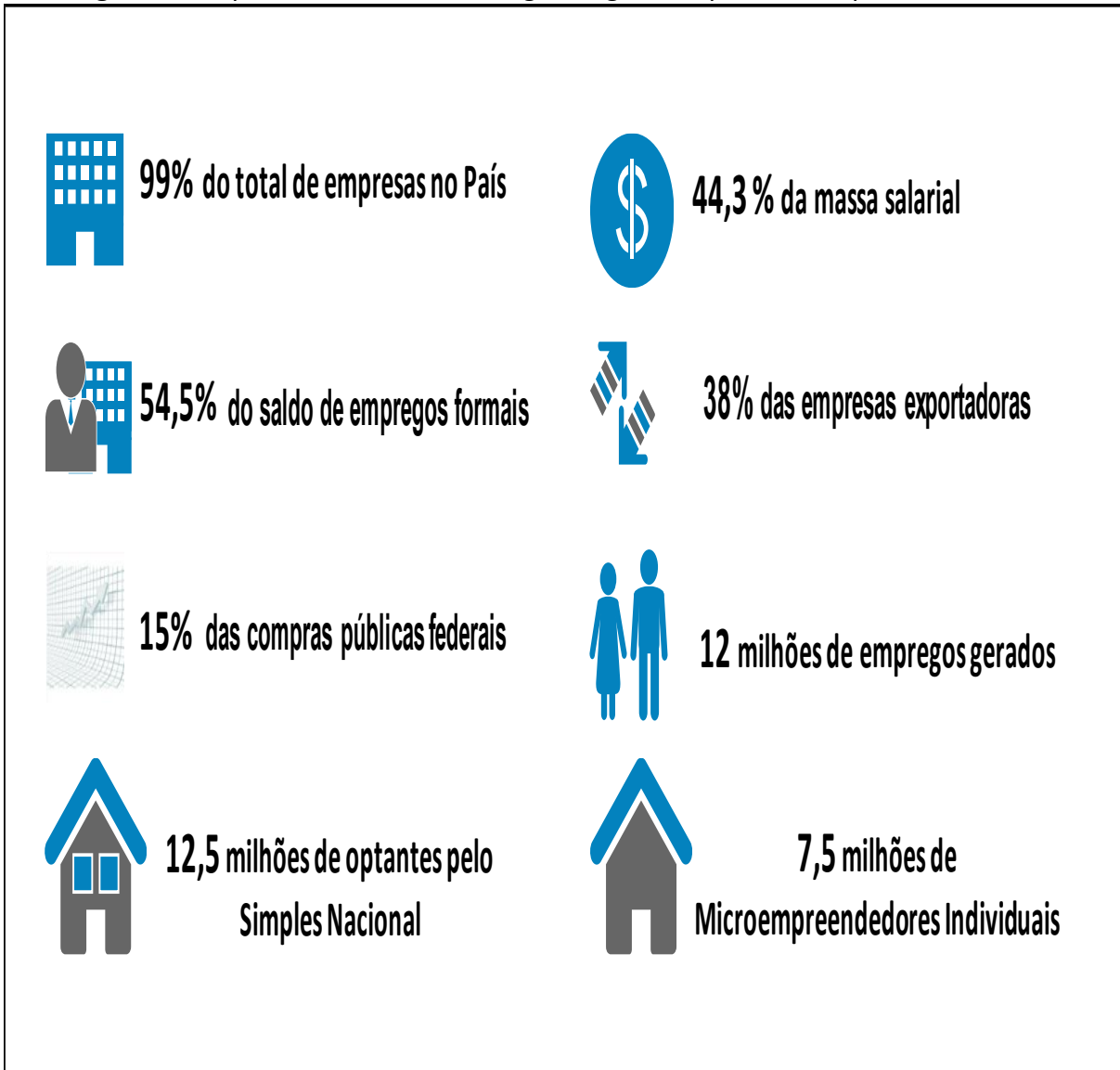
- representam mais de 99,7% de todas as organizações que contratam;
- empregam mais da metade de todos os trabalhadores do setor privado;
- pagam 44,5% do total da folha de pagamento privada do país;
- geram, anualmente, de 60% a 80% de todos os novos postos de trabalho; e
- produzem 13 a 14 vezes mais patentes por empregado que as grandes empresas produtoras de patentes.

No Brasil, as MPEs contribuem para o crescimento e desenvolvimento socioeconômico, pois auxiliam na absorção do desemprego e constituem uma alternativa de ocupação para uma pequena parcela da população que desejam constituir seu próprio empreendimento. Do mesmo modo, a MPE é uma alternativa de emprego para uma grande parcela da força de trabalho disponível, em geral constituída por trabalhadores com pouca experiência e qualificação, com dificuldade de ser contratados pelas empresas de grande porte (IBGE, 2003).

Ainda nessa linha, Santos et al (2011), destacam que, as MPEs são importantes na geração de renda, na oferta de empregos e no fortalecimento da economia. Puga (2000), complementa que, “as MPEs são muito importantes não somente como geradoras de empregos, mas também na criação de divisas, na oferta de inovações, na diminuição dos desequilíbrios regionais e na melhora na distribuição de renda”.

Os dados apresentados na Figura 5, mostram a atuação das MPEs nos pequenos negócios. No Brasil elas representam 99% das empresas, 54,5% dos empregos formais, 15% das compras públicas no âmbito federal, 12,5 milhões de empresas optantes pelo regime tributário Simples Nacional, 44,3% da massa salarial, sendo que, 38% das empresas possuem negócios de exportação, geram cerca de 12 milhões de empregos e formalizam a atividade de cerca de 7,5 milhões de pessoas na atividade de microempreendedores individuais (DONATI, 2018).

**Figura 5 – Representatividade dos negócios gerados pelas MPEs para a sociedade**



**Fonte:** Adaptado de Donati (2018). Elaborado pelo autor (2020)

Complementando as informações descritas anteriormente, a Tabela 3 apresenta a evolução do percentual de participação das MPEs no cenário brasileiro. Os números mostram que entre 2006 a 2016, houve um crescimento significativo de 22,09% no número de estabelecimentos e que em todo o período 99% das empresas formalizadas no país se enquadravam como Micro ou Pequenas Empresas – (MPEs).

**Tabela 3 – Distribuição dos estabelecimentos por porte no período 2006-2016**

<b>Porte</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	
MPE	99,0	99,0	99,0	99,0	99,0	
Micro	94,0	94,0	94,0	94,0	93,0	
Pequena	5,0	5,0	5,0	5,0	6,0	
<b>MGE</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	
Média	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	
Grande	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	
<b>TOTAL (em n<sup>os</sup> absolutos)</b>	<b>5.659.950</b>	<b>5.810.645</b>	<b>6.030.722</b>	<b>6.244.787</b>	<b>6.412.502</b>	
<b>Porte</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
MPE	99,0	99,0	99,0	99,0	99,0	99,0
Micro	93,0	93,0	93,0	93,0	93,0	93,0
Pequena	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
<b>MGE</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>
Média	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Grande	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL (em n<sup>os</sup> absolutos)</b>	<b>6.642.332</b>	<b>6.676.242</b>	<b>6.898.425</b>	<b>6.966.674</b>	<b>6.412.502</b>	<b>6.910.393</b>

**Fonte:** SEBRAE/DIEESE – Anuário do trabalho na Micro e Pequena Empresa 2016.

Solomon (1989), enfatiza o papel social das MPEs ao afirmar que, são empresas que absorvem uma grande parcela da força de trabalho em todos os países, tornando-se as maiores geradoras de emprego por capital investido. Embora ofereçam salários inferiores aos das grandes empresas, e, de forma geral, proporcionam condições de trabalho comparativamente inferiores, representam, para muitos, a possibilidade de inclusão no mercado de trabalho, e ainda, são capazes de gerar, em épocas de crise, maiores oportunidades de empregos.

Tal importância social se revela ao observar os indicadores de participação das Micro e Pequenas Empresas no PIB – Produto Interno Bruto que evoluiu de 23,2% em 2001 para 27% em 2011, ou seja, mais de um quarto da produção de bens e serviços é gerado pelos pequenos negócios, os grandes responsáveis pela geração de emprego no país (SEBRAE, 2015).

### **3.4.1 Critérios para classificação das Micro e Pequenas Empresas**

De acordo com a literatura, não existe consenso sobre a delimitação do segmento das Micro e Pequenas Empresas – (MPEs). Observa-se na prática, a utilização de diversos critérios que procuram melhor classificá-las, tanto por parte da legislação específica, como por parte

de instituições financeiras e órgãos representativos do setor, que utilizam ora o valor do faturamento (receita bruta anual), ora o número de pessoas empregadas ou por vezes ambos.

Dessa maneira, o critério de classificação que considera a receita bruta anual é encontrado no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na legislação do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e na Receita Federal. Já o critério de classificação por número de empregados é adotado pelo SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e pela RAIS/MET (Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Emprego e Previdência Social).

O Quadro 4 apresenta os critérios adotados por instituições financeiras, pela legislação e por órgãos representativos do setor para a classificação das Micro e Pequenas Empresas – (MPEs) no Brasil.

**Quadro 4 – Critérios de classificação das Micro e Pequenas Empresas no Brasil**

PORTE DAS EMPRESAS	SEBRAE/RAIS/MET		BNDES	ESTATUTO MPE / RECEITA FEDERAL
	Comércio / Serviços	Indústria	(Receita Bruta Anual)	
<b>Microempresa</b>	Até 9 empregados	Até 19 empregados	Menor ou igual a R\$ 360 mil	
<b>Pequena Empresa / Empresa de Pequeno Porte</b>	De 10 a 49 empregados	De 20 a 99 empregados	Maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões	
<b>Média Empresa</b>	De 50 a 99 empregados	De 100 a 499 empregados	Maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões	xxx
<b>Grande empresa</b>	Mais de 100 empregados	Mais de 500 empregados	Maior que R\$ 300 milhões	xxx

**Fonte** Dados disponíveis nos sítios eletrônicos do BNDES, Brasil – LC 123 de 14/12/2006, Receita Federal do Brasil e SEBRAE. Com adaptações feitas pelo autor (2020)

A utilização de critérios diferentes pelas organizações, decorre do fato de que a finalidade e os objetivos das instituições que promovem a classificação são distintos, tais como: legislação (Estatuto das MPEs-LC 123/2006, RFB), concessão de crédito (BNDES), consultorias e auxílios à gestão (SEBRAE), e levantamento de dados socioeconômico (MTE), etc.

A diferença entre os valores utilizados na classificação por receita bruta anual pelo BNDES e Estatuto das MPEs (LC 123/06), se dá pelo fato de que o BNDES é um banco estatal de desenvolvimento que concede financiamento às empresas, visando o desenvolvimento socioeconômico do país. Como garantia do valor financiado, utiliza a classificação pelo valor da receita bruta anual. Já o critério utilizado pela LC 123/06, é pertinente à questão tributária pelo Simples Nacional, um regime tributário que estabelece tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para as MPEs, conforme determinado nos artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal.

Nesta pesquisa, será utilizado o critério adotado pelo SEBRAE que classifica as empresas pelo número de empregados. Trata-se de um critério amplamente utilizado, tanto para estudos acadêmicos quanto para estudos de indicadores das MPEs, executados por órgãos representativos do setor.

### **3.4.2 Contribuição e relevância das Micro e Pequenas Empresas**

No Brasil, as Micro e Pequenas Empresas estão se tornando cada vez mais importantes, sendo inquestionável e relevante seu papel socioeconômico para o desenvolvimento do país (SEBRAE, 2015).

Sua contribuição pode ser notada por meio dos indicadores que mostram o desempenho dessas organizações em todos os setores da atividade econômica, tais como: criação de novos empreendimentos, geração de novos postos de trabalho, geração e distribuição de renda.

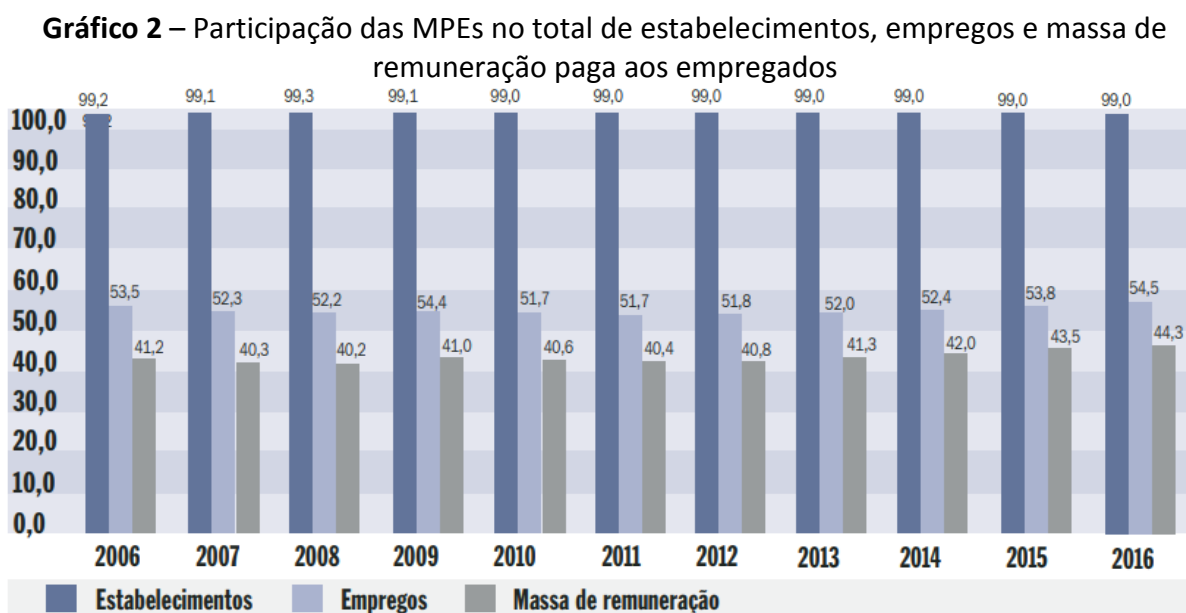
Segundo o Sebrae (2014), no período entre 2003 e 2013, a criação de novos empreendimentos gerou um aumento de 33,8% da participação dos pequenos negócios na economia. A quantidade de estabelecimentos passou de 5 milhões para 6,6 milhões, sendo a atividade comercial a mais representativa, respondendo por 47,2% do total dos



empreendimentos, seguido pelo setor de serviços (37,3%), indústria com (10,6%) e construção civil (4,9%).

Ainda de acordo com os dados do Sebrae (2014), o aumento da quantidade de empreendimentos influenciou positivamente a geração de empregos formais passando de 9,8 milhões, em 2003, para 17,1 milhões em 2013.

O Gráfico 2, a relevância das micro e pequenas empresas no contexto global das empresas privadas no país.



**Fonte:** SEBRAE/DIEESE – Anuário do trabalho na Micro e Pequena Empresa 2016.

Como se observa no Gráfico 2, a contribuição dos pequenos negócios é relevante para o desenvolvimento socioeconômico do país em termos de estabelecimentos, empregos e massa de remuneração. Em 2016 as Micro e Pequenas Empresas, representavam 99% do total de empresas privadas em atividade, sendo responsáveis pela geração de 54,5% dos empregos formais e respondendo por 44,3% da massa salarial total paga aos trabalhadores desses estabelecimentos no Brasil.

Considerando essas informações, as Micro e Pequenas Empresas são uma importante fonte de estudo a ser explorada. Sua importância e influência vão além do campo econômico,

pois promovem alternativas para amenizar o desemprego, democratizam o capital e o domínio da tecnologia, e contribuem na descentralização da economia, propiciando novas oportunidades de desenvolvimento às regiões menos favorecidas (KARKACHE, 2009).

### **3.5 As Licitações e o Estatuto Nacional das MPEs**

Segundo Everton Júnior (2017), os legisladores responsáveis pela redação da Constituição Federal de 1988 foram sensíveis e sábios ao demonstrar interesse pela causa das MPEs, quando se dispuseram a atender às principais reivindicações do segmento. Nesse sentido, os constituintes foram capazes de estabelecer uma diferenciação no tratamento dado à MPE em relação ao aplicado às médias e grandes empresas. A distinção representou o fim da isonomia, do tratamento legal desbalanceado e distorcido entre as empresas.

Nessa linha de pensamento, a Constituição Federal (BRASIL, 1988), trouxe em seu artigo 170, Inciso IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País e no artigo 179, tratamento diferenciado - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Ainda como estímulo ao papel desempenhado por essas empresas, ao desenvolvimento econômico e social, a Lei Complementar 123/2006 (BRASIL, 2006) e suas alterações dada pela Lei Complementar 147/2014 (BRASIL 2014), estabeleceu em seus artigos 42 a 49 regras diferenciadas para as contratações públicas das MPEs, motivos pelos quais, a licitação passou a ser adotada como ferramenta de promoção de objetivos sociais e econômicos, eliminando desigualdades. Tal fato originou no ordenamento jurídico pátrio, segundo Bittencourt (2014) o que foi denominado como “função social da licitação”.

Para Justen Filho (2007), a essência da Lei Complementar 123/2006 e a intenção do legislador foram criar uma solução com intuito de promover a isonomia: para que as MPEs pudessem ser protegidas legislativamente como meio de compensar a insuficiência de poder econômico para competir frente as grandes empresas, a instituição da lei veio a permitir às MPEs melhores condições de participação nas compras públicas.

Em obediência ao disposto no artigo 47 da LC 147/2014, que recomenda aos entes da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual ou municipal, tratamento diferenciado e simplificado às MPEs com objetivo de promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional e local, contratações públicas, o artigo 48 prescreve que a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte** nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II – poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, **exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;**

III – deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, **cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.**

**§3º - Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.”**  
(grifo nosso)

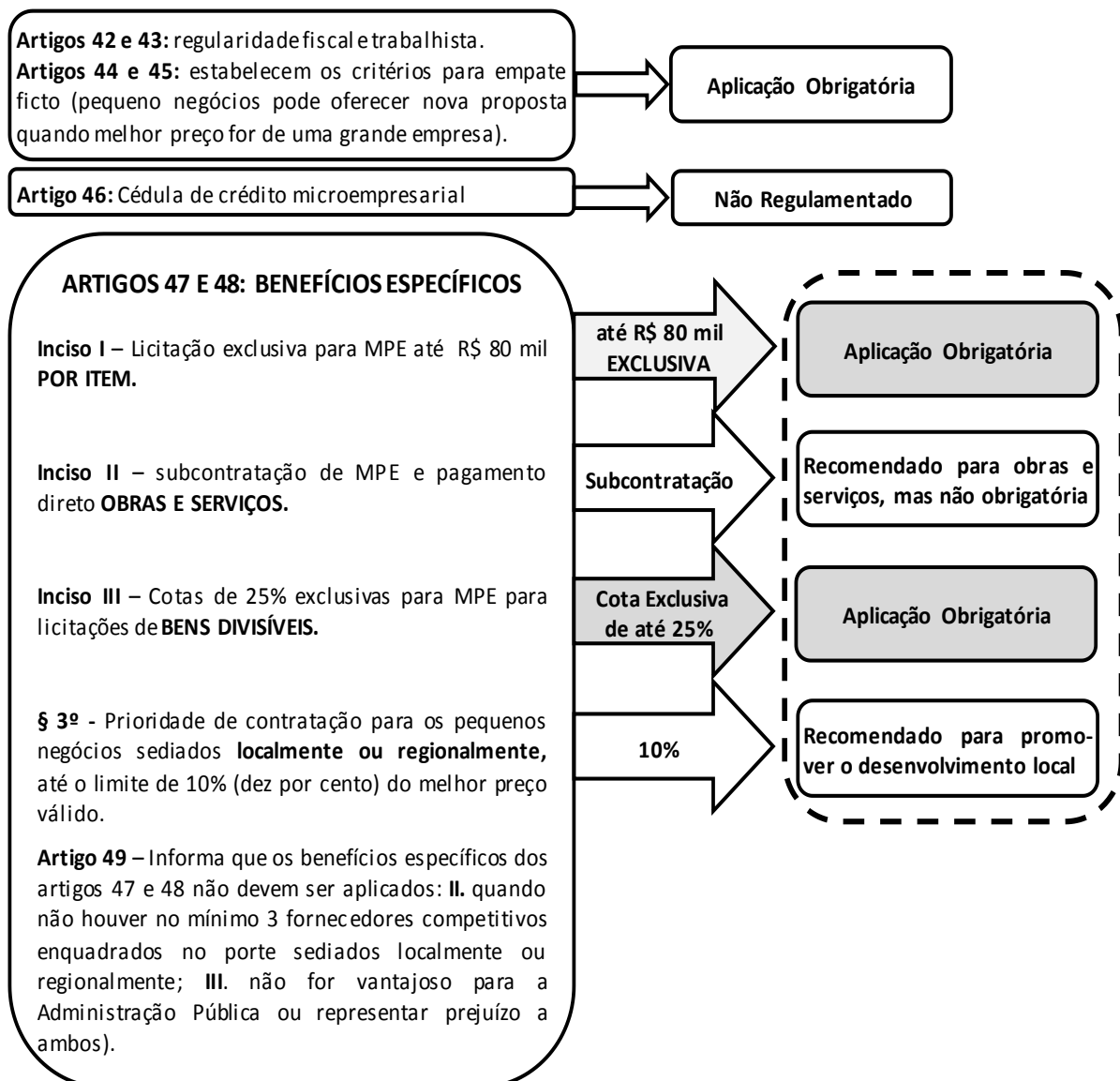
Para Santana (2014a), a inclusão do § 3º na nova redação dada pela LC 147/2014 é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de determinadas localidades. A possibilidade de priorizar a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, visa dinamizar as economias regionais, impulsionando o crescimento local.

O estabelecimento de regras diferenciadas para contratações públicas das MPEs, determinadas na Lei Complementar 123/2006, representou uma quebra de paradigma quanto aos procedimentos de compras públicas nacionais, mudando o enfoque que prevalecia até então no sentido de que a eficiência nas licitações era comprar mais rápido e melhor pelo

menor custo. A nova política de compras, passou a enfatizar o poder de compras do Estado para fazer aquisições de segmentos estratégicos e relevantes. Nesse caso inclui-se as MPEs, que contribuem para o desenvolvimento econômico e sustentável de qualquer nação.

O novo paradigma estabelecido pela Lei Complementar 147/2014, trouxe junção dos princípios preconizados anteriormente nas compras públicas em busca da eficiência, mas acrescentou a utilização do poder de compra do Estado como indutor para promover o desenvolvimento local ou regional.

**Figura 6 – Principais alterações na Lei Complementar 123/2006**



**Fonte:** Donati, 2018; Sebrae, 2017. Com adaptações feitas pelo autor (2020).

Os elementos da Figura 6 evidenciam e destacam as principais alterações ocorridas na Lei Complementar 123/2006 após a aprovação da Lei Complementar 147/2014, que se constitui como tendência das contratações públicas no Brasil, cujas normas privilegiam as MPEs.

É possível observar que, a licitação exclusiva de até 80 mil, é uma política de fomento ideal para as MPEs, pois facilita a sua entrada no mercado de compras governamentais, sem a concorrência das grandes corporações e com uma disputa mais justa, motivo pelo qual pode motivar o micro e pequeno empresário a participar do processo (Martimiano, 2016).

Para o Estado, fomentar os pequenos negócios tem se mostrado um importante meio de incrementar a competitividade nacional, com as unidades-membro se utilizando deste segmento em verdadeiras políticas de Estado, inserindo-as em sua estrutura institucional (TORRES et al, 2013).

Oportunizar a participação das MPEs como indutor do desenvolvimento local e regional por meio das compras públicas, não só é salutar como constitui dever da administração pública criar incentivos plurais visando à inclusão e movimentação do setor local (SANTANA e GUIMARÃES, 2014).

E, visando consolidar conceitos e teorias ora inventariadas neste capítulo de Revisão da Literatura, ilustra-se a seguir, o mapa de sua integração aos resultados aferidos no capítulo seguinte.

### **3.6 Consolidação da revisão da literatura**

Consolidando conceitos e teorias ora descritas nesse tópico “3. Fundamentação teórica”, sintetiza-se uma “matriz de amarração” (PATTON, 1990, p.13 e MAZZON, 1981, p. 54) integrando os objetivos estabelecidos e resultados obtidos no desenvolvimento do presente trabalho.

**Quadro 5 – Matriz de Integração Conceitual**

<b>OBJETIVO ESTABELECIDO</b>	<b>CONCEITO DESCRITO NA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>APLICAÇÃO NA ANÁLISE E RESULTADOS</b>
Diagnóstico das MPEs da região em relação às compras públicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compras públicas e Poder de compra do Estado (CF/88 e Decreto 8538/15)</li> <li>▪ Municípios do Vale do Ribeira na atividade econômica (SEBRAE, 2012)</li> <li>▪ Licitação – Lei nº 8666/93 (BRASIL,1993)</li> <li>▪ Fomento para o desenvolvimento local e regional (CF/88, Lei 123/06 e 147/14)</li> </ul>	Cenário e processo licitatório no Vale do Ribeira.
Motivação dos gestores das MPEs pesquisadas em participar das compras públicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tratamento Favorecido e Diferenciado para as MPEs nas compras públicas. (CF/88, Lei 123/06 e 147/2014)</li> <li>▪ Pregão eletrônico (Lei 10520/02 e Decreto 10024/19)</li> <li>▪ Natureza jurídica das MPEs segundo o Estatuto Nacional das MPEs (Leis 123/06 e 147/14)</li> </ul>	Perfil das MPEs pesquisadas
Grau de conhecimento a respeito da legislação das MPEs que favorece a sua participação nas compras públicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tratamento Favorecido e Diferenciado para as MPEs nas compras públicas. (CF/88, Lei 123/06 e 147/2014)</li> <li>▪ Pregão eletrônico (Lei 10520/02 e Decreto 10024/19)</li> <li>▪ Tipos e modalidades de licitação (Leis 8666/93, 10520/02, Decretos 9412/18, 10024/19)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicador das MPEs pesquisadas</li> <li>- Portal compartilhado IFSP, ACIAR, MPEs</li> </ul>
Identificar os benefícios que possam ser gerados para as MPEs e para a região, em decorrência de sua participação nos processos de compras públicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tratamento Favorecido e Diferenciado para as MPEs nas compras públicas. (CF/88, Lei 123/06 e 147/2014)</li> <li>▪ Pregão eletrônico (Lei 10520/02 e Decreto 10024/19)</li> <li>▪ SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Decreto 9094/17)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicadores das MPEs pesquisadas</li> <li>- Indicadores do IFSP</li> </ul>
Identificar outros benefícios que possam vir a ser gerados para as MPEs e para a região, em decorrência de sua participação nos processos de compras públicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compras sustentáveis (Decreto 10024/2019)</li> <li>▪ Conceito de estratégias (TACHIZAWA, 2018)</li> <li>▪ Conceitos de cooperação e parcerias, livro Gestão de Associativismo e Cooperativismo (TACHIZAWA, 2019)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Portal compartilhado do IFSP</li> <li>- Parceria com ACIAR</li> <li>- Desenvolvimento regional</li> </ul>

Adaptado de Mazzon (1981) – Elaborado pelo autor (2020)

Os dados da matriz evidenciaram conceitos aplicados na análise e resultados, capítulo desenvolvido a seguir.

## **4. ANÁLISE E RESULTADOS**

Nesse capítulo serão apresentados os dados coletados pela pesquisa empírica, iniciando com uma caracterização institucional do IFSP; seguida da análise dos dados primários coletados mediante aplicação dos questionários aos administradores das MPEs da região, análise do setor de atuação, do porte por número de colaboradores e da natureza jurídica das empresas, os achados da pesquisa quanto ao grau de interesse das MPEs por informações dos editais de licitação, e compras sustentáveis.

Quanto ao IFSP, apresenta-se os indicadores de análise estratégica de compras públicas, análise comparativa com outros estudos e proposta de parceria de portal compartilhado com outras instituições para o desenvolvimento de ações.

Os dados dos questionários foram coletados por meio de reuniões virtuais na sede da Aciar, entrevistas virtuais, e-mail e telefone, no período compreendido entre fevereiro e abril de 2020. A utilização desses recursos ocorreu, devido à orientação de segurança quanto aos aspectos sanitários e de preservação da saúde devido ao período de isolamento social em decorrência da pandemia.

### **4.1 Análise Institucional**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – (IFSP) – é uma autarquia federal de ensino, criado em 1909 juntamente com outras escolas (industriais e agrícolas), por meio do Decreto nº 7.566, de 23/09/1909 assinado pelo então presidente da República Nilo Peçanha. Nesse período, elas eram conhecidas como Escolas de Aprendizes Artífices e foram instaladas em diversas capitais do país, com o propósito de ofertar ensino para a qualificação de mão-de-obra para as indústrias e para o agronegócio.

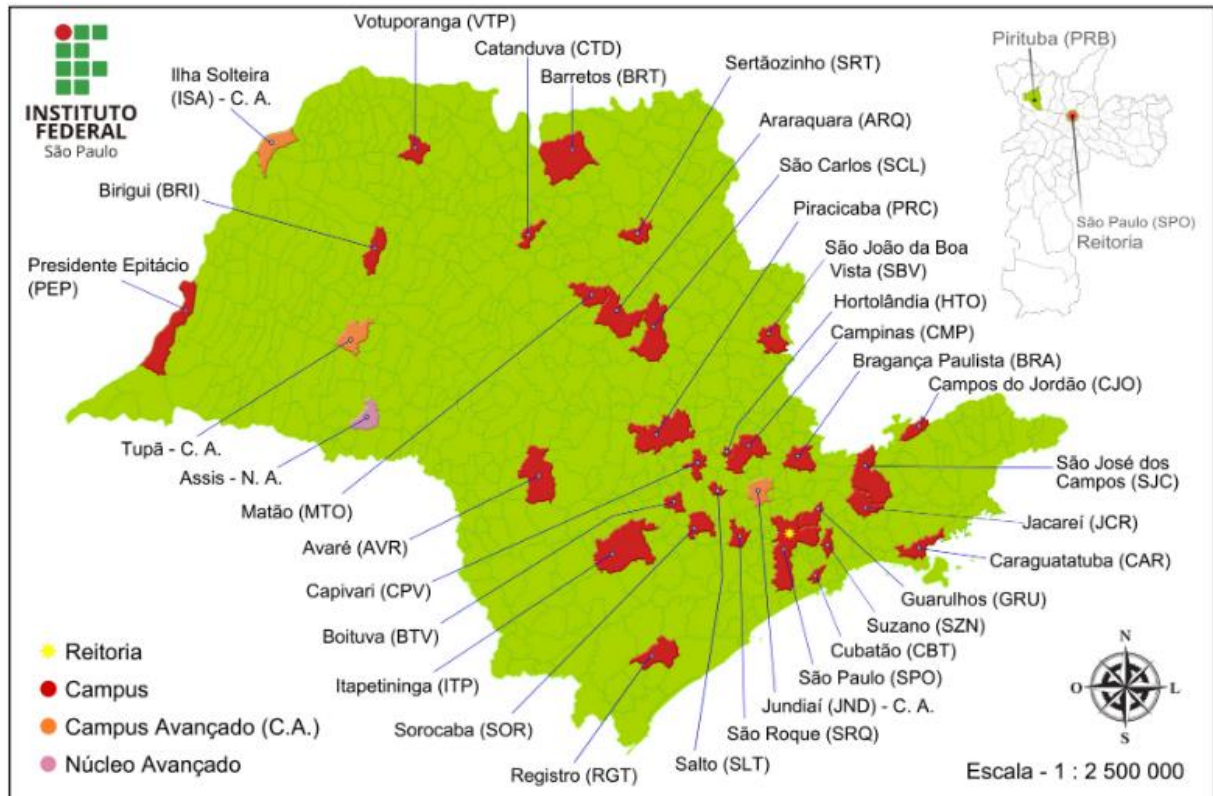
No decorrer dos anos, recebeu, também, os nomes de Escola Técnica Federal de São Paulo e Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo. Em 2008, sofreu a maior mudança com a Lei 11892, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica, transformando-o em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. Com isso, passou a ter relevância de universidade, destacando-se pela autonomia.

Com a mudança, o IFSP passou a destinar 50% das vagas para os cursos técnicos e, no mínimo, 20% das vagas para os cursos de licenciatura, sobretudo nas áreas de Ciências e da Matemática. Complementarmente, continuou oferecendo cursos de formação inicial e continuada, tecnologias, engenharias e pós-graduação.

O IFSP é organizado em diversos câmpus (Figura 7), possui mais de 40 mil alunos matriculados nas 36 unidades distribuídas pelas cidades do estado de São Paulo, com oferta de educação em diferentes modalidades de ensino, profissional técnico de nível médio; formação inicial e continuada de trabalhadores; superior em tecnologia, licenciatura, bacharelado e engenharias; pós graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização; pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado.

**Figura 7** – Distribuição dos câmpus do IFSP no Estado de São Paulo



Fonte: IFSP (2020)



Por se tratar de uma instituição de natureza pública, de responsabilidade da União, a oferta do ensino no IFSP é gratuita, sendo sua ação norteadada pelos princípios de: compromisso com a justiça social, a equidade, a cidadania, a ética, a preservação do meio ambiente e a transparência; verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão; eficácia nas respostas de formação profissional, difusão do conhecimento científico e tecnológico e suporte aos arranjos produtivos locais, sociais e culturais; inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiências (IFSP, 2020).

Cabe ao IFSP cumprir os objetivos de: ofertar educação profissional e tecnológica de qualidade, em todos os seus níveis e modalidades, formando e instrumentalizando os cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional; desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais, entre outros (IFSP, 2020).

No desempenho de suas funções, o IFSP se torna um instrumento para o fomento de políticas públicas, pois sua atuação contribui para o desenvolvimento da região onde estão inseridos. A esse respeito o MEC (2010), afirma que, enquanto política pública, os Institutos Federais assumem o papel de agentes colaboradores na estruturação das políticas públicas para a região que polarizam, estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades locais. Assim sendo, os Institutos Federais revelam-se valiosos instrumentos para a mudança da qualidade de vida de brasileiros quando reconhecem que o desenvolvimento local, regional ou nacional não pode prescindir do domínio e da produção do conhecimento (MEC, 2010).

Diante do exposto, o IFSP ao cumprir as suas finalidades, contribui para o desenvolvimento econômico e social da região onde está inserido, não somente com a oferta de educação de qualidade voltada para uma formação cidadã, mas também, com benefícios como a geração de riqueza e renda, por meio de emprego e renda dos servidores, pela necessidade de contratação de colaboradores terceirizados, pelas aquisições de bens e

contratações de serviços especializados. São processos que contribuem para o desenvolvimento e prosperidade da região.

#### **4.1.1 Cenário socioeconômico do Vale do Ribeira**

O Vale do Ribeira está localizado na região sudeste do estado de São Paulo e nordeste do estado do Paraná. Possui uma área total de aproximadamente 25.000 km<sup>2</sup>, e é composto por 32 municípios, dos quais 23 são paulistas. Essa região é considerada uma das mais pobres e subdesenvolvidas do estado, em comparação às variáveis sociais e econômicas de outras regiões.

No final da década de 1990, foi criado o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira – (FVR), com intuito de promover o desenvolvimento da região, por meio de ações para diminuir o distanciamento econômico e social da região do Vale do Ribeira em relação às demais regiões do estado. A composição financeira do FVR tem origem em recursos do orçamento do governo estadual e pode ser complementado por outras receitas, seja de privatização ou de outras origens das esferas federal, estadual ou privada.

Do mesmo modo, como esforço na implementação de políticas públicas na região, em 1989 foi criado o Consócio de Desenvolvimento do Vale do Ribeira – (Codivar), composto por 20 prefeituras municipais. O CODIVAR tem como objetivo a execução conjunta dos interesses desses municípios, bem como a melhor adequação e distribuição dos recursos do FVR para que o crescimento econômico regional seja coerente, crescente e dentro dos programas aprovados em comum acordo regional, na organização e promoção de ações que possam mudar a realidade regional.

O empenho conjunto do FVR, do Codivar e do governo do Estado ao longo do tempo possibilitou que o atraso social e econômico do Vale do Ribeira fosse minimizado. Espera-se que, dentro de alguns anos, a situação social e econômica dessa região administrativa não esteja tão distante das demais regiões do Estado.

Atualmente o Vale do Ribeira, está inserido na Região Administrativa de Registro, composta por 14 municípios: Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro e Sete Barras. Essa região possui uma população de 274.347 habitantes, o que corresponde a 0,6% do total do estado. Cerca de 62,6% das pessoas estão com idade entre 15 a 59 anos, consideradas, potencialmente produtivas (IPRS/SEADE, 2020).

Ainda de acordo com o IPRS (2020) e SEADE (2020), a Região Administrativa de Registro, apresentou entre os anos de 2014 e 2016 baixos níveis de riqueza, longevidade e escolaridade em relação à média das demais regiões administrativas do estado, se posicionando em último lugar no *ranking*. Em 2018, apenas melhorou sua posição no quesito escolaridade, mas manteve-se em último lugar nos demais quesitos.

Na Região Administrativa de Registro, destaca-se o município sede, Registro, com 20% da população regional. Esse local pertence a um grupo de municípios com níveis de riqueza elevados e baixos indicadores sociais, podendo evoluir e se tornar um indutor de desenvolvimento para as outras cidades nas dimensões de riqueza, longevidade e escolaridade, razão pelo qual o presente estudo pode agregar relevante contribuições de natureza econômica e social.

#### **4.1.2 Processo licitatório no IFSP – Campus Registro**

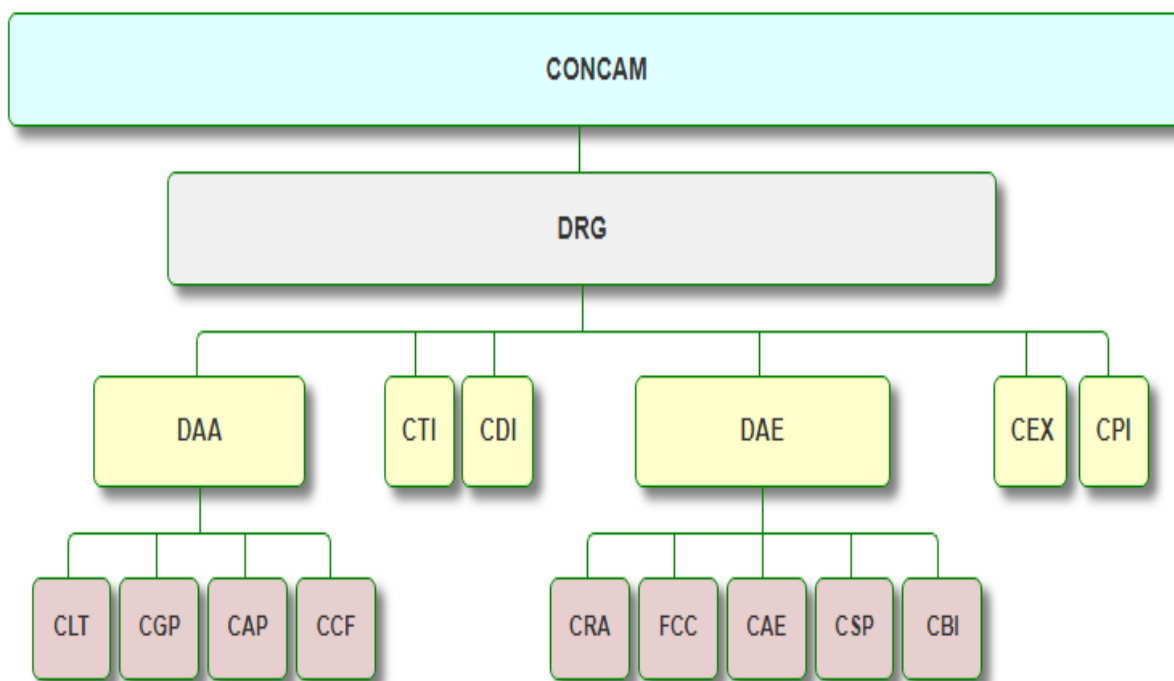
Por sua natureza jurídica, os Institutos Federais são autarquias; portanto possuem autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (BRASIL, 2008). Do mesmo modo, de acordo com o Art. 175 do Regimento Interno (2020b), o IFSP tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do art. 9º da Lei nº. 11.892/2008.

A autonomia administrativa se reflete nos processos de tomada de decisão de cada câmpus, espalhados pelo interior do Estado de São Paulo, em sua maioria, descentralizados em suas atividades no planejamento de compras, de processos licitatórios, de organização

financeiras, de gestão de contratos e orçamentárias.

Na condução de suas ações administrativas, o IFSP – Campus Registro é estruturado administrativamente conforme observado na Figura 8, na qual, destacam os processos licitatórios realizados no campus pela Coordenadoria de Licitações e Contratos - (CLT) e administrados pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – (CCF). Essas coordenadorias estão sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa - (DAA), que responde diretamente ao Diretor Geral do Campus- (DRG), que por sua vez deve prestar contas ao Conselho de Campus- (CONCAM).

**Figura 8** – Configuração organizacional do IFSP

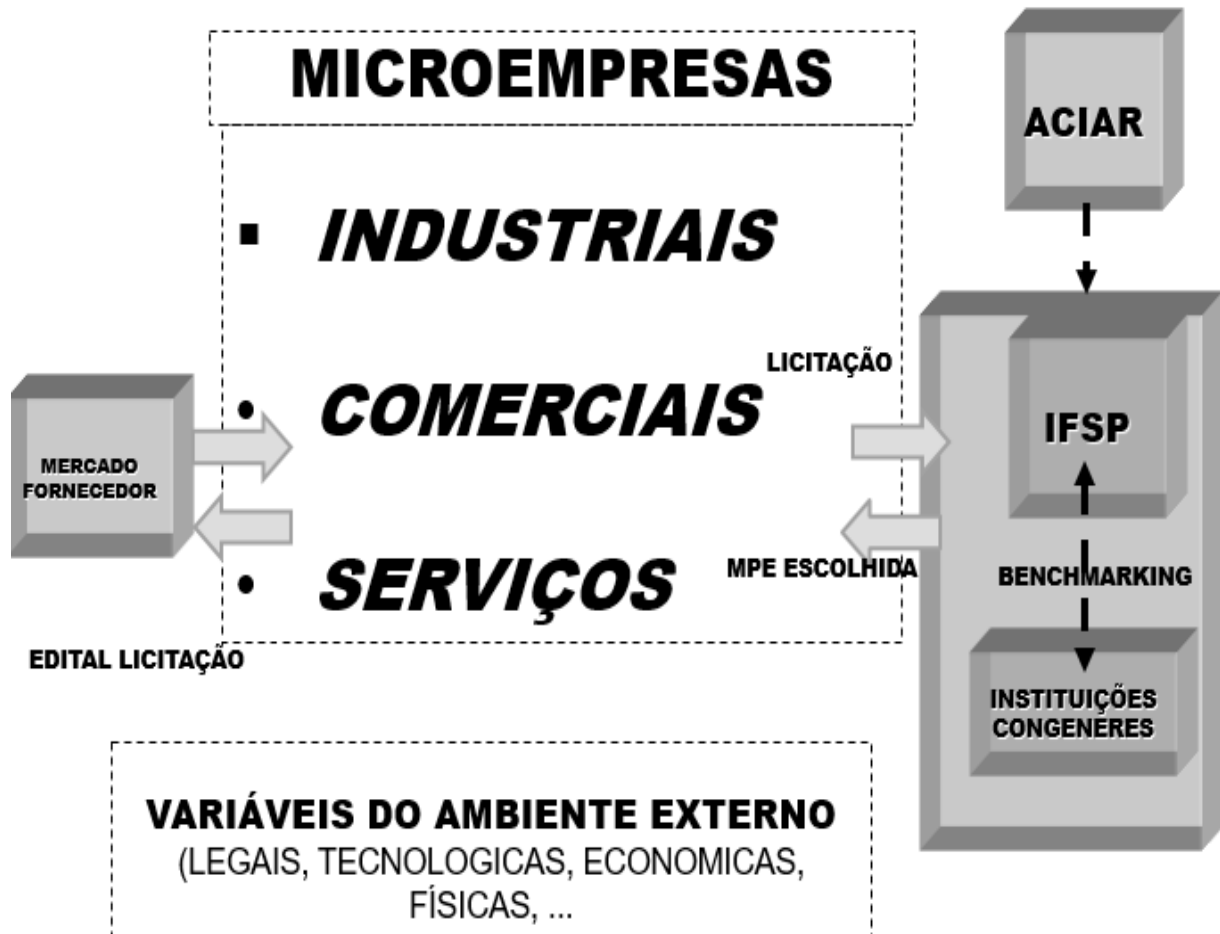


**Fonte:** Disponível em: <https://rgt.ifsp.edu.br/portal/organograma-geral> (2020)

Para desenvolvimento desse processo licitatório, tem-se atividades que perpassam sua configuração organizacional em termos hierárquico-funcional. Conforme apresentado na Figura 9, o IFSP constituiu a Comissão Permanente de Licitações, cujos componentes fazem parte da estrutura hierárquica e que, funcionalmente, se reconfiguram de forma colegiada, nos moldes de organização por programa administrativo.

Ainda considerando o processo licitatório como um indutor de desenvolvimento e de geração de riqueza regional, com a participação MPEs locais, o IFSP – Campus Registro, observa em seu processo licitatório o modelo conceitual evidenciado a seguir.

**Figura 9 – Microempresas nas compras públicas do IFSP**



Fonte: Adaptado de Tachizawa (2017)

O IFSP entende a importância da sua missão, que vai além da oferta de educação de qualidade. O instituto busca mudar a realidade econômica e social em seu entorno e na região onde está estabelecido. Portanto, ao considerar, dentro dos procedimentos legais, a contribuição das empresas administradas por gestores locais para atender as suas necessidades, ele desempenha um papel fundamental de contribuição para o desenvolvimento do país.

Desse modo, o instituto é norteado por sua missão de, *"consolidar uma práxis educativa que contribua para a inserção social, a formação integradora e a produção do conhecimento."*

Para fazer cumprir tal missão, o IFSP - Campus Registro, atende 840 alunos e oferece três cursos técnicos ( Edificações, Logística e Mecatrônica); e dois cursos superiores: (Licenciatura em Física e Engenharia de Produção). O campus Registro está situado na cidade de Registro/SP, e possui alunos advindos de todas as cidades do Vale do Ribeira e região.

## **4.2 Análise e Interpretação dos dados primários**

Nesta seção serão apresentadas a análise e a interpretação dos resultados obtidos, após a tabulação dos dados coletados na pesquisa. Para Marconi e Lakatos (2018), análise e interpretação são duas atividades distintas, mas estritamente relacionadas. A análise é a tentativa de evidenciar as relações existentes entre o fenômeno estudado e outros fatores, enquanto a interpretação é a atividade intelectual que procura dar significado mais amplo às respostas, vinculando-as a outros conhecimentos.

As entrevistas foram realizadas e norteadas por um questionário, cujas perguntas foram adaptadas dos modelos utilizados nas dissertações de Carneiro (2017) e França (2019), defendidas no Centro Universitário Campo Limpo Paulista – (UNIFACCAMP).

O questionário foi dividido em duas partes, sendo a primeira para identificação do perfil sociodemográficos das empresas e a segunda, sobre legislação das MPEs e compras públicas governamentais.

De um universo total de 2.368 empresas associadas à Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Registro – (ACIAR), foram entrevistadas 120 MPEs, o que corresponde a uma amostra de 5,07% do total. Isso, para maximizar a confiabilidade dos resultados da presente pesquisa.

### 4.2.1 Perfil das empresas pesquisadas

A pesquisa empírica consistiu na realização de entrevistas com a aplicação de um questionário para a coleta de dados. Participaram dessas entrevistas 120 empresas estabelecidas na cidade de Registro, das quais foi possível identificar que 73 participam de processos de compras governamentais, enquanto 47 não participam desse processo.

Após a tabulação dos dados coletados na pesquisa, foi possível organizá-los em tabelas de modo a permitir que fossem observados e submetidos à análise, conforme serão apresentados no decorrer desta seção.

O modelo do questionário utilizado para as entrevistas encontra-se nos Apêndices A, e B. Os questionários estão preenchidos com as respostas dos entrevistados.

A Tabela 4, apresenta o perfil das empresas pesquisadas por ramo de atividade. Ela está dividida em empresas participantes e empresas não participantes dos processos de compras públicas.

**Tabela 4 – MPEs classificadas por ramo de atividade**

Ramo de Atividade	Empresas Participantes		Empresas não Participantes	
	Qtde	%	Qtde	%
Indústria	7	8,97	3	6,25
Comércio	31	39,74	28	58,33
Serviços	36	46,15	16	33,33
Agronegócios	4	5,13	1	2,08
<b>Total de Empresas</b>	<b>78*</b>	<b>100,00</b>	<b>48*</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Dados gerados pela pesquisa. Elaborado pelo autor (2020)

\* Algumas empresas informaram que exercem mais que uma atividade.

Na Tabela 4 é possível observar que a maioria das empresas exerce atividades de comércio e serviços na economia local. Tal informação se coincide com as características da região.

#### 4.2.2 Setor econômico de atuação das empresas pesquisadas

Foram analisadas as respostas das 120 empresas que responderam o questionário da pesquisa. Trata-se de empresas selecionadas aleatoriamente por amostragem não probabilística, cujo critério utilizado foi a disposição de responder o questionário. Ao todo são empresas classificadas nas categorias de atividades econômicas como ME, EPP, MEI, EIRELLI, Pequeno produtor rural/Cooperativas. Isso permitiu compreender o estágio de distribuições dos negócios em que se encontravam as organizações da economia local.

A Tabela 5 apresenta o total de empresas entrevistadas por ramo de atividade econômica.

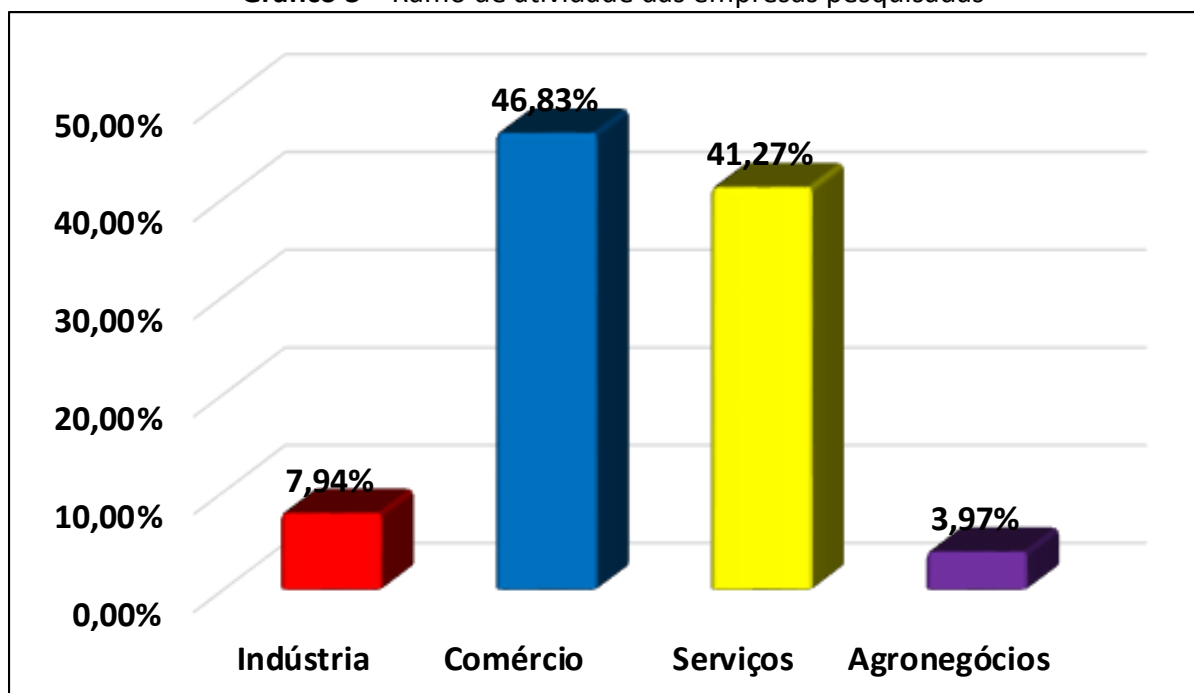
**Tabela 5 – Setor de atuação das empresas**

<b>Ramo de Atividade</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Indústria	10	7,94
Comércio	59	46,83
Serviços	52	41,27
Agronegócios	5	3,97
<b>Total de Empresas</b>	<b>126</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Dados gerados pela pesquisa. Elaborado pelo autor (2020)

Os dados primários mostram, que 46,83% das empresas da amostra são comércios, seguido de empresas de serviços (41,27%), indústrias (7,94%) e agronegócios (3,97%), vide questão b do Apêndice A e Gráfico 3.



**Gráfico 3 – Ramo de atividade das empresas pesquisadas**

Fonte: Dados gerados pela pesquisa. Elaborado pelo autor (2020)

Microempresas do segmento comercial e de serviços afirmaram que, normalmente, essas duas atividades se confundem. Além disso, observou-se que algumas empresas exercem atividades industriais e comerciais concomitantemente. É os casos das empresas comerciais 13 e 62, de equipamentos e suprimentos de informática; 16 e 76, de comércio de peças e acessórios para veículos; e, 50 e 109 prestadoras de serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado (Apêndice B). Isto significa que as MPEs comerciais realizam também atividades de serviços e as de prestação de serviços, realizam venda de produtos. Ou seja, além de desenvolverem atividades da natureza principal, exercem atividades de natureza acessória.

#### 4.2.3 Porte

Para a identificação do porte das empresas, foi utilizada a metodologia adotada pelo SEBRAE, que classifica as empresas de acordo com o número de empregados. A pergunta C do questionário (Apêndice A) mostrou, que a maioria das empresas pesquisadas (Tabela 6, Gráfico 4), desenvolve suas atividades com cerca de 5 a 10 colaboradores com vínculo

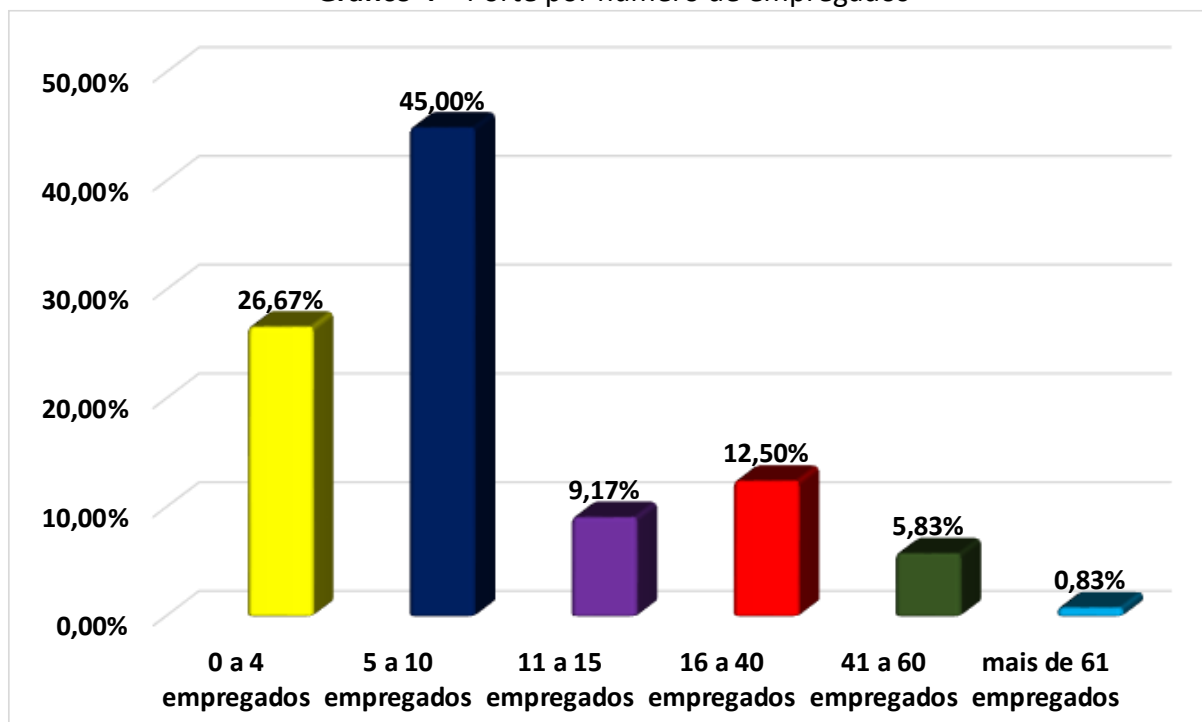
trabalhista (45,0%), seguido daquelas que possuem entre 0 a 4 empregados (26,67%). Os intervalos entre 11 a 15 , 16 a 40, 41 a 60, e mais de 61 empregados apresentaram menores índices, totalizando 28,33% do total das empresas pesquisadas (Tabela 6, Gráfico 4).

**Tabela 6 – Porte por número de empregados**

Porte - Número de Empregados	Frequência	%
0 a 4	32	26,67
5 a 10	54	45,00
11 a 15	11	9,17
16 a 40	15	12,50
41 a 60	7	5,83
mais de 61	1	0,83
<b>Total de Empresas</b>	<b>120</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Dados gerados pela pesquisa. Elaborado pelo autor (2020)

**Gráfico 4 – Porte por número de empregados**



Fonte: Dados gerados pela pesquisa. Elaborado pelo autor (2020)

Algumas empresas pesquisadas, como do ramo de construção civil (empresas 6, 10, 40 e 105) ou de eventos (empresa 105), afirmaram terceirizar mão-de-obra quando contratadas para execução de obras de infraestrutura ou serviços de eventos. Ou seja, com a contratação de mais pessoas, essas empresas geram empregos aos trabalhadores da região.

Outros administradores de microempresas com até dez empregados, declararam exercer múltiplas atividades em suas empresas, como: administração, vendas, financeira, produção, entre outras. Por exemplo, na empresa 67, cuja atividade principal é serralheria, o proprietário afirmou realizar atividades de administração, venda e produção. Além disso, comentou que se houvesse mais pedidos, teria a possibilidade de contratar e gerar mais empregos. A mesma posição foi observada pelo gestor da empresa 24, que presta serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.

#### **4.2.4 Natureza jurídica – tipo de empresa**

Porte empresarial, por definição, é um tipo de classificação referente ao faturamento da empresa e que independe do perfil do empreendedor. Ao contrário da natureza jurídica, que conta com uma tabela própria, a classificação por faturamento se apoia apenas nas faixas definidas pela Lei 9.732/98 e pelas Leis Complementares 123/2006 e 147/2014. Sendo assim, temos as seguintes categorias:

- MEI — microempreendedor individual, cujo faturamento pode chegar a R\$ 81 mil anuais;
- Microempresa — faturamento entre R\$ 81 mil e R\$360 mil;
- EPP (Empresa de Pequeno Porte) — todas as empresas que registram faturamento anual entre R\$ 360 mil e R\$ 3,6 milhões.

Após R\$ 3,6 milhões de faturamento, não há mais categorias específicas, restando apenas o enquadramento por número de funcionários. Nessa classificação, a referência é a tabela do Sebrae, conforme visto anteriormente.

Conhecer a natureza jurídica e o porte da empresa é fundamental por diversas razões. A primeira delas é que em processos licitatórios, leilões e transações com órgãos públicos,

quanto menor a empresa, mais benefícios ela poderá ter. Há editais, inclusive, que são abertos apenas para determinado tipo de Pessoa Jurídica. Portanto, quanto mais atenta a gestão estiver a esse detalhe, mais oportunidades poderá aproveitar. Além disso, deve-se considerar certos benefícios fiscais que, dependendo do porte ou da natureza jurídica podem ou não ser concedidos.

É o caso das empresas que faturam acima de R\$ 81 mil e que não optaram pelo Simples Nacional. Nesse caso, elas podem, dependendo do CNAE, receber créditos fiscais em operações com incidência de IPI ou ICMS. Portanto, a gestão empresarial precisa estar a par dessas diferenças para elaborar estratégias e gerir o negócio adequadamente.

Por fim, a oferta de crédito, para empresas menores, é sempre orientada por taxas de juros compatíveis. Sendo assim, é fundamental conhecer o tipo jurídico para recorrer à linha certa.

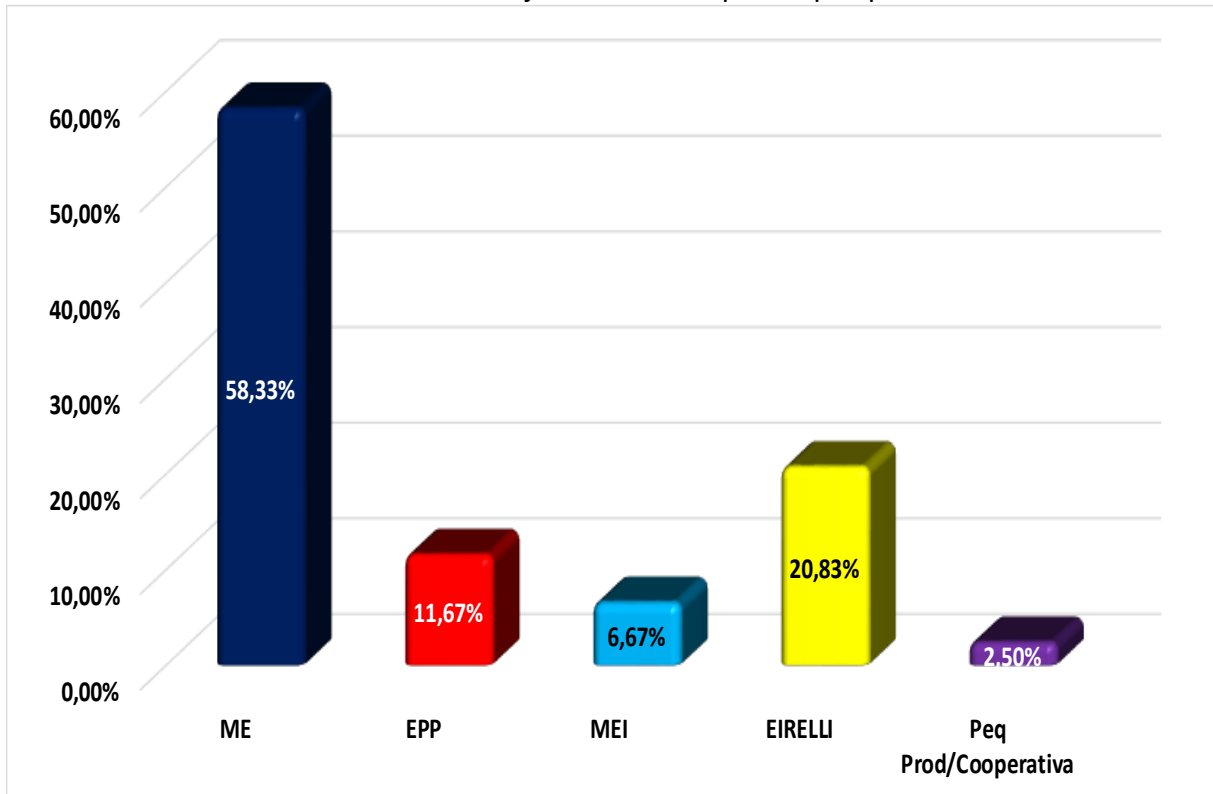
A Tabela 7 apresenta a classificação das empresas da amostra por ramo de atividade, de acordo com a legislação vigente.

**Tabela 7 – Quantitativo de MPEs por natureza jurídica**

<b>Natureza Jurídica</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
ME	70	58,33
EPP	14	11,67
MEI	8	6,67
EIRELLI	25	20,83
Peq Produtor/Cooperativa	3	2,50
<b>Total de Empresas</b>	<b>120</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Dados gerados pela pesquisa. Elaborado pelo autor (2020)

Quanto ao enquadramento jurídico das empresas pesquisadas, os resultados mostram uma predominância de empresas classificadas como Microempresas – (ME), que representam 58,33% da amostra, seguida pela Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – (EIRELLI) (20,83%), Empresa de Pequeno Porte – (EPP) (11,67%), Microempreendedor Individual – (MEI) (6,67%) e Pequeno Produtor/Cooperativa (2,50%).

**Gráfico 5 – Natureza jurídica das empresas pesquisadas**

**Fonte:** Dados gerados pela pesquisa. Elaborado pelo autor (2020)

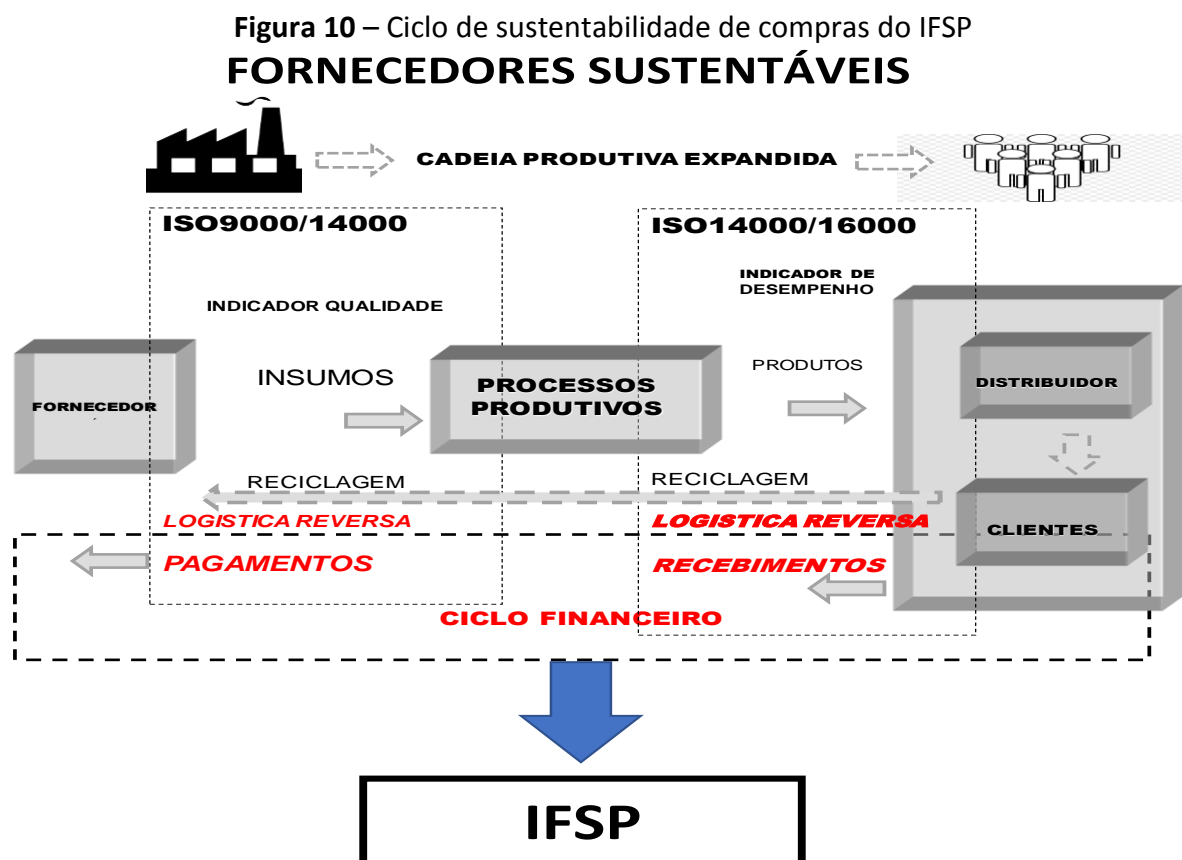
Nesse quesito, destaca-se o percentual de empresas que optaram pelo enquadramento jurídico de EIRELLI. Essa modalidade, segundo a Lei 12441/2011, determina que o capital social da empresa deve ser constituído de, no mínimo, 100 salários mínimos atuais e desse modo, não permite que os bens pessoais dos proprietários sejam utilizados para pagamento de dívidas da empresa (BRASIL, 2011b).

Tal informação demonstra que o empresário está ciente de que o patrimônio da empresa não deve ser confundido com o seu próprio patrimônio. Fato que muitas vezes acarreta dificuldades para o andamento dos negócios, sendo também um dos motivos apontados em pesquisas das Micro e Pequenas Empresas – MPes como de mortalidade de empresas (SEBRAE, 2016).

#### 4.2.5 Sustentabilidade das compras públicas

Outro fator estudado foi em relação à sustentabilidade das MPEs pesquisadas, cuja incidência de respostas foi aferida em reuniões de grupo com seus gestores, em consonância com quesitos das normas ABNT/ISO (2020).

As características socioambientais aferidas nessa pesquisa exploratória evidenciaram exigências de sustentabilidade diferenciadas para cada tipo de empresa. Para o IFSP, é importante saber que os seus fornecedores têm comprometimento não somente com o resultado econômico, mas também com os aspectos ambiental, social e cultural, pois são aspectos que formam os princípios do desenvolvimento sustentável. De acordo com o § 1º do Decreto nº 10.024/2019, esses princípios deverão ser observados nas etapas do processo de contratação. A Figura 10 evidencia o ciclo de sustentabilidade adotado pela instituição. Os resultados da análise desses fatores de influência pesquisados permitiram a identificação de características socioambientais intrínsecas a cada tipo de organização.



Fonte: Adaptado de Tachizawa (2017).

As práticas de gestão socioambiental, conforme evidenciado na pesquisa são adotadas pelas empresas de forma diferenciada. De acordo com dados fornecidos pelos respondentes a utilização de normas de qualidade e proteção ambiental (ISO9000 e ISO14000) se aplicaria às empresas de todos os segmentos (Tabela 8).

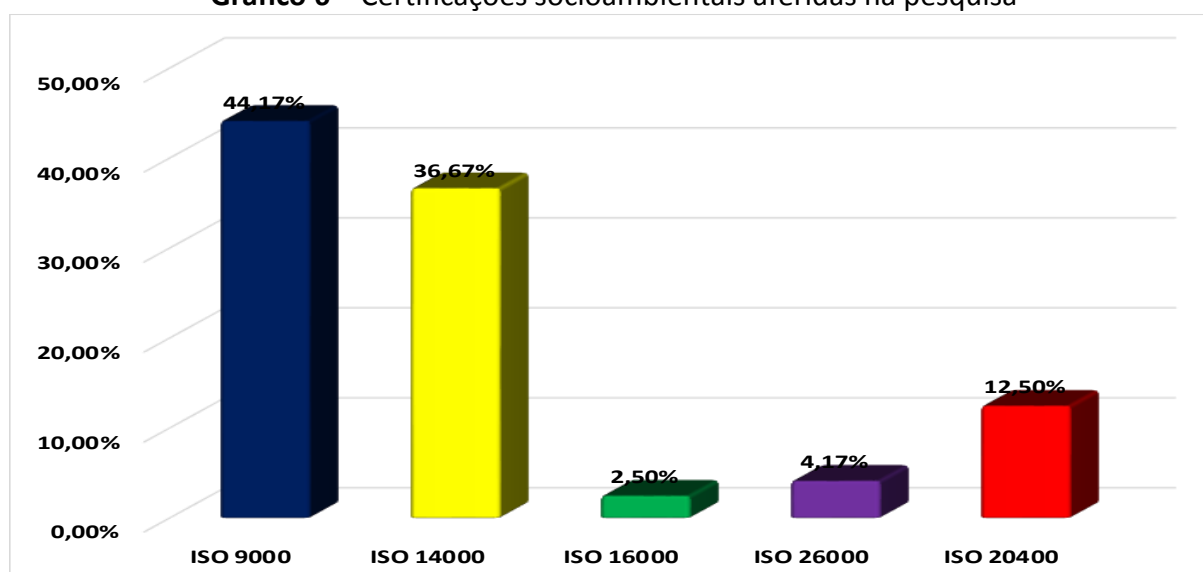
**Tabela 8** – Certificações socioambientais aferidas na pesquisa

Qual certificação ABNT/ISO possui	Frequência	%
ISO 9000	53	44,17
ISO 14000	44	36,67
ISO 16000	3	2,50
ISO 26000	5	4,17
ISO 20400	15	12,50
<b>Total de Empresas</b>	<b>120</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Dados gerados pela pesquisa. Elaborado pelo autor (2020)

Por outro lado, normas como a ISO16000, são usuais em todas as organizações, especialmente às empresas de serviços financeiros (alta exigência socioambiental). No entanto, em empresas industriais e comerciais tal exigência é *média*, dada as peculiaridades de suas operações empresariais. Correlacionando os dados aferidos na pesquisa para cada tipo de empresa, evidenciam-se efeitos de sustentabilidade diferenciados para cada setor econômico analisado.

**Gráfico 6** – Certificações socioambientais aferidas na pesquisa



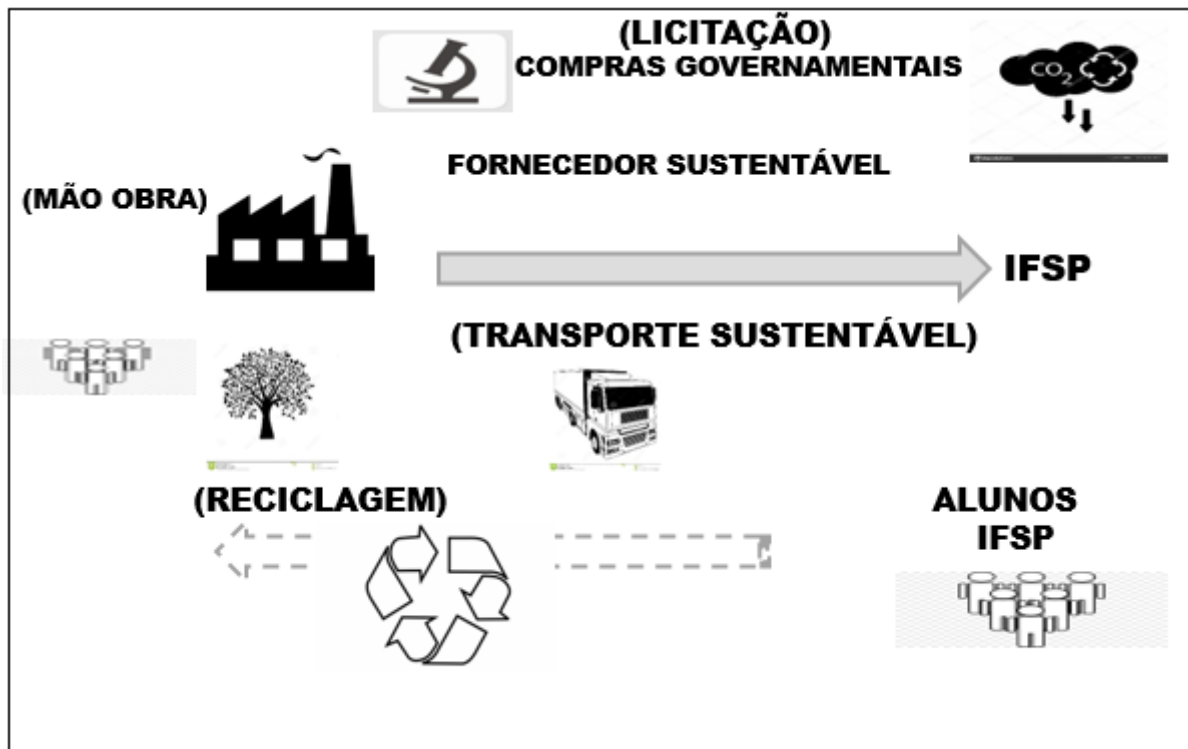
**Fonte:** Dados gerados pela pesquisa. Elaborado pelo autor (2020)

As empresas exportadoras, são detentoras das certificações ABNT/ISO14000 e 16000. Isso explica a pequena quantidade de respostas afirmativas sobre o uso dessas certificações. Apenas apenas as empresas citadas abaixo assinalaram possuir certificação ABNT/ISO14000 e 16000:

- Alfaxxxx Indústria Comércio e Exportação – Agronegócios -> exportação de chá
- Betaxxxx Frutas Brasil Comercial Exportação – Agronegócios -> exportação de bananas
- Gamaxxxx – Indústria e Comércio de Laticínios – Agronegócios -> exportação de laticínios derivados de búfala.

A utilização de indicadores de sustentabilidade, bem como o conhecimento dos fornecedores que adotam processos sustentáveis nos seus negócios, se configuram um círculo virtuoso, que reflete em ações e nas atitudes dos demais usuários do campus e de toda a comunidade do IFSP, no que se refere às questões de sustentabilidade. O ponto de partida, é estabelecido a partir do processo licitatório e perpassa diversos segmentos, finalizando em um retorno consciente dos seus resíduos (Figura 11).

**Figura 11** – Fluxograma de sustentabilidade no IFSP



**Fonte:** Adaptado de Tachizawa (2017)



A compra sustentável é o processo de tomada de decisões de compras que atendam às necessidades de uma organização para bens e serviços, de forma que beneficie não só a organização, mas a sociedade como um todo, minimizando seu impacto no meio ambiente. Isso é conseguido assegurando que as condições de trabalho dos funcionários e de seus fornecedores sejam decentes, que os produtos ou serviços adquiridos sejam sustentáveis, sempre que possível, e que questões socioeconômicas, como a desigualdade e a pobreza, sejam tratadas.

Nesse contexto, a ISO 20400 fornece diretrizes para integrar a sustentabilidade nos processos de compras de uma organização. Dirigido aos principais gestores e diretores da função de compras, essa norma cobre os aspectos políticos e estratégicos do processo de compra, como o alinhamento dos contratos com os objetivos e metas de uma organização, e a criação de uma cultura de sustentabilidade.

A ISO 20400 define os princípios de compras sustentáveis, incluindo a prestação de contas, a transparência, o respeito pelos direitos humanos e o comportamento ético, além de destacar considerações-chave como a gestão de riscos e a definição de prioridades. Abrange também várias fases do processo de adjudicação, definindo os passos necessários para integrar a responsabilidade social na função de compra. Ao implementar essa norma, a organização contribui positivamente para a sociedade e para a economia ao tomar decisões de compras sustentáveis e incentivar os fornecedores e outras partes interessadas a fazerem o mesmo. A norma contribui para a redução do impacto no meio ambiente, aborda questões de direitos humanos e gerencia as relações com fornecedores, ao mesmo tempo em que harmoniza os custos globais de longo prazo e melhora o desempenho de compra, dando assim à organização uma vantagem competitiva.

O uso da norma ajuda a melhorar a comunicação entre os contratados e todas as partes interessadas e promove relações mutuamente benéficas. Também harmoniza a função de compra melhorando as relações com os fornecedores e reduzindo os riscos na cadeia de suprimentos, como interrupções devido à retirada do produto ou falha do fornecedor. Além disso, a ISO 20400 é uma ferramenta útil para aumentar a produtividade, otimizar os custos e

estimular a inovação no mercado. Destina-se a organizações de todos os tamanhos, tanto no setor público como no privado, pois se aplica a praticamente todas as decisões de compra de material de escritório, fornecedores de energia, materiais de construção e itens correlatos.

A compra sustentável é um aspecto fundamental da responsabilidade social. A ISO 26000 foi a base da ISO 20400, nos mesmos princípios e assuntos centrais dos direitos humanos, práticas de trabalho e práticas comerciais justas. Como tal, a ISO 20400 ajuda os indivíduos que trabalham em compras a integrar os princípios de responsabilidade social descritos na norma ISO 26000 no processo de compra.

#### 4.2.6 Achados da pesquisa

Entender a legislação que regulamenta a atuação da empresa é de suma importância para o administrador desenvolver suas ações estratégicas, pois em um ambiente de concorrência, conhecer os benefícios a ela proporcionados pela legislação, pode se configurar uma vantagem competitiva.

Nessa perspectiva, a segunda parte do questionário foi composta por questões sobre o conhecimento da lei geral das MPES e de fomento para a participação nas compras públicas, a pesquisa e análise dos editais de licitação para a participação dos certames, e os benefícios mais importantes da lei das MPES.

**Tabela 9 – Grau de conhecimento da Lei Geral das MPES e seus benefícios**

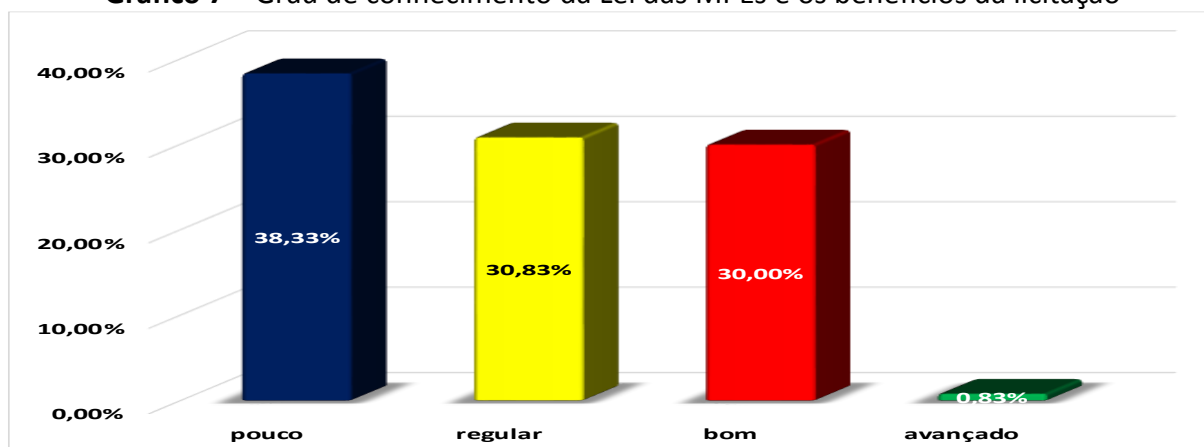
<b>Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPES, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
pouco	46	38,33
regular	37	30,83
bom	36	30,00
avançado	1	0,83
<b>Total de Empresas</b>	<b>120</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Dados gerados pela pesquisa. Elaborado pelo autor (2020)

Na Tabela 9, é possível observar os resultados sobre a Lei Geral das MPES, em que 36 empresas declararam possuir bom conhecimento da lei, quantidade que corresponde a 30,00% do total. Entretanto, 68,83% da amostra afirmou possuir pouco ou regular grau de conhecimento da lei. Esse resultado mostra a necessidade de melhor entendimento da legislação que fomenta benefícios para as MPES, e também dos procedimentos inerentes da legislação que envolvem os processos de compras governamentais.

Esses resultados, divergem dos obtidos por França (2019), que fez um estudo de caso sobre a participação das MPES nas compras públicas na Fundacentro. Nessa pesquisa, o percentual de respondentes que afirmou ter conhecimento avançado do assunto foi de 16,7%, e os que afirmaram ter bom conhecimento foi de 47,6%; ou seja, entre avançado e bom, o percentual total chegou a 64,3% da amostra pesquisada. Por outro lado, os resultados dessa dissertação se alinham aos apresentados na pesquisa realizada por Carneiro (2017), sobre dificuldades encontradas pelas MPES na participação em licitações públicas das universidades federais de ensino superior. Seus achados mostraram que 61,80% da amostra tinha pouco conhecimento, 19,10%, conhecimento regular e 19,10%, bom conhecimento. Ambas pesquisas citadas entrevistaram apenas empresas participantes de licitação, enquanto esta dissertação estudou administradores de empresas participantes e não participantes dos processos de compras públicas.

**Gráfico 7 – Grau de conhecimento da Lei das MPES e os benefícios da licitação**



**Fonte:** Dados gerados pela pesquisa. Elaborado pelo autor (2020)

Dentre os administradores entrevistados que declararam já ter participado de licitações, vários afirmaram possuir pouco ou regular conhecimento sobre o assunto. O motivo, segundo eles, é a falta de tempo que impede mais dedicação ao estudo das leis.

Como exemplo, o administrador da empresa 31, afirmou: “as empresas mais bem-sucedidas no pregão, são as que praticam preços corretos, mesmo que a margem de lucro seja menor, porque se trata de uma ótima oportunidade. Mas não tem tempo para se inteirar melhor, até porque seria necessário melhorar a estrutura interna da empresa para atender a demanda do processo. Contudo considero uma ótima experiência”.

A administradora da empresa 85, por sua vez, informou não possuir conhecimento sobre o assunto, mas destacou que considera uma oportunidade de crescimento e de geração de novos negócios e renda para a empresa, por isso, demonstrou interesse em conhecer melhor sobre o assunto. Destacou ainda, que seria um benefício para a empresa se tornar um fornecedor para uma instituição federal.

Devido aos questionamentos dos administradores, ao final da entrevista foi feita uma breve explanação sobre os incentivos para participação das MPEs nas licitações: o que é, e como funciona a licitação e, as modalidades de licitação estabelecidas na legislação. Enfatizou-se na modalidade pregão eletrônico, que é a mais utilizada no IFSP e na esfera federal para o fornecimento de bens e serviços, e, com a vigência do Decreto nº 10.024/2019, também deverá ser utilizado pelos estados e municípios.

A participação das MPEs em processos de compras governamentais tem se tornado uma opção estratégica para alavancar os negócios das empresas, principalmente para os pequenos negócios, visto que o governo é o maior comprador do país. No entanto, para assegurar a participação nos certames, as empresas devem conhecer a lei e realizar pesquisas dos editais para o fornecimento de seus produtos ou serviços.

A Tabela 10 apresenta o resultado de duas questões relativas a informações sobre licitações e os benefícios da lei.

**Tabela 10** – Informações e benefícios da Lei Geral das MPEs para a empresa

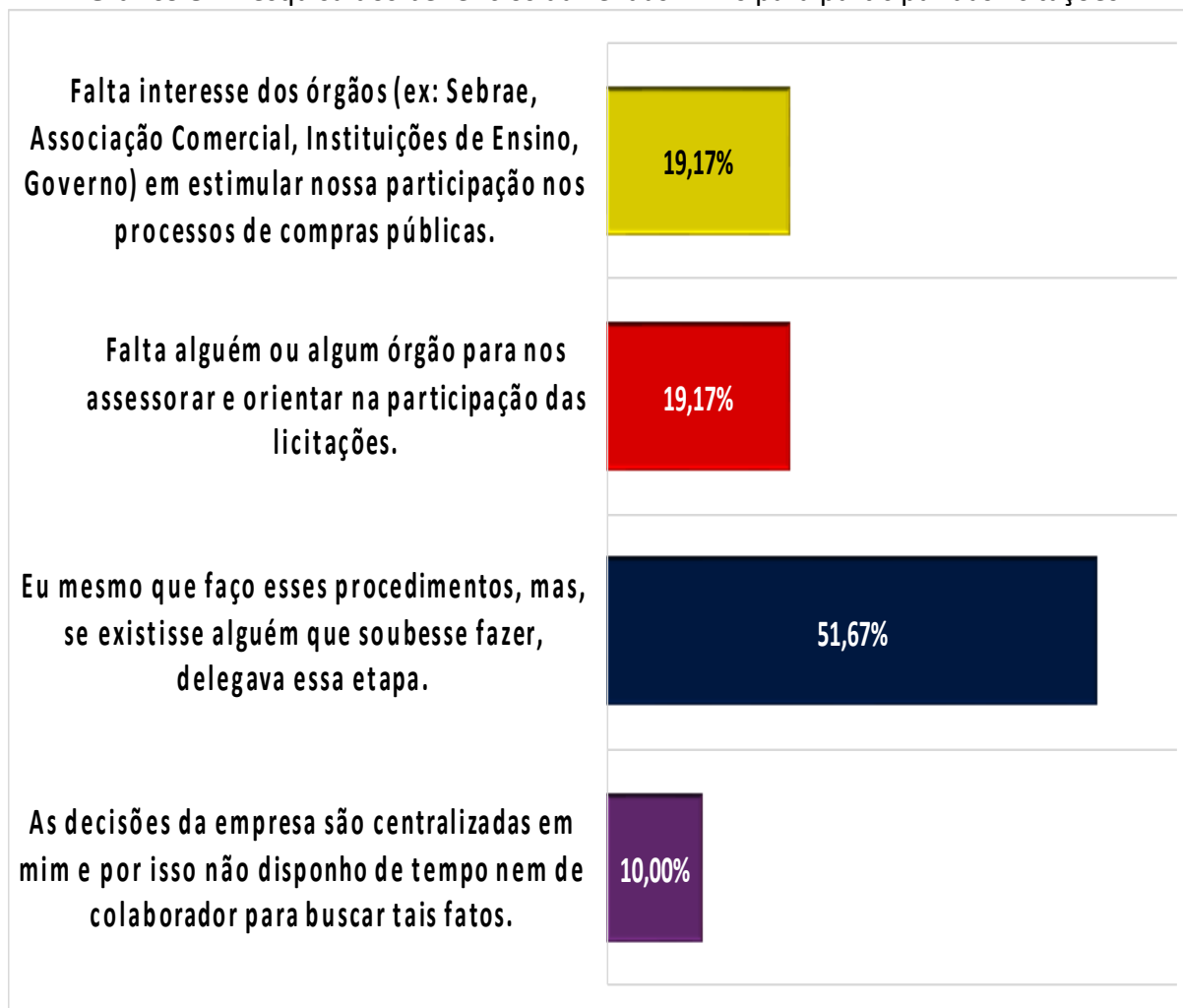
<b>Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.	12	10,00
Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.	62	51,67
Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.	23	19,17
Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.	23	19,17
<b>Total de Empresas</b>	<b>120</b>	<b>100,00</b>
<b>Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?</b>	<b>Frequência</b>	<b>%</b>
Regularização fiscal tardia	8	6,67
Licitação exclusiva para as MPEs	33	27,50
Reserva de cotas exclusivas para as MPEs	12	10,00
Empate ficto (critério de desempate)	22	18,33
Subcontratação de MPEs	4	3,33
Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local e regionalmente	41	34,17
<b>Total de Empresas</b>	<b>120</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Dados gerados pela pesquisa. Elaborado pelo autor (2020)

Na primeira pergunta, 51,67% dos entrevistados, que já participaram dos certames de licitação, afirmaram ser responsáveis por buscar informações a respeito dos benefícios da lei para participação em compras públicas. No entanto, complementaram que, se houvesse alguém que soubesse os procedimentos, delegariam essa etapa. Na mesma pergunta, os entrevistados apontaram falta de assessoria e orientação (19,17%), e falta de interesse de órgãos de apoio (19,17%) para estimular a participação das empresas nos processos de compras governamentais (Gráfico 8). Esses resultados se alinham com os obtidos por Carneiro

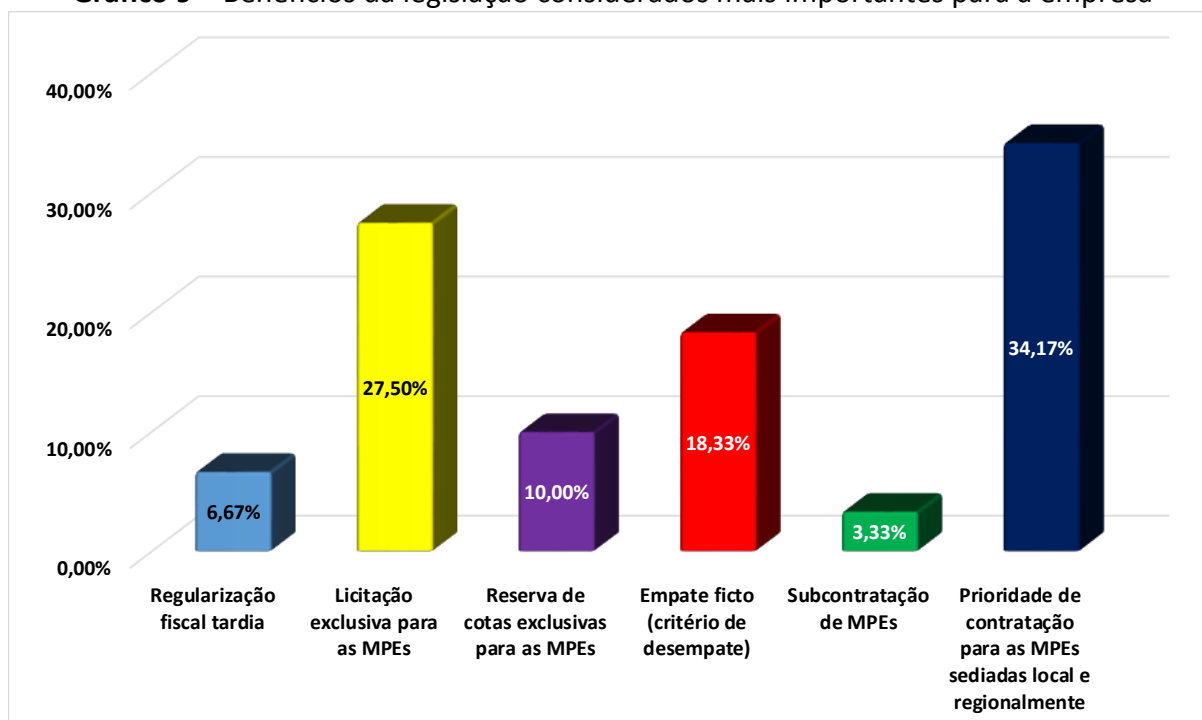
(2017), em que as questões sobre falta de assessoria e falta de interesse de órgãos de apoio obtiveram percentuais de 85,7% e 42,9%, respectivamente.

**Gráfico 8** – Pesquisa dos benefícios da Lei das MPEs para participar das licitações



**Fonte:** Dados gerados pela pesquisa. Elaborado pelo autor (2020)

As respostas da segunda questão, mostram que 34,17% dos entrevistados, consideraram como principal benefício da Lei das MPEs a prioridade de contratação de MPEs sediadas local ou regionalmente. Já 27,50% preferiram o benefício da licitação exclusiva para as MPEs, enquanto 18,33% optaram pelo critério de desempate (empate ficto) (Gráfico 9). Tais resultados divergem dos encontrados por Carneiro (2017) em que 90,5% dos entrevistados, consideraram mais importante os benefícios fiscais e 66,7%, os critérios de desempate adotado pela Lei.

**Gráfico 9** – Benefícios da legislação considerados mais importantes para a empresa

**Fonte:** Dados gerados pela pesquisa. Elaborado pelo autor (2020)

Os resultados obtidos na pesquisa, em que os entrevistados afirmaram preferir a contratação das MPEs sediadas local ou regionalmente (Gráfico 9), se mostra como um indicador positivo, pois demonstra que os administradores podem utilizar os recursos para promover o desenvolvimento do município por meio da geração de empregos e de renda para a população. Esse resultado se difere do estudo de Almeida (2017), que analisou a contribuição das MPEs nas compras públicas para o desenvolvimento local no município de Porto Velho/RO e identificou falta de interesse nas empresas locais em se tornarem fornecedoras para os órgãos públicos.

Ainda nessa linha de estudo, Costa (2015) analisou as possibilidades de integração e participação de empresas da região noroeste do estado do Rio de Janeiro nas licitações do IF Fluminense. No contexto do papel da instituição, como um dos possíveis agentes fomentadores de desenvolvimento da região, o autor concluiu haver a necessidade de aproximação entre o IF, as instituições públicas, as setoriais, as de representação e as MPEs locais, visando a implementação de ações de capacitação das empresas locais para o seu aumento nos processos licitatórios. Esse é um propósito que deve ser orientado aos gestores locais para estimular e aumentar a participação das MPEs nos processos de compras públicas

e assim torná-la um dos instrumentos de política pública, capaz de trazer mais desenvolvimento à região.

### **4.3 Natureza jurídica das empresas participantes**

#### **4.3.1 MPEs comerciais**

Conforme demonstrado na Tabela 4, as empresas comerciais, são um dos tipos de organização que mais participam do processo de compras públicas junto ao IFSP.

Isso ocorre pois o IFSP na sua forma de atuação necessita constantemente de insumos (papel sulfite, equipamentos de informática, produtos alimentícios, entre outros) para atender a demanda dos alunos e dos servidores.

Tal enfoque explica por que as empresas comerciais, quando participam nos processos licitatórios do IFSP, na verdade estão simplesmente intermediando negócios e atuando como “atravessadores” o que, normalmente, encarece o produto.

#### **4.3.2 MPEs industriais**

As empresas industriais, conforme análise anteriormente explicitada, são os tipos de organizações que menos participam com peso significativo no processo de compras públicas junto ao IFSP. Pela característica da instituição, existe pouca necessidade de aquisição de produtos fornecidos diretamente pelas indústrias.

#### **4.3.3. MPEs de prestação de serviços**

As empresas de prestação de serviços, conforme visto anteriormente são o tipo de organização que mais participam do processo de compras públicas junto ao IFSP.

Isso se explica pela missão do IFSP de atuação no mercado educacional, onde o capital intelectual representado pelos serviços intelectuais e técnicos subcontratados externamente fazem significativa alavancagem acadêmica. Além disso, os serviços são representados pelas empresas de pintura, de construção civil, de manutenção elétrica, predial e de equipamentos de informática, pelos serviços de segurança e de limpeza, entre outros.



#### 4.3.4 MPEs de agronegócios

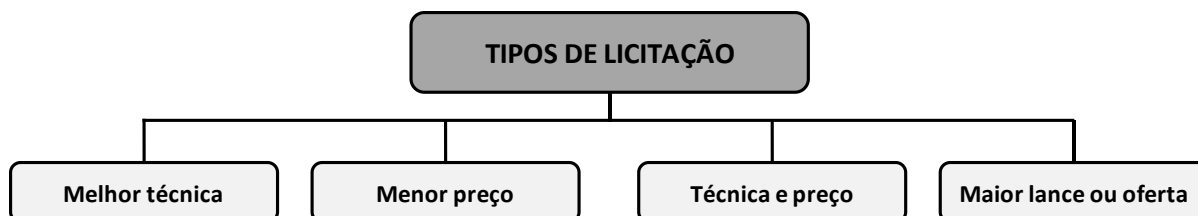
As empresas de agronegócios, normalmente, participam do processo de compras públicas junto ao IFSP através de intermediários, as organizações comerciais atacadistas.

Elas costumam fornecer produtos alimentícios destinados ao programa de alimentação destinados aos alunos que cursam o ensino médio.

#### 4.4 Tipos e modalidades de licitação

Quanto aos tipos de licitação, é preciso considerar os critérios de julgamento das propostas, bem como as características do objeto a ser licitado para a definição da modalidade de licitação mais adequada. Em determinados casos o fator mais importante é o econômico, enquanto em outros, o técnico ou mesmo uma combinação dos dois. São aspectos a serem considerados quando se trata da participação das MPEs, e os incentivos para a sua participação, a fim de proporcionar o desenvolvimento local.

**Figura 12** – Critérios de julgamento das propostas



**Fonte:** Lei nº 8666/93 e suas alterações. Elaborado pelo autor (2020)

Desse modo, propõe-se que sejam adotadas métricas no âmbito do IFSP para monitorar as contratações por tipo de produtos e serviços consumidos nas diversas unidades públicas, como: material de escritório, materiais para apoio administrativo, máquinas e equipamentos, serviços de manutenção, prestação de serviços em geral como manutenção e conserto de equipamentos, produtos agropecuários dos produtores locais, serviços de notória especialização, e obras de infraestrutura.

#### 4.5 Indicadores de análise estratégica de compras públicas

Os indicadores de desempenho para as compras públicas no IFSP são importantes instrumentos para auxiliar os gestores na definição e acompanhamento dos itens adquiridos. Indicadores de desempenho são propostos a partir dos problemas observados e servem de pontos de controle a respeito do desempenho sendo fundamentais no processo de gestão (CARDOSO NETO et al., 2015).

Para Tachizawa (2019), um modelo de indicadores deve estar alinhado com as estratégias da organização, abrangendo os principais processos, bem como seus resultados. As informações necessárias para a avaliação e a melhoria do desempenho incluem, entre outras, as relacionadas com o processo produtivo, o desempenho de produtos, o mercado, as comparações com a concorrência – (*benchmarking*) – ou referenciais de excelência, os fornecedores, os colaboradores e os aspectos econômico-financeiros.

Baseado nos dados dos tópicos anteriores 4.2., 4.3. e 4.4., foram estruturados indicadores conforme enfoque sintetizado no Quadro 6 explicitado a seguir.

**Quadro 6 – Estruturação de indicadores**

ORIGEM	INDICADORES	INTERPRETAÇÃO
Certificação ISO9000 Certificação ISO14000 Certificação ISO16000	<b>Indicador sustentabilidade dos fornecedores (ISF)</b> $\frac{\text{Número de fornecedores com ISO 9000, ISO 14000 e ISO 16000}}{\text{Número total de fornecedores}}$	Sustentabilidade das compras públicas
Certificação ISO26000	<b>Indicador de fornecedores com padrão HST (IF)</b> $\frac{\text{Número de fornecedores com ISO26000}}{\text{Número total de fornecedores}}$	Compras públicas no padrão HST
Certificação ISO20400	<b>Indicadores de compras sustentáveis (ICS)</b> $\frac{\text{Número de fornecedores com ISO 20400}}{\text{Número total de fornecedores}}$	- Indicadores compras sustentáveis IFSP/ Registro
Outros insumos	<b>Outros indicadores</b> $\frac{\text{Valores numerador}}{\text{Valores denominador}}$	Métricas para efeito decisório

Elaborado pelo autor (2020)

Esses indicadores, visando identificar parâmetros de mensuração para a gestão de compras, são detalhados a seguir, quais sejam: (i) Indicador de sustentabilidade dos fornecedores em processos de licitação; (ii) Indicador de fornecedores com padrão HST; (iii) Indicadores de compras de materiais de custeio; (iv) Indicadores por categoria de compras para MPEs; e (v) Indicadores de compras sustentáveis, (vi) indicadores por categoria de compras exclusivo para MPEs.

### **INDICADORES DO IFSP**

#### **i) Indicador de sustentabilidade dos fornecedores**

$$\mathbf{ISF} = \frac{\text{Número de fornecedores com ISO 9000, ISO 14000 e ISO 16000}}{\text{Número total de fornecedores}}$$

O estabelecimento de um indicador que permita aferir objetivamente os fornecedores detentores dessas certificações consideradas de excelência e segurança demonstram que todo o processo de ciclo de vida da empresa e seus produtos, assim como a sua finalidade agredem menos possível o ambiente, mostra-se relevante por atender aos preceitos de qualidade e responsabilidade socioambiental.

Nesse contexto, é importante que os gestores tenham indicadores que possibilitem o acompanhamento da eficiência financeira dos processos de compras realizadas e também, identifiquem os fornecedores que adotam políticas de sustentabilidade na distribuição de seus produtos.

#### **ii) Indicador de fornecedores com padrão HST**

$$\mathbf{IF} = \frac{\text{Número de fornecedores com ISO26000}}{\text{Número total de fornecedores}}$$

Indicador para verificar a adoção entre os fornecedores, se apropriada a natureza da atividade e a escala de riscos de higiene, de segurança e de saúde na organização. Ainda observa junto à empresa fornecedora, os compromissos de prevenção de lesões, ferimentos e danos à saúde e de melhoria contínua do processo de HST; de no mínimo, obedecer a legislação e regulamentos referente a HST; e de disseminar aos colaboradores da empresa, as obrigações individuais sob HST.

Esse indicador, como outros que o sucedem, pode ser analisado de forma combinada aos pares, ou de forma conjunta, para delinear uma visão do todo no qual estão inseridos.

### iii) Indicador de compras de materiais de custeio

$$\text{ICMC} = \frac{\text{Valor da compra de material de escritório e contratação de serviços}}{\text{Volume total de compras do IFSP/Registro}}$$

Obter acompanhamento com utilização do indicador de materiais de custeio, apresenta-se uma alternativa altamente relevante para administrar os recursos obtidos e tomar decisões objetivando controle e custos.

### iv) Indicador por categoria de compras de materiais de capital

$$\text{ICC} = \frac{\text{Volume compra de máquinas e contratação de obras de infraestrutura}}{\text{Volume total de compras do IFSP/Registro}}$$

O indicador de compras de bens de capital, permite identificar o percentual de participação desses itens em todo o volume de aquisições feitas pelo IFSP.

O indicador destaca a participação das aquisições frente aos recursos totais orçados para aquisições de bens duráveis e serviços de infraestrutura pela instituição, o que permite também identificar o volume de recursos que são transferidos para as MPEs vencedoras dos certames que serão disseminados na economia local.

### v) Indicadores de compras sustentáveis

$$\text{ICS} = \frac{\text{Número de fornecedores com ISO 20400}}{\text{Número total de fornecedores}}$$

Segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (2020), a ISO 20400 fornece recomendações para incorporar a sustentabilidade nas compras das organizações de maneira eficaz, pragmática, consistente e eficiente. A norma é aplicável a organizações de qualquer porte ou setor e não substitui a legislação nem os compromissos éticos e políticos para as atividades de compra., mas auxilia as empresas que participam das licitações a adotarem os critérios e práticas sustentáveis conforme estabelecidos no Decreto nº 9178/2017.

Desse modo, é importante a adoção de um indicador para mensurar as compras sustentáveis, pois elas vêm, cada vez mais, sendo reconhecidas como uma das maneiras mais eficazes para as organizações contribuírem ao desenvolvimento sustentável e terem uma atuação responsável em linha, inclusive, com os objetivos desse aspecto aprovados pela assembleia geral da ONU em 2015.

#### vi) Indicadores por categoria de compras exclusivo para MPEs

$$\text{ICC} = \frac{\text{Número de fornecedores por tipo de suprimento}}{\text{Número total de fornecedores}}$$

Categorizar fornecedores por tipo de suprimentos é uma ação estratégica para obter com maior celeridade os produtos/serviços. Além disso, permite à instituição identificar e idealizar em parceria com outras instituições, ações destinadas a despertar o interesse de outros potenciais fornecedores, que certamente, irá proporcionar maior concorrência e consequentemente ganho para o IFSP.

$$\text{MCa} = \frac{\text{Número de fornecedores classe A}}{\text{Número de fornecedores}}$$

O IFSP adota classificação de materiais de acordo com a técnica de curva ABC, onde os materiais categoria A representam 80% do volume de compras da instituição, a categoria B representa o restante com volume de compras de médio e pequeno volume.

$$\text{MCb} = \frac{\text{Número de fornecedores classe B}}{\text{Número de fornecedores}}$$

O uso de indicadores na administração pública, é uma ferramenta eficiente na gestão das compras, uma vez que os índices são fáceis de computar, são verificáveis e permitem comparações período a período ou com outros órgãos públicos e podem revelar informações importantes sobre o comportamento de compras da instituição e também dos seus fornecedores.

Diante do exposto, os indicadores são estabelecidos em decorrência das estratégias da organização, abrangem os principais processos e resultados, e trazem informações necessárias para a avaliação e melhoria de desempenho. Assim, um modelo de gestão organizacional para ser bem-sucedido, depende de medição, informação e análise (TACHIZAWA, 2016).

#### 4.6 Análise comparativa

Assim como no presente estudo, outras pesquisas, apresentam propostas de indicadores na administração pública, pois são instrumentos de orientação para tomada de decisão e condução de uma consistente gestão pública. Nesse sentido, estudos como o de

Silveira e Rosa (2018), se propuseram a identificar o nível de transparência sobre compras públicas nos portais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Os resultados dessa pesquisa mostraram que 84,21% dos institutos pesquisados disponibilizam Serviço de Informação ao Cidadão, o que indica transparência do órgão. No segundo item da pesquisa, foi observado que 73,68% dos institutos pesquisados publicam editais destinados a compras governamentais, percentual que demonstra o crescente interesse dos órgãos públicos para que as microempresas participem das compras governamentais. Embora seja necessário enfatizar que o edital é um documento essencial em todo processo de compra pública e portanto, deve ter ampla divulgação, o que de fato não há.

Tal resultado, coincide com os achados deste estudo, já que os resultados apontaram que 60,83% dos empresários possuem pouco conhecimento sobre os processos licitatórios e 48,34% quase não buscam informações sobre processos de compras governamentais. Isso decorre do fato de que os editais, por questões legais, devem ser publicados, mas não suficientemente divulgados.

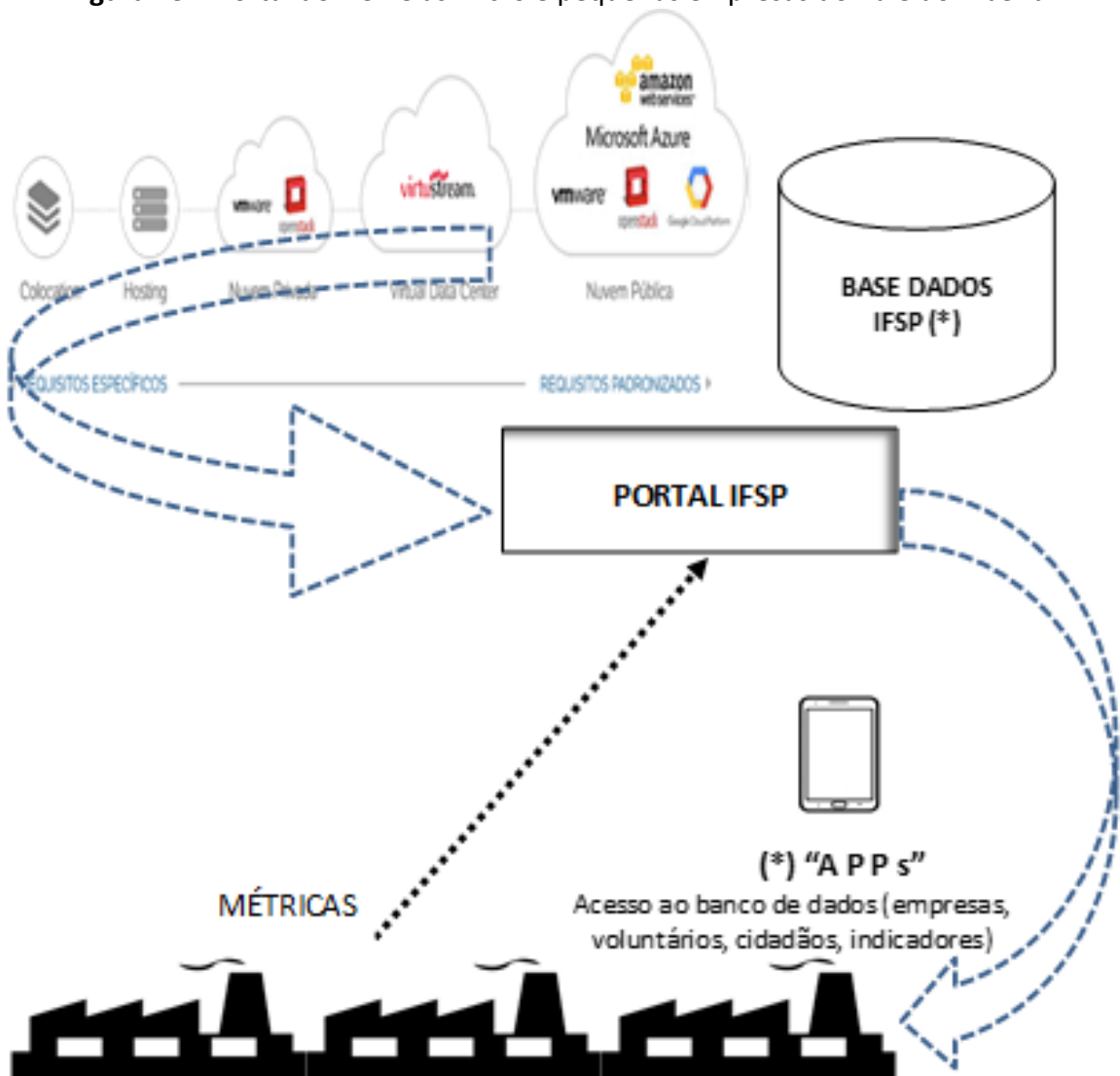
Assim sendo, a utilização do acervo da tecnologia da informação é essencial para alavancar a participação das MPEs locais ou regionais nos processos de compras governamentais, com uso de tecnologia para ampliar a divulgação dos editais de compras públicas, por meio de um portal compartilhado ou parceria com associações representativas do setor, conforme sugerido na presente dissertação.

#### **4.7 Portal compartilhado**

Foi proposto um portal ao IFSP, baseado em inferências decorrentes dos dados inventariados na pesquisa ora divulgada, em que: a) o acesso às informações da organização ficasse, virtualmente, disponibilizado aos seus públicos; b) a interligação direta com a comunidade fortalecesse o relacionamento de longo prazo; c) sua interação com colaboradores, voluntários e instituições parceiras seria abrangente em função direta da

adoção de tecnologias da informação como *software* de comunicação (internet, intranet e afins), *software* de intercâmbio eletrônico de documentos e atividades operacionais; d) a criação de parcerias e alianças entre organizações, propiciadas pela interligação virtual, permitisse a geração de novos serviços, sem a criação física de novas unidades organizacionais. O portal a ser operacionalizado, em fase de implementação posterior, seria apenas informativo, não propiciando interação com seus diferentes públicos, nem tampouco explorando o potencial de negócios no âmbito do IFSP.

**Figura 13** – Portal do IFSP e as micro e pequenas empresas do Vale do Ribeira



**Fonte:** Adaptado de Tachizawa (2017)

Tais atividades ( Figura 13) podem ser inseridas no portal eletrônico compartilhado, do IFSP. Essa atividade operacional de manutenção dos *websites* individuais da ACIAR, enfatizaria a disponibilização na internet de dados e informações para a promoção da interação entre o IFSP, a ACIAR e as empresas, com comunicação nos dois sentidos. Disponibilizaria ainda, salas de discussão e *chats* para os usuários inserirem vídeos, experiências e matérias de interesse comum. E, de forma coletiva com as MPEs configuradas em rede e com recursos das tecnologias da informação, ampliar as fronteiras físicas, com a utilização de banco de dados de legislação, de guias, de modelos, de orientações desenvolvidos pelos órgãos para apoio às empresas.

Tal possibilidade ampliaria, virtualmente, as fronteiras da organização na medida em que a comunicação e o relacionamento, se efetivassem por meio eletrônico, com fornecedores, colaboradores, parceiros, microempresas e demais entidades, viabilizando a conectividade entre organizações.

Apesar do uso intenso do correio eletrônico nos tempos atuais, as entidades monitoradas pelo portal eletrônico, no seu início devem se limitar a veicular em seus *websites*, meios tradicionais de conteúdo de massa para a comunicação com a sociedade em geral (rádio, seguido por informes e boletins, jornais comerciais, vídeos e dados informativos).

A proposta de um portal congregando os *websites* individuais, além do uso de e-mail, permitiria o uso de fóruns, videoconferências, *links* com vídeos e televisão, procedimentos para o desenvolvimento sustentável, listas de discussão e outros meios de interatividade nos dois sentidos. Da mesma forma, seria utilizada a realidade virtual mostrando as possibilidades de negócios nos vários municípios da região como forma de incentivar a implantação de novos negócios e alavancar a economia regional.

Os demais sistemas que dariam suporte às decisões operacionais, como engajamento de voluntários e colaboradores, operacionalização de projetos sociais, disseminação das atividades do IFSP junto à comunidade, seriam sistemas a serem informatizados como segundo nível de prioridade.



No portal eletrônico devem ser armazenados dados ambientais em uma base de dados mantida em nuvem (*cloud computing*), para posterior acesso pelas MPEs.

Esse portal, administrado pela IFSP, possibilitaria a expedição de certificados socioambientais para organizações privadas, atestando a sustentabilidade de suas operações locais.

#### **4.8 Parceria IFSP e ACIAR**

O portal IFSP, manteria vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem com a ACIAR e entre si e com outros atores locais, tais como: governo, Consórcio Intermunicipal do Vale do Ribeira – Codivar, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa.

O portal disponibilizaria *links* dos *websites* de organizações sociais, fora de sua rede, para acessar vídeos e publicações socioambientais de interesse de seu público. Uma filosofia de terceirização seria adotada para disseminar tal mídia socioambiental.

Uma parceria entre o IFSP e a ACIAR poderia ser firmada para a concessão de certificados socioambientais às empresas filiadas. São micro e pequenas empresas que observassem os restritos requisitos prescritos obteriam uma certificação de sustentabilidade ambiental na região em que se situam. Seriam certificados formalizados em conjunto para fins de futuros processos licitatórios das MPEs da região junto aos órgãos públicos como o IFSP.

Parcerias firmadas com as empresas da região, permitiriam que as mesmas acessassem dados socioambientais da base de dados do portal compartilhado e os transformassem em balanços socioambientais o que, conforme Tachizawa (2018), exigiria requisitos de transparência exigidos pelas certificações ABNT/ISO14000, 16000, SA8000, AA1000, OHSAS18000 e equivalentes.

Para tanto, uma aliança com o Instituto Ethos e Akatu, permitiria treinamento para inventário e elaboração de balanços socioambientais nos padrões ditados por essas instituições.

## 5. CONCLUSÕES

### 5.1 Conclusões específicas

Concluiu-se que o nível de participação dos empresários das MPEs da região do Vale do Ribeira nos processos de compras públicas governamentais **varia em função do setor econômico** no qual as MPEs estão inseridas. Isso, no contexto da legislação que favorece a participação das MPEs como incentivo para o desenvolvimento local e regional.

Devido à baixa participação das MPEs nos processos de compras governamentais, investigou-se o grau de conhecimento dos micro e pequenos empresários sobre os processos de compras públicas governamentais bem como o grau de conscientização desses gestores sobre a legislação que favorece as MPEs nas compras governamentais.

Adicionalmente, analisou-se os benefícios que são gerados para a empresa e para o local em decorrência da participação dessas organizações pesquisadas nos processos licitatórios. Foi constatado **baixo grau de conhecimento e desconhecimento dos benefícios propiciados pela legislação** das MPEs.

Identificou-se a necessidade de treinamento e suporte aos gestores das MPEs para que viabilizem sua participação nos processos licitatórios conduzidos pelo IFSP na região do Vale do Ribeira. Dessa forma, torna-se factível a recomendação de uma parceria entre o IFSP e a ACIAR para que esta, isoladamente ou em conjunto com o SEBRAE, proporcionem **programas de capacitação profissional dos gestores das MPEs da região**.

**Indicadores de monitoramento do processo licitatório do IFSP** foram concebidos a partir dos dados inventariados junto às MPEs pesquisadas. São métricas específicas para a gestão das compras públicas do IFSP, e outras assemelhadas, para servirem de referência às empresas pesquisadas. E, também, viáveis de serem utilizadas nos programas de capacitação articulados pela ACIAR.

Em termos de **sustentabilidade das compras públicas**, aferiu-se que as MPEs pesquisadas não têm desenvolvido esforços para se apresentarem como organizações

exemplares em termos socioambientais. Isso ficou evidente quando se analisou o grau de implementação de normas ABNT/ISO9000, 14000, 16000, 22400 e 26000.

## 5.2 Sugestões para futuras pesquisas

Como a presente dissertação não esgotou o tema abordado, sugerem-se pesquisas posteriores sobre: a) gestão estratégica de compra públicas em outras regiões do país; b) projeto de *benchmarking* comparando indicadores de gestão do IFSP com aqueles apurados na gestão de outros órgãos públicos congêneres.

Nesse *benchmarking*, poder-se-ia desenvolver indicadores de processos licitatórios, em que cada indicador recebesse um peso de acordo com sua relevância. Os indicadores positivos, analisados ao longo do tempo, mostrariam se a instituição analisada vem proporcionando melhores condições de compras públicas.

Outras sugestões podem orientar futuras pesquisas e estudos a respeito do tema, conforme sintetizado a seguir.

O questionário de coleta de dados, utilizado como instrumento da presente pesquisa, simplificado pela limitação imposta pela pandemia no cenário social do país, pode ser ampliado no seu escopo, a fim de verificar o impacto e a eficácia do benefício do tratamento diferenciado para as MPEs participarem e vencerem os processos de compras públicas. E, esse instrumento de pesquisa futura pode ser aplicado nas MPEs que não participam de compras públicas, a fim de identificar informações relevantes em relação a essas empresas.

Outra possibilidade de estudo futuro, seria dar continuidade à estudos que reflitam o fomento dos pequenos negócios, em especial nas licitações exclusivas para as MPEs e no empate ficto (critério de desempate), podendo propor alteração na legislação vigente, de forma a contribuir na melhoria da participação de MPEs nos processos de compras públicas.

## REFERÊNCIAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br>> Acesso em 25 Abr 2020.
- ALMEIDA, E. M. de. **Desenvolvimento local: análise das contribuições das micro e pequenas empresas de Porto Velho – RO**. 2017. Dissertação (Mestrado em Administração) – Fundação Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho, RO.
- AMARAL, F. B. do. **A lei geral das micro e pequenas empresas no Brasil: uma avaliação de impactos sobre os estabelecimentos, seus empregados e empregadores, no período de 2005 a 2015**. 2018. 167 folhas. Tese (Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/CCSO) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís. Disponível em: <<https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/tede/2313>> Acesso em: 18 set 2018.
- ARANTES, R. S. **O uso do poder de compra do Estado para a geração de emprego e renda e o desenvolvimento local**. XI Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Ciudad de Guatemala, 7 - 10 Nov. 2006.
- ARAÚJO, E. N. de. **Curso de Direito Administrativo**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- ARAÚJO JÚNIOR, I. T. de. **Análise comparada sobre medidas de favorecimento de micro e pequenas empresas (MPEs) em compras públicas com avaliação de eficácia e identificação de melhores práticas**. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2018. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2422.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2422.pdf) > Acesso em 15 ago 2019.
- BARADEL, E. M. **Licitação como instrumento de política pública de desenvolvimento regional**. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas - FGV, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10438/9241>> Acesso em: 10 jun 2019.
- BARBOSA, A. A. de M. **Sistema de registro de preços permanente com o registro de interesse de demanda – avanço nos procedimentos licitatórios**. In: Compras públicas Brasil. FERRER, F.; SANTANA, J. E. (Coord). Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- BITTENCOURT, S. **Licitações sustentáveis: o uso do poder de comprado estado fomentando o desenvolvimento nacional sustentável**. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.
- \_\_\_\_\_. **S. As licitações públicas e o estatuto nacional das microempresas: comentários aos artigos específicos sobre licitação pública contemplados pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 (considerando o disposto no Decreto nº 6.204, de 5.9.2007)**. 2. ed. ver. ampl. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2010.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 14 abr 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.** Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Brasília, 1993. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm)>. Acesso em: 15 set 2018

\_\_\_\_\_. **Medida Provisória nº 2026 de 4 de maio de 2000.** Institui modalidade de licitação denominada pregão. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/Antigas/2026.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas/2026.htm)> Acesso em 27 Set 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, do Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10520.htm)> Acesso em: 21 set 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.** Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm)>. Acesso em: 25 ago 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Brasília, 2006. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm)> Acesso em 16 set de 2018.

\_\_\_\_\_. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.** Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 30 dez. 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Um novo modelo de Educação Profissional Tecnológica Concepção e diretrizes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.** Brasília: MEC/SETEC, 2010. Brasília: Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category\\_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192)> Acesso em: 22 Mai 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Manual do Fornecedor Cadastro/Credenciamento, Solicitação e Consulta Pessoa Física e Pessoa Jurídica - SicafWeb—Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores (2011).** Disponível em:  
<[http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/Manual\\_SICAFweb\\_Fornecedor.pdf](http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/Manual_SICAFweb_Fornecedor.pdf)> Acesso em 05 Out 2019.

\_\_\_\_\_. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 12.441, de 11 de junho de 2011. **Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada.** Brasília: Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12441.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12441.htm)> Acesso em 23 Mai 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Planejamento Estratégico 2012-2015.** Disponível em:

<[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/planejamento\\_estrategico/130314\\_planejamento\\_estrategico.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/planejamento_estrategico/130314_planejamento_estrategico.pdf)> Acesso em: 10 dez 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Departamento de Logística e Serviços Gerais. **Comprando das Micro e Pequenas Empresas**. Caderno de Logística nº4. Brasília/DF: 2013. Disponível em: <[www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/sustentabilidade/comprando-das-micro-e-pequenas-empresas-revisado.pdf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/arquivos/sustentabilidade/comprando-das-micro-e-pequenas-empresas-revisado.pdf)>. Acesso em: 27 Ago 2019.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014. **Altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp147.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp147.htm)> Acesso em: 18 set 2018.

\_\_\_\_\_. Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015. **Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal**. Brasília. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/decreto/d8538.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8538.htm)>. Acesso em: 11 Jul 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Referencial de Governança e Gestão do Sistema de Serviços Gerais – SISG**. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Gestão - Brasília: MP, 2017. Disponível em: <[https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/SEGES\\_Rreferencial-de-Governana\\_FINAL.PDF](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/SEGES_Rreferencial-de-Governana_FINAL.PDF)> Acesso em: 04 Set 2019.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 9094 de 17 de julho de 2017. **Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestados aos usuários dos serviços públicos**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm)> Acesso em 08 de out 2019.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. **Atualiza os valores das modalidades de licitação que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9412.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9412.htm)> Acesso em: 10 jun 2019.

\_\_\_\_\_, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Boletim de Compras Públicas**. Disponível em: <<https://www.compraspublicasbrasil.gov.br/portal/pdf/boletim-de-compras-publicas.pdf>> Acesso em 10 dez 2018.

\_\_\_\_\_. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro 2019. **Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal**. Brasília: Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10024.htm)> Acesso em 25 Mai 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Painel de Compras**.

Disponível em:

<<http://paineldecopras.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=paineldecompras.qvw&lang=en-US&host=QVS%40srvbsaiasprd04&anonymous=true>> Acesso em: 28 ago 2019.

\_\_\_\_\_. Portal de compras do governo federal. **Cadastro**. Disponível em:

<<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/cadastro>> Acesso em 13 Out 2019.

CALDAS, E. de L.; NONATO, R. S. **Compras públicas e promoção do desenvolvimento local**.

Revista do Serviço Público, Brasília 64 (4): 465-480 out/dez 2013. Disponível em: <

<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1808>>. Acesso em 07 Dez 2018.

CABRAL, S., REIS, P. R. da C., SAMPAIO, A. da H. **Determinantes da participação e sucesso das micro e pequenas empresas em compras públicas: uma análise empírica**. RAUSP.

Revista de Administração (São Paulo), São Paulo, v. 50, n.4, p. 477-491, out./nov./dez. 2015.

Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0080-21072015000400477&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-21072015000400477&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 17 Set 2018.

CARDOSO NETO, A. O. et al. **Proposta de indicadores de desempenho para melhoria do**

**serviço logístico em uma instituição pública de ensino superior**. ENEGEP. 2015. (Fortaleza),

Fortaleza, Abepro, 2015. p. 1 - 13. Disponível em:

<[http://www.abepro.org.br/biblioteca/TN\\_STP\\_206\\_222\\_26509.pdf](http://www.abepro.org.br/biblioteca/TN_STP_206_222_26509.pdf)>. Acesso em: 2t Mai. 2020.

CARNEIRO, M. C. **Dificuldades encontradas pelas micro e pequenas empresas na participação em licitações públicas das universidades federais de ensino superior**. (2017).

Dissertação de Mestrado Profissional em Administração. UNIFACCAMP -Centro Universitário Campo Limpo Paulista. Campo Limpo Paulista, SP: 2017. Disponível em:

<[http://www.faccamp.br/new/arq/pdf/mestrado/Documentos/producao\\_discente/MartaCybeleCarneiro.pdf](http://www.faccamp.br/new/arq/pdf/mestrado/Documentos/producao_discente/MartaCybeleCarneiro.pdf)> Acesso em: 17 Set de 2018.

CARVALHO, C. H. S. **Os efeitos do sistema de registro de preço nas compras públicas: estudo de caso da secretaria municipal de obras, serviços básicos e habitação da cidade de Manaus**.

2008. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação Getúlio

Vargas: Rio de Janeiro, 2008. Disponível em:

<<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/3320/csoares.pdf>> acesso em 23 Mar 2019.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CHARMAZ, K. **A construção da teoria fundamentada: guia prático para análise qualitativa**.

Porto Alegre: Artmed; 2009.

CHAVES, F. R. D.; BERTASSI, A. L.; SILVA, G. M. **Compras Públicas e Desenvolvimento Local: Micro e Pequenas Empresas Locais nas Licitações de uma Universidade Pública Mineira**.

Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas, [S.l.], v. 8, n. 1, p. 77-101,

jan. 2019. ISSN 2316-2058. Disponível em:  
<<https://www.regepe.org.br/regepe/article/view/867>>. Acesso em: 01 Jun 2019.  
doi:<http://dx.doi.org/10.14211/regepe.v8i1.867>.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de pesquisa em administração**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

COSTA, F. C. da. **Limites e possibilidades da contribuição do sistema de compras do Instituto Federal Fluminense para o desenvolvimento do Noroeste do Estado do Rio de Janeiro**. Dissertação de Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades Universidade Candido Mendes – Campos. Campos dos Goytacazes, RJ, 2015.

COUTO, H. L. G. do; RIBEIRO, F. L. **Objetivos e desafios da política de compras públicas sustentáveis no Brasil: a opinião dos especialistas**. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 50, n. 2, p. 331-343, abr. 2016. Disponível em  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122016000200331&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122016000200331&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 23 Set 2018.  
<<http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612146561>>.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DALLARI, A. A. **Aspectos jurídicos da licitação**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DE FARIA, E., FERREIRA, M., DOS SANTOS, L., SILVEIRA, S. **Pregão eletrônico versus pregão presencial: estudo comparativo de redução de preços e tempo**. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v.16, n. 1, p. 47-62, jan/abr 2011. Disponível em:  
<<http://www.arena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/UERJ/article/view/1021/955>>.  
Acesso em: 01 Set 2019.

DE SORDI, J. O. **Desenvolvimento de projeto de pesquisa**. São Paulo: Saraiva, 2017.

DONATI, D. **Desenvolvimento Nacional Sustentável** (painel 3). 1º Fórum Nacional de Compras Públicas, Brasília: 2018. Disponível em:  
<<http://www.planejamento.gov.br/compraspublicas/arquivos/fncp-apresentacao-denise-donati-painel-3-dia-04-12.pptx/view>> Acesso em 20 Jan 2019.

ENAP. Fundação Escola Nacional de Administração Pública. **Legislação aplicada à logística de suprimentos Lei nº 8.666/93, pregão e registro de preços**. Brasília, 2015. Disponível em:  
<<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2122>> Acesso em 21 Jun 2019.

EVERTON JUNIOR, A. **MPE: avanços importantes para as micro e pequenas empresas 2017-2018**. Rio de Janeiro: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2017. Disponível em: <[http://cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/mpe\\_-\\_avancos\\_importantes\\_2017-2018.pdf](http://cnc.org.br/sites/default/files/arquivos/mpe_-_avancos_importantes_2017-2018.pdf)> Acesso em: 21 Set 2019.

FERRER, F. **Compras públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.



FRANÇA, A. C. C.; CARNEIRO, D. E. S.; SILVA, F. Q. B. Da. **Towards an Explanatory Theory of Motivation in Software Engineering: A Qualitative Case Study of a Small Software Company**. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON EVALUATION AND ASSESSMENT IN SOFTWARE ENGINEERING, 2012, [S.l.]. Anais...[S.l.]:l EEE, p. 61–70, 2012.  
<https://doi.org/10.1109/SBES.2012.28>

FRANÇA, C. A. de. **Participação das micro e pequenas empresas nas compras públicas: um estudo de caso na Fundacentro**. Dissertação de mestrado profissional em Administração. (2019), UNIFACCAMP – Centro Universitário Campo Limpo Paulista: UNIFACCAMP, Campo Limpo Paulista, 2019. Disponível em: <  
[http://www.faccamp.br/new/arq/pdf/mestrado/Documentos/producao\\_discente/CarlosAlbertoFranca.pdf](http://www.faccamp.br/new/arq/pdf/mestrado/Documentos/producao_discente/CarlosAlbertoFranca.pdf)> Acesso em: 10 Out 2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. [recurso eletrônico]. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HITT, M. A.; MILLER, C.C.; COLELLA, A. **Comportamento organizacional**. 3ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

IBGE. **As pequenas empresas comerciais e de serviços no Brasil: 2001**. Coordenação de Serviços e Comércio: Rio de Janeiro, 2003. Disponível em:  
 <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv1898.pdf>> Acesso em: 12 Mar 2019.

IFSP. **Organograma**. 2016. Disponível em: <<https://rgt.ifsp.edu.br/portal/organograma-geral>>. Acesso em: 09 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Documentos institucionais: estatuto do IFSP [2020a]**. Disponível em:  
 <<https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/9-assuntos/reitoria/78-documentos-institucionais>> Acesso em: 22 Mai 2020.

\_\_\_\_\_. **Regimento Geral do IFSP. [2020b]**. Disponível em  
 <<http://www.ifsp.edu.br/index.php/documentos-institucionais/regimentogeralifsp.html>>  
 Acesso em 21 Mai 2020.

IPRS-Índice Paulista de Responsabilidade Social. **Indicadores municipais**. Disponível em:  
 <<https://iprs.seade.gov.br>> Acesso em: 22 Mai 2020.

JACOBY FERNANDES, J. U. **O governo contratando com a Micro e Pequena Empresa: o estatuto da Micro e Pequena Empresa fomentando a economia do país**. Brasília: Sebrae, 2017. 196 p. Disponível em:  
 <[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/965e9409d93647cb97f0702e3017995d/\\$File/7770.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/965e9409d93647cb97f0702e3017995d/$File/7770.pdf)> Acesso em 18 Fev 2019.

\_\_\_\_\_. **Sistema de registro de preços e pregão**. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

\_\_\_\_\_. **Como comprar da micro e pequena empresa: o novo papel do comprador: preferência às micro e pequenas empresas: comentários às modalidades de licitação**,

**inclusive o pregão: procedimentos exigidos para a efetivação do tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas.** Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae. Brasília: 2008. 103 p.

JUSTEN FILHO, M. **O Estatuto da microempresa e as licitações públicas.** 2. ed. São Paulo: Ed. Dialética, 2007.

KARKACHE, S. **Princípio do tratamento favorecido: o direito das empresas de pequeno porte a uma carga tributária menor.** 2009. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

LIMA, B. Q. L. de. **O uso do poder de compra é uma política eficaz de desenvolvimento sustentável.** In: Compras públicas Brasil. FERRER, F.; SANTANA, J. E. (Coord). Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

LONGNECKER, J. G.; MOORE, C. W.; PETTY, J. W.; PALICH, L. E. **Administração de pequenas empresas.** São Paulo: Thomson Learning, 2007.

LOPES, T. C. O.; BENINI, E. G.; GOMES, D. P. **Políticas Públicas para as Micro e Pequenas Empresas: Quais Efeitos uma Universidade Pública Pode Esperar?** Desafio Online, v. 6, n. 3, p. 431-455, 2018. Disponível em: <<http://seer.ufms.br/index.php/deson/article/view/5650>> Acesso em 26 Jun 2019.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa.** 8. ed. [2. Reimpr.]. São Paulo: Atlas, 2018.

MARTIMIANO, D. A. L. **As micro e pequenas empresas da região de São Roque e as compras governamentais.** (2016), Dissertação de Mestrado em Administração: Faculdade Campo Limpo Paulista- FACCAMP: Campo Limpo Paulista, SP, 2016. Disponível em: <[http://www.faccamp.br/new/arq/pdf/mestrado/Documentos/producao\\_discente/AlessandraLandiMartimiano.pdf](http://www.faccamp.br/new/arq/pdf/mestrado/Documentos/producao_discente/AlessandraLandiMartimiano.pdf)> Acesso em 19 Ago 2019.

MARTINS, G. de A.; THEOPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** São Paulo: Atlas, 2007.

MATIAS-PEREIRA, J. **Administração pública: foco nas instituições e ações governamentais.** 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018.

MAZZON, José A. **Formulação de um modelo de avaliação e comparação de modelos em marketing.** 1978. Dissertação (Mestrado) — Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.

\_\_\_\_\_. **Análise do programa de alimentação do trabalhador sob o conceito de marketing social.** 1981. Tese (Doutorado) — Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro.** 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

MENEGUZZI, R. M. **Conceito de licitação sustentável**. In: Licitações e contratações públicas sustentáveis. SANTOS, M. G.; VILLAC, T. (coord). 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

MUNDURUCA, D. S. **Gestão estratégica das compras públicas em instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICT's): uma análise do Instituto Gonçalo Moniz**. (2018). Dissertação de Mestrado em Administração. Fiocruz – Universidade Federal da Bahia. Salvador, BA. 2018. Disponível em: <<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/28035>> Acesso em 25 Ago 2019.

PATTON, M.Q. **Qualitative evaluation and research methods**. Newbury Park: Sage, 1990.

PESTANA, M. **Licitações públicas no Brasil: exame integrado das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002**. São Paulo: Atlas, 2013.

PICCHIAI, D.; COSTA, A. C. **Competências gerenciais na percepção dos gestores das micro e pequenas empresas da rota turística rural Caminho do Vinho**. DRd - Desenvolvimento Regional em debate, v. 7, p. 52-75, 2017.

PICCHIAI, D. **Estratégia, estrutura e competências: três empresas de saúde**. Caderno de Gestão pública e cidadania, V. 15, n. 56, São Paulo: 2010.

PORTAL DO BRASIL. **Micro e pequenas empresas movimentam R\$ 10,78 bi nas compras públicas de 2015**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/10/micro-e-pequenas-empresas-movimentam-r-10-78-bi-nas-compras-publicas-de-2015>> Acesso em: 20 Set 2018.

PUGA, F. P. **Experiências de apoio às micro, pequenas e médias empresas nos Estados Unidos, na Itália e em Taiwan**. Rio de Janeiro: BNDES Textos para Discussão, nº. 75. Fev, 2000. Disponível em: <[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/Td-75.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/Td-75.pdf)>. Acesso em: 19 Mar de 2019.

RIBEIRO, C.; INÁCIO JÚNIOR, E. **Mensurando o mercado de compras governamentais brasileiro**, Curadoria Enap. Disponível em: <<https://exposicao.enap.gov.br/items/show/969>> Acesso em: 29 Mar 2020.

RICHARDSON, R. J.; PERES, J. A. de S.; WANDERLEY, J. C. V.; CORREIA, L. M.; PERES, M. de H. de M. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3 ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2008.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. del P. B. **Metodologia de pesquisa**. 5 ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTANA, J. E.; GUIMARÃES, E. **Licitações e o estatuto da pequena e microempresa: reflexos práticos da LC nº 123/06**. 3. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

SANTANA, J. E. **Novo estatuto da ME e EPP. Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014. Essencialidades e Orientações**. Belo Horizonte, 2014a. Disponível em: <[http://www.jairsantana.com.br/wp-content/uploads/2014/09/cartilha\\_estatuto\\_27\\_08\\_red.pdf](http://www.jairsantana.com.br/wp-content/uploads/2014/09/cartilha_estatuto_27_08_red.pdf)> Acesso em 12 set 2019

SANTOS, J. F. dos. **O Processo de implementação das compras públicas sustentáveis no Instituto Federal Goiano**. 2017. Dissertação (Mestrado) – Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração - Goiânia, 2017. Disponível em: <<http://www.unialfa.com.br/lib/download.php?arq=arqs/biblioteca/digital/192.pdf&nome=o-processo-de-implementao-das-compras-pblicas-sustentveis-no-instituto-federal-goiano.pdf>> Acesso em 18 Jul 2019.

SANTOS, L. M. D.; SILVA, G. M.; NEVES, J. A. B. **Risco de sobrevivência de micro e pequenas empresas comerciais**. Revista de Contabilidade e Organizações, v. 5, n. 11, art. 6, p. 107-124, 2011.

SCHIMITT, G. M. **Uma visão estratégica sobre a história e o futuro das compras eletrônicas no setor público brasileiro**. In: Compras públicas Brasil. FERRER, F.; SANTANA, J. E. (Coord). Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

SEADE-Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. **Perfil dos municípios paulistas**. Disponível em: <<https://perfil.seade.gov.br>> Acesso em 22 Mai 2020.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Como comprar da micro e pequena empresa: o novo papel do comprador: preferência às micro e pequenas empresas: comentários às modalidades de licitação, inclusive o pregão: procedimentos exigidos para a efetivação do tratamento diferenciado às MPE / Jorge Ulisses Jacoby Fernandes**. Brasília: 2008. Disponível em:

\_\_\_\_\_. **Pesquisa sobre os pequenos negócios paulistas: estatísticas sobre número de micro e pequenas empresas (MPEs) – Escritório do Vale do Ribeira**, 2012. São Paulo. Disponível em: <<https://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/artigos/estudos-regionais-por-escritorios-regionais,11ccdc0944358510VgnVCM1000004c00210aRCRD>> Acesso em 25 Ago 2019.

\_\_\_\_\_. **Primeiros passos para se tornar um fornecedor do governo**. Disponível em: <<https://respostas.sebrae.com.br/primeiros-passos-para-se-tornar-um-fornecedor-do-governo/>> Brasília, 2013. Acesso em: 25 Ago 2019.

\_\_\_\_\_. **Anuário do trabalho na Micro e Pequena Empresa 2014**. 7 ed. São Paulo. Dieese, 2015. Disponível em: <[https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/comocomprar\\_cartilha\\_para\\_w eb.pdf](https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/comocomprar_cartilha_para_w eb.pdf)> Acesso em 18 Ago 2019.

\_\_\_\_\_. **Participação das micro e pequenas empresas na economia brasileira. Unidade de Gestão Estratégica - Relatório Executivo**, fevereiro 2015. Disponível em: <[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/e55cdb1932bc40120b21bf4d277bb6ea/\\$File/5307.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e55cdb1932bc40120b21bf4d277bb6ea/$File/5307.pdf)> Acesso em 18 Abr 2019.

\_\_\_\_\_. **Sobrevivência das empresas no Brasil**. Brasília, 2016. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/sobrevivencia-das-empresas-no-brasil-relatorio-2016.pdf>> Acesso em 23 Maio 2020.

\_\_\_\_\_. **Compras Públicas: um bom negócio para a sua empresa.** – Brasília: Sebrae, 2017. Disponível em:  
<<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/SEBRAE/Compras-Pblicas.pdf>> Acesso em 15 Set de 2018.

\_\_\_\_\_. **Cartilha do fornecedor: o caminho para ter sucesso na contratação pública.** Brasília, 2017. Disponível em:  
<[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS\\_CHRONUS/bds/bds.nsf/b9527b49aa312d34221c1d06c16de226/\\$File/4972.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/b9527b49aa312d34221c1d06c16de226/$File/4972.pdf)> Acesso em: 07 de Out 2019.

SEBRAE-DIEESE. **Anuário do Trabalho nos pequenos negócios:** 2016. 9 ed. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. São Paulo: DIEESE, 2018. Disponível em:  
<<https://www.dieese.org.br/anuario/2018/anuarioDosTrabalhadoresPequenosNegocios.pdf>> Acesso em 18 Set 2018.

SILVA, R. C.; BARKI, T. V. P. **Compras públicas compartilhadas: a prática das licitações sustentáveis.** Revista do Serviço Público, v. 63, n. 2, p. 157-175, 2012. Disponível em:  
<<https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/93/89>> Acesso em: 16 Set de 2018.

SILVA, E. P. da. **O uso do poder de compra do estado como instrumento de política pública: a lei complementar nº 123/2006, sua implementação.** Dissertação (Mestrado em Administração) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas - FGV, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10438/3408>>

SILVA, L. F. da; RUSSO, R. F. S. M.; OLIVEIRA, P. S. G. de. **Quantitativa ou qualitativa? Um alinhamento entre pesquisa, pesquisador e achados em pesquisas sociais.** Revista Pretexto (Online), v. 19, p. 30-45, 2018.

SILVA, L. F. da; GUEVARA, A. J. H.; FERNANDES, K. R.; OLIVEIRA, P. S. G. de; SAAD, P. F. **The carbon emission dilemma: solutions may come from market or behavioral change?.** RISUS. Journal on Innovation and Sustainability, v. 8, p. 144-156, 2017.

SILVA, L. F. da; RUSSO, R. F. S. M.; OLIVEIRA, P. S. G. DE. **Quantitativa ou qualitativa? Um alinhamento entre pesquisa, pesquisador e achados em pesquisas sociais.** In: XLI Encontro da ANPAD-EnANPAD 2017, São Paulo. Anais XLI Encontro da ANPAD-EnANPAD 2017, p. 1-17.

SILVEIRA, N. G.; ROSA, F. S. **Transparência nas compras governamentais: avaliação de portais dos institutos federais de educação ciência e tecnologia.** Revista Brasileira de Administração Científica, v.9, n.1, p.46-65, 2018.  
DOI:<<http://doi.org/10.6008/CBPC2179684X.2018.001.0004>>

SOARES, A. R. N. **A legalidade da exigência de cadastramento dos licitantes no SICAF para as contratações realizadas por meio do pregão eletrônico.** Jus, Teresina, PI. Disponível em:<<http://jus.com.br/artigos/20919>>. Acesso em:10 Out 2019.

SOLOMON, S. **A grande importância da pequena empresa: a pequena empresa nos Estados Unidos, no Brasil e no Mundo.** Rio de Janeiro: Nórdica, 1989.

SOUZA, D. N. de.; MAGALHÃES, F. A. G. **O uso do poder de compra e as políticas de compras**. In: Panorama das licitações sustentáveis: direito e gestão pública. VILLAC, T.; BLIACHERIS, M. W.; SOUZA, L. C.; (Coord). 1. reimp. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

SQUEFF, F. de H. S. **O poder de compras governamental como instrumento de desenvolvimento tecnológico: análise do caso brasileiro**. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2014. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1922.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1922.pdf)> Acesso em 20 Ago 2019.

STRAUSS, A.; CORBIN, J. Basics of qualitative research: grounded theory procedures and techniques. Newbury Park, CA: Sage. 1990.

STRAUSS, A.; CORBIN, J. Basics of qualitative research: grounded theory procedures and techniques. Thousand Oaks, CA: Sage. 1998.

TACHIZAWA, T. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: os paradigmas do novo contexto empresarial**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

TACHIZAWA, T.; PICCHIAI, D.; OLIVEIRA, L. H. de. **Reflexões conceituais abordadas em banca de defesa acadêmica**. Campo Limpo Paulista: Editora Faccamp, 2019

TACHIZAWA, T. **Metodologia da pesquisa aplicada à administração**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Pontal, 2018.

TACHIZAWA, T. **Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira**. 8. ed. Atlas, 2016.

TORRES, N. B.; MAYER, L.; LUNARDI, P. R. S. **Programa Fornecer – Compras Públicas para Micro e Pequenas Empresas: Licitações como Política Pública**. In: VI CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 2013. Brasília/DF, 16 a 18 de abril de 2013. Disponível em: <<http://consadnacional.org.br/wp-content/uploads/2013/05/180-PROGRAMA-FORNECER-%E2%80%93-COMPRAS-P%C3%A9BLICAS-PARA-MICRO-E-PEQUENAS-EMPRESAS-LICITA%C3%87%C3%95ES-COMO-POL%C3%8DTICA-P%C3%A9BLICA.pdf>>. Acesso em: 21 Set 2019.

VILHENA, R. M. P. de.; DUARTE, J. M.; L. V. de S. DRUMOND. **Um olhar sobre o uso do poder de compras governamental em Minas Gerais: compras sustentáveis e fomento às microempresas e empresas de pequeno porte**. in: FERRER, F.; SANTANA, J. E. (Coord). Compras públicas Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

## ANEXO A – Natureza Jurídica das MPEs

Transcendendo uma mera formalidade, conhecer a natureza jurídica e o porte da empresa é fundamental por diversas razões. A primeira delas é que em processos licitatórios, leilões e transações com órgãos públicos, quanto menor a empresa, mais benefícios ela poderá ter. Há editais, inclusive, que são abertos apenas para determinados tipos de PJ. Portanto, quanto mais atenta a gestão estiver a esse detalhe, mais oportunidades poderá aproveitar. Além disso, deve-se considerar certos benefícios fiscais que, dependendo do porte ou da natureza jurídica podem ou não ser concedidos. É o caso das empresas que faturam acima de R\$ 81 mil e que não sejam optantes do Simples Nacional.

Nesse caso, elas podem, dependendo do CNAE, receber créditos fiscais em operações com incidência de IPI ou ICMS. Portanto, a gestão empresarial precisa estar a par dessas diferenças para elaborar estratégias e gerir o negócio adequadamente. Por fim, a oferta de crédito, para empresas menores, é sempre orientada por taxas de juros compatíveis. Sendo assim, é fundamental conhecer o tipo jurídico para recorrer à linha certa. Existem 25 tipos de empresas de acordo com a Tabela de Natureza Jurídica da Receita Federal. Os tipos previstos na legislação são sintetizados a seguir.

**Empresário Individual**, que exerce em nome próprio uma atividade empresarial. Atua individualmente, sem sociedade. Sua responsabilidade é ilimitada (responde com seus bens pessoais pelas obrigações assumidas com a atividade empresarial). O empresário pode exercer atividade industrial, comercial ou prestação de serviços, exceto serviços de profissão intelectual. Não pode ser empresário o prestador de serviços que exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística como médicos, engenheiros, arquitetos, psicólogos e entre outros. Esses atuarão individualmente como autônomos (pessoa física com registro na Prefeitura Municipal) ou com sócios através da constituição de uma Sociedade Simples. E que podem ser empresários, caso o exercício da profissão intelectual tenha elemento de empresa. Elemento de empresa: exercício profissional de uma atividade econômica

organizada (organização dos fatores de produção = capital, trabalho, natureza e tecnologia). Trata-se de empresa entregando produtos e serviços, diferentemente do serviço pessoal intelectual (Médico = Hospital, Engenheiro = Construtora, etc.). Em outras palavras, é o **autônomo** (profissional liberal), que não caracterize atividade própria de empresário. Segundo o código civil, os autônomos são profissionais que exercem profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, mesmo se contar com auxiliares ou colaboradores.

**Microempreendedor Individual (MEI)**, que é o empresário individual com receita bruta anual até R\$ 81.000,00 no ano (1º de janeiro à 31 de dezembro) ou R\$ 6.750,00 em média por mês de atuação para o primeiro ano de exercício das atividades, optante pelo Simples Nacional e SIMEI. O Simples Nacional estabelece valores fixos mensais para o MEI, que não seja sócio, titular ou administrador de outra empresa, que possua no máximo 01 (um) empregado que receba exclusivamente o piso da categoria profissional, não tenha mais de um estabelecimento (não ter filial) e entre outros requisitos. Ver artigo 18-A da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. O MEI paga os seus tributos na forma do SIMEI por valores fixos mensais (5% de um salário mínimo, relativo ao INSS do Empresário + R\$ 1,00 relativo ao ICMS (indústria, comércio ou serviço de transporte intermunicipal ou interestadual) + R\$ 5,00 relativos ao ISS (prestação de serviços). Está dispensado de escrituração contábil e é segurado da Previdência social - Contribuinte Individual (tem direito a alguns benefícios previdenciários, entre eles, a aposentadoria por idade). O registro do MEI é gratuito e pode ser efetuado pela Internet através do site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br), onde é possível verificar as atividades permitidas e obter maiores informações. Vale lembrar que no caso de início de atividades no próprio ano-calendário, o limite de receita bruta acima mencionado será proporcional ao número de meses de atividade. Microempreendedor Individual. Coerente ao art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002- Calendário anterior, de até R\$60.000,00, e seja optante pelo Simples Nacional. Não o impede de ter empregados (funcionários) e ele pode até ter filiais abertas em seu Estado ou em outra Unidade da Federação. No caso do MEI poderá realizar o seu registro pela Internet no Portal do Empreendedor que está dispensado de escrituração contábil e do levantamento do balanço patrimonial e de resultado econômico.



**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)**, com atuação individual - sem sócios. Responsabilidade do empresário é limitada ao capital social (valor do investimento, em dinheiro ou bens). Obrigatoriedade de capital social integralizado de no mínimo 100 salários mínimos. A EIRELI possibilita a atuação individual – sem sócios – porém, com responsabilidade limitada. Protege o patrimônio pessoal do empresário através da separação patrimonial. A EIRELI é uma pessoa jurídica, com patrimônio próprio, não se confundindo com a pessoa física do empreendedor e seu respectivo patrimônio. O empresário titular da EIRELI poderá responder com seu patrimônio pessoal por obrigações da empresa nas mesmas hipóteses previstas para as Sociedades Limitadas.

**Sociedade Empresária**, cujo tipo de empresa torna possível a atuação coletiva entre dois ou mais sócios, sendo sua responsabilidade limitada ao capital social. Deverá adotar uma das espécies de sociedade existentes (S/A, Sociedade Limitada - LTDA, etc.). A espécie de sociedade empresária mais adotada no Brasil é a Sociedade Limitada (LTDA.), por ser mais simples e pela proteção ao patrimônio pessoal dos sócios. Sociedade para o exercício da atividade própria de empresário (produção, circulação de bens e prestação de serviços, exceto profissão intelectual de natureza científica, literária ou artística). A Responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social (os sócios não respondem com seus bens pessoais pelas obrigações da empresa após a integralização do capital social). A Sociedade Empresária Limitada é pessoa jurídica que possui patrimônio próprio, não se confundindo com a pessoa física do dos sócios e seus respectivos patrimônios. Os sócios podem responder com seus bens pessoais nos casos de comprovação de má-fé, sonegação fiscal, confusão patrimonial, estelionato, fraude contra credores e etc. Dívidas trabalhistas: A Justiça do Trabalho, recorrentemente, condena os sócios ao pagamento da dívida trabalhista com o patrimônio pessoal, no caso de os bens da empresa não serem suficientes. É a reunião de dois ou mais empresários para a exploração, em conjunto, de atividade econômica. Tem por objeto o exercício de atividade própria de empresário, sujeito a registro, inclusive a sociedade por ações, independentemente de seu objeto, devendo inscrever-se na Junta Comercial do Respectivo estado (artigo 982 e parágrafo único do código Civil).

**Sociedade Simples: Pessoa Jurídica com atuação Coletiva**, onde, 02 (dois) ou mais sócios. A responsabilidade dos sócios é ilimitada. Porém, poderá adotar a espécie societária de Sociedade Limitada - Sociedade Simples Ltda., passando a responsabilidade dos sócios a ser limitada ao capital social, não respondendo com seus bens pessoais pelas obrigações da sociedade, exceto nas hipóteses mencionadas no item anterior (sociedade empresária limitada). A Sociedade Simples é uma pessoa jurídica para a prestação de serviços de profissão intelectual, de natureza científica, artística ou literária, sem elemento de empresa. É a reunião de duas ou mais pessoas que, reciprocamente, se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de atividade econômica e a partilha entre si, dos resultados, não tendo por objeto o exercício de atividade própria de empresário. Portanto, duas ou mais pessoas que exercem juntas, a prestação de serviços especializados, desde que não caracterize atividade própria de empresário. Exemplo: duas pessoas que abrem um escritório de assessoria contábil estarão constituindo uma sociedade simples, registrável em Cartório de Registro de Pessoa Jurídica.

**Sociedade Limitada Unipessoal**, que pelo advento da Lei nº 13.874, de 20 de Setembro de 2019 (Lei da Liberdade Econômica), a Sociedade Limitada, que até então somente poderia ser constituída na forma pluripessoal (duas ou mais pessoas), passou a ser admitida na forma unipessoal – § 1º e 2º do Art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, incluídos pela Lei da Liberdade Econômica): § 1º A sociedade limitada pode ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas. § 2º Se for unipessoal, aplicar-se-ão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social. Nesse passo e, por ocasião do fenômeno da Sociedade Limitada Unipessoal, passou a ser possível o registro dessa nova Pessoa Jurídica com capital social inferior a cem vezes o salário mínimo vigente, conforme exigido para a figura do EIRELI que foi objeto do item “c” da presente nota explicativa e, dispensando-se a figura do sócio conforme foi explicado no item “d”, também como condição para que a responsabilidade do sócio seja restrita ao capital social da Pessoa Jurídica (LTDA).

A natureza jurídica é confundida constantemente com uma outra forma de se categorizar empresas: o porte empresarial. De fato, em alguns casos, é difícil saber o que significam, até porque a definição de porte não é tão bem fundamentada por lei.

De qualquer forma, conhecer as situações e os contextos em que cada termo é aplicado pode ser bastante útil. Afinal, quanto mais conhecimento se tem sobre a empresa, mais controle e, sendo assim, menos riscos são assumidos.

A profissionalização de empresas começa pelo registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), no qual deverá constar sua natureza jurídica e razão social. Isso porque cada tipo de empresa nasce com diferentes composições, dependendo de quantos sócios tenha, capital inicial e de que forma o patrimônio pessoal dos sócios pode ser envolvido.

Assim sendo, os órgãos de registro de empresas utilizam um total de 25 tipos de definição para categorizar as empresas inscritas no CNPJ, conforme determina a Tabela de Natureza Jurídica da Receita Federal. Um aspecto importante a respeito da natureza jurídica é que ela pode ser modificada, como é o caso de uma MEI que pode solicitar o desenquadramento ao exceder o limite de faturamento bruto.

Quando isso acontece, ela passa a ser uma ME, ou seja, uma microempresa. Já o porte empresarial, por definição, é um tipo de classificação referente ao faturamento da empresa e que independe do perfil do empreendedor.

Ao contrário da natureza jurídica, que conta com uma tabela própria, a classificação por faturamento se apoia apenas nas faixas definidas pela lei 9.732/98 e pela Lei Complementar 123/2006. Sendo assim, tem-se as seguintes categorias: MEI, cujo faturamento pode chegar a R\$ 81 mil anuais; Microempresa, com faturamento entre R\$ 81 mil e R\$360 mil; EPP (Empresa de Pequeno Porte), aquelas que registram faturamento anual entre R\$ 360 mil e R\$ 3,6 milhões.

Depois de R\$ 3,6 milhões de faturamento, não há mais categorias específicas, restando apenas o enquadramento por **número de empregados**. Nessa classificação, a referência é a tabela do Sebrae, pela qual são definidos como:

- Microempresa: de 9 até 19;

- Empresa de Pequeno porte (comércio): de 10 a 49;
- Empresa de Pequeno porte (indústria): de 20 a 99;
- Empresa de Médio porte (comércio): de 50 a 99;
- Empresa de Pequeno porte (indústria): de 100 a 499;
- Empresa de Grande porte (comércio): acima de 99;
- Empresa de Pequeno porte (indústria): acima de 499.

Outros tipos, são explicitados a seguir.

**Sociedade em Conta Participação.** Tipo de sociedade prevista no Código Civil em seu artigo 991. Nela, não há a personalidade jurídica e, por isso, ela independe de qualquer formalidade jurídica, incluindo até mesmo o seu registro. **Produtor Rural**

Toda pessoa física que realiza atividades profissionais no campo é enquadrada como produtor rural. Portanto, é uma categoria vedada a PJs. **Cooperativa**, que conforme a Lei Federal Nº 5.764/71: “(...)são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados(...)”

Considerando as diferentes formas de se enquadrar empresas conforme sua natureza jurídica e porte, ficam evidentes os critérios para alteração em seus enquadramentos. Ou seja, toda modificação envolvendo a composição societária e/ou faturamento, conforme o caso, pode motivar a alteração do tipo jurídico de uma empresa.

Para formalizar o processo ora descrito, tem-se como órgãos de registro empresarial: JUCESP - NIRE (número de identificação do registro e empresas) ou Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas; RECEITA FEDERAL – CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; SECRETARIA FAZENDA – IE – Inscrição Estadual; PREFEITURA – CCM ou IM – Cadastro de Contribuinte Mobiliário ou Inscrição Municipal; INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

## **APÊNDICE A – Questionário de coleta de dados (Modelo)**

### **MODELO DO QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS DAS MPEs**

Neste apêndice, apresenta-se o modelo do questionário que foi utilizado para a coleta de dados. Ele foi desenvolvido, conforme descrito no capítulo 2, referente a instrumento de coleta de dados. Com esse questionário foi possível coletar informações junto aos gestores das MPEs pesquisadas, as informações foram colhidas pelos seguintes meios: webconferência, correio eletrônico, telefone, redes sociais e contatos pessoais.

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

### a. Empresa/site:

### b. Ramo de atividade:

Indústria       Comércio       Serviços       Agronômicas

### c. Porte (número de colaboradores)

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

### d. Natureza jurídica

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural

### e. Qual certificação ABNT/ISO que possui:

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPES E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPes, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco       regular       bom       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

- As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.
- Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.
- Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.
- Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPes tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

- Regularização fiscal tardia
- Licitação exclusiva para as MPes
- Reserva de cotas exclusivas para as MPes
- Empate Ficto (critério de desempate)
- Subcontratação de MPes
- Prioridade de contratação para as MPes sediadas local ou regionalmente
- Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência       Convite       Tomada de preço  
 Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção  
 produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura  
 Serviços – outros       Produtos alimentícios

## **APÊNDICE B – Questionário de coleta de dados (Preenchidos)**

### **QUESTIONÁRIO DE COLETA DE DADOS DAS MPEs** (Preenchidos pelos administradores das empresas pesquisadas)

A pesquisa foi realizada em MPEs que atuam nos segmentos de Indústria, Comércio e Serviços, pois são estas empresas que podem usufruir do benefício da lei, quanto ao tratamento favorecido e diferenciado. Para tanto, do universo de empresas que estão estabelecidas na região, o questionário foi aplicado em uma amostra não probabilística por conveniência com empresas participantes e não participantes dos processos de compras governamentais.

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.1/site: EMPRESA 1** – Serviços de jardinagem

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( **X** ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios



## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.2/site:** EMPRESA 2 – Manutenção e Instalação Elétrica

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( X ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( X ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( X ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( X ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( X ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( X ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( X ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( X ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( X ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.3/site: EMPRESA 3** – Sservicos de Ttopografia e Mmeio Ambiente Ltda

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( **X** ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( **X** ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.4/site: EMPRESA 4 – Restaurante**

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( **X** ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( **X** ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( **X** ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.5/site:** EMPRESA 5 – Comércio Atacadista de Móveis

b. **Ramo de atividade:**

Indústria  Comércio  Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4  5 a 10  11 a 15  16 a 40  41 a 60  mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME  EPP  MEI  EIRELI  Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000  ISO14000  ISO16000  ISO26000  ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco  regular  bom  avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência  Convite  Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade  Pregão  Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório  máquinas e equipamentos  serviços manutenção

produtos agropecuários  serviços de notória especialização  obras infraestrutura

Serviços – outros  Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.6/site:** EMPRESA 6 – Construção Civil

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( X ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( X ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( X ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( X ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( X ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( X ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( X ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( X ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( X ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.7/site: EMPRESA 7** – Comunicação visual

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( **X** ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( **X** ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( **X** ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

- a. **Empresa.8/site:** EMPRESA 8 – Construções e Edifícios
- b. **Ramo de atividade:**  
 Indústria                       Comércio                       Serviços
- c. **Porte (número de colaboradores)**  
 0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61
- f. **Natureza jurídica**  
 ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural
- d. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**  
 ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

- a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.  
 pouco                       regular                       bom                       avançado
- b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?  
 As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.  
 Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.  
 Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.  
 Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.
- c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?  
 Regularização fiscal tardia  
 Licitação exclusiva para as MPEs  
 Reserva de cotas exclusivas para as MPEs  
 Empate Ficto (critério de desempate)  
 Subcontratação de MPEs  
 Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente  
 Outros - \_\_\_\_\_
3. Em que modalidade de licitação você já participou?  
 Concorrência                       Convite                       Tomada de preço  
 Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão                       Nenhuma
4. Qual produto/serviço já forneceu?  
 material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção  
 produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura  
 Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.9/site:** EMPRESA 9 – Indústria e Comércio de Móveis Ltda

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPES E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPes, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPes tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPes

Reserva de cotas exclusivas para as MPes

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPes

Prioridade de contratação para as MPes sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios



## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.10/site:** EMPRESA 10 – Eventos

b. **Ramo de atividade:.**

( ) Indústria ( ) Comércio ( X ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( X ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( X ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( X ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( X ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( X ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( X ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( X ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( X ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.11/site: EMPRESA 11** – Instalação e Manutenção Elétrica

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( **X** ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( **X** ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( **X** ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( **X** ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.12/site: EMPRESA 12** – Serviços de limpeza

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.13/site: EMPRESA 13** – Equipamentos e Suprimentos de Informática

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( **X** ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( **X** ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.14/site: EMPRESA 14** – Equipamentos e Suprimentos de Informática

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( **X** ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( **X** ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( **X** ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.15/site: EMPRESA 15** – Provedor de acesso às redes de comunicações

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.16/site:** EMPRESA 16 – Comércio de peças e acessórios para veículos

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( **X** ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( **X** ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( **X** ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.17/site: EMPRESA 17** – Fabricação de serviços de serralheria

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

a. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural

d. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios



## 1. DADOS EMPRESARIAIS

b. **Empresa.18/site: EMPRESA 18** – Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

c. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

d. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

e. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

f. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPES E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPes, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPes tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPes

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPes

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPes

( ) Prioridade de contratação para as MPes sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( **X** ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( **X** ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.19/site: EMPRESA 19** – Comércio varejista de gas liquefeito de petróleo

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( **X** ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( **X** ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( **X** ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.20/site:** EMPRESA 20 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria (  ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

(  ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

(  ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

(  ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco (  ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

(  ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

(  ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência (  ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

(  ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.21/site:** EMPRESA 21 – Artigos de Papelaria

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria (  ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 (  ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI (  ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( ) ISO14000 (  ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular (  ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

(  ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

(  ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade (  ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

(  ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.22/site: EMPRESA 22** – Distribuidora de Produtos Alimentícios

b. **Ramo de atividade:**

Indústria  Comércio  Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4  5 a 10  11 a 15  16 a 40  41 a 60  mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME  EPP  MEI  EIRELI  Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000  ISO14000  ISO16000  ISO26000  ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco  regular  bom  avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência  Convite  Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade  Pregão  Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório  máquinas e equipamentos  serviços manutenção

produtos agropecuários  serviços de notória especialização  obras infraestrutura

Serviços - outros

Serviços – outros  Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.23/site: EMPRESA 23** – Materiais para Construção

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( **X** ) 41 a 60 ( ) mais de 61

g. **Natureza jurídica**

( ) ME ( **X** ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

d. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( **X** ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.24/site:** EMPRESA 24 – Lavagem, lubrificação e polimento de veículos

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( X ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( X ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( X ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( X ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( X ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( X ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( X ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( X ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( X ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.25/site:** EMPRESA 25 – Serviços de portaria/recepção

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( X ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( X ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( X ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( X ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( X ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( X ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( X ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( X ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( X ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios



## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.26/site:** EMPRESA 26 – Assessoria de Engenharia

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( X ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( X ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( X ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( X ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( X ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( X ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( X ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( X ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( X ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.27/site: EMPRESA 27** – Manutenção e reparação de extintores

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

- a. **Empresa.28/site: EMPRESA 28** – Serviços de engenharia
- b. **Ramo de atividade:**  
 Indústria                       Comércio                       Serviços
- c. **Porte (número de colaboradores)**  
 0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61
- d. **Natureza jurídica**  
 ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural
- e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**  
 ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPES E COMPRAS PÚBLICAS

- a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPes, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.  
 pouco                       regular                       bom                       avançado
- b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?  
 As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.  
 Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.  
 Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.  
 Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.
- c. Quais os benefícios da Lei das MPes tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?  
 Regularização fiscal tardia  
 Licitação exclusiva para as MPes  
 Reserva de cotas exclusivas para as MPes  
 Empate Ficto (critério de desempate)  
 Subcontratação de MPes  
 Prioridade de contratação para as MPes sediadas local ou regionalmente  
 Outros - \_\_\_\_\_

### 3. Em que modalidade de licitação você já participou?

- Concorrência                       Convite                       Tomada de preço  
 Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma

### 4. Qual produto/serviço já forneceu?

- material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção  
 produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura  
 Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.29/site: EMPRESA 29** – comércio de móveis

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( **X** ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

- ( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.
- ( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.
- ( **X** ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.
- ( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

- ( ) Regularização fiscal tardia
- ( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs
- ( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs
- ( ) Empate Ficto (critério de desempate)
- ( ) Subcontratação de MPEs
- ( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente
- ( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( **X** ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.30/site: EMPRESA 30** – Serviços de pintura

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( **X** ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( **X** ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPES E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPes, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( **X** ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPes tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPes

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPes

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPes

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPes sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.31/site: EMPRESA 31** – Instalação e manutenção elétrica

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção

produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.32/site: EMPRESA 32** – defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes.

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( **X** ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPES E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPes, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPes tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPes

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPes

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPes

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPes sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.33/site: EMPRESA 33** – Serviços de pintura

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção

produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios



## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.34/site: EMPRESA 34** –Serviços de pintura predial

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( **X** ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( **X** ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.35/site: EMPRESA 35** – Serviços de serralheria

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPES E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPes, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPes tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPes

Reserva de cotas exclusivas para as MPes

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPes

Prioridade de contratação para as MPes sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.36/site: EMPRESA 36** – Construção, Instalação e manutenção elétrica

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( **X** ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( **X** ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( **X** ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( **X** ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.37/site: EMPRESA 37** – Produtos alimentícios

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.38/site: EMPRESA 38** – Construção civil

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( **X** ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( **X** ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( **X** ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( **X** ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

- a. **Empresa.39/site: EMPRESA 39** – Comércio de equiptos e suprimentos de informática
- b. **Ramo de atividade:**  
 Indústria                       Comércio                       Serviços
- c. **Porte (número de colaboradores)**  
 0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61
- d. **Natureza jurídica**  
 ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural
- e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**  
 ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

- a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.  
 pouco                       regular                       bom                       avançado
- b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?  
 As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.  
 Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.  
 Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.  
 Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.
- c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?  
 Regularização fiscal tardia  
 Licitação exclusiva para as MPEs  
 Reserva de cotas exclusivas para as MPEs  
 Empate Ficto (critério de desempate)  
 Subcontratação de MPEs  
 Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente  
 Outros - \_\_\_\_\_
3. Em que modalidade de licitação você já participou?  
 Concorrência                       Convite                       Tomada de preço  
 Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma
4. Qual produto/serviço já forneceu?  
 material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção  
 produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura  
 Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.40/site: EMPRESA 46** -- Serviços de construção civil

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.41/site: EMPRESA 41** – Produtos alimentícios

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( **X** ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( **X** ) Produtos alimentícios



## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.42/site: EMPRESA 42** – Serviços de pintura predial

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61

h. **Natureza jurídica**

ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural

d. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção

produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.43/site: EMPRESA 43** – artigos de serralheria

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.44/site: EMPRESA 44** – Manutenção de equipamentos de comunicação

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61

i. **Natureza jurídica**

ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural

d. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção

produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.45/site: EMPRESA 45** – Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( **X** ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.46/site: EMPRESA 46** – Instalação e manutenção elétrica

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( **X** ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

j. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( **X** ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

d. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( **X** ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

- a. **Empresa.47/site: EMPRESA 47 – Serviços de Pintura**
- b. **Ramo de atividade:**  
 Indústria                       Comércio                       Serviços
- c. **Porte (número de colaboradores)**  
 0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61
- d. **Natureza jurídica**  
 ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural
- e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**  
 ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

- a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.  
 pouco                       regular                       bom                       avançado
- b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?  
 As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.  
 Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.  
 Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.  
 Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.
- c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?  
 Regularização fiscal tardia  
 Licitação exclusiva para as MPEs  
 Reserva de cotas exclusivas para as MPEs  
 Empate Ficto (critério de desempate)  
 Subcontratação de MPEs  
 Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente  
 Outros - \_\_\_\_\_
3. Em que modalidade de licitação você já participou?  
 Concorrência                       Convite                       Tomada de preço  
 Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma
4. Qual produto/serviço já forneceu?  
 material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção  
 produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura  
 Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.48/site: EMPRESA 48** – Artigos de papelaria

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( **X** ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.49/site: EMPRESA 49** – Comércio de produtos alimentícios

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( **X** ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( **X** ) Produtos alimentícios



## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.50/site: EMPRESA 50** – Instalação e manutenção de ar condicionado

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( **X** ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( **X** ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( **X** ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

- a. **Empresa.51/site:** **EMPRESA 51** – Conserto e manutenção de computadores e equipamentos periféricos
- b. **Ramo de atividade:**  
 Indústria                       Comércio                       Serviços
- c. **Porte (número de colaboradores)**  
 0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61
- d. **Natureza jurídica**  
 ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural
- e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**  
 ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPES E COMPRAS PÚBLICAS

- a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPes, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.  
 pouco                       regular                       bom                       avançado
- b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?  
 As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.  
 Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.  
 Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.  
 Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.
- c. Quais os benefícios da Lei das MPes tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?  
 Regularização fiscal tardia  
 Licitação exclusiva para as MPes  
 Reserva de cotas exclusivas para as MPes  
 Empate Ficto (critério de desempate)  
 Subcontratação de MPes  
 Prioridade de contratação para as MPes sediadas local ou regionalmente  
 Outros - \_\_\_\_\_

### 3. Em que modalidade de licitação você já participou?

- Concorrência                       Convite                       Tomada de preço  
 Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma

### 4. Qual produto/serviço já forneceu?

- material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção  
 produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura  
 Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.52/site: EMPRESA 52** – Comércio de produtos alimentícios

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( **X** ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( **X** ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( **X** ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.53/site: EMPRESA 53** – Instalação e manutenção elétrica

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( **X** ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.54/site: EMPRESA 54** – mecânica de automóveis

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.55/site: EMPRESA 55** – Serviços de construção civil

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

5. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão                       Nenhuma

6. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.56/site: EMPRESA 56** –Serralheria e carpintaria

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

k. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural

d. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.57/site: EMPRESA 57** – Comércio de alimentos/restaurante

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( **X** ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( **X** ) Produtos alimentícios



## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.58/site: EMPRESA 58** – Oficina mecânica

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( **X** ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.59/site: EMPRESA 59 – Minimercado**

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

- ( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.
- ( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.
- ( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.
- ( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

- ( ) Regularização fiscal tardia
- ( ) Licitação exclusiva para as MPEs
- ( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs
- ( ) Empate Ficto (critério de desempate)
- ( ) Subcontratação de MPEs
- ( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente
- ( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço  
( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção  
( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura  
( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.60/site:** EMPRESA 60 – Minimercado

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( **X** ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

- a. **Empresa.61/site: EMPRESA 61** – Comércio de móveis
- b. **Ramo de atividade:**  
 Indústria                       Comércio                       Serviços
- c. **Porte (número de colaboradores)**  
 0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61
- d. **Natureza jurídica**  
 ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural
- e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**  
 ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPES E COMPRAS PÚBLICAS

- a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPes, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.  
 pouco                       regular                       bom                       avançado
- b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?  
 As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.  
 Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.  
 Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.  
 Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.
- c. Quais os benefícios da Lei das MPes tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?  
 Regularização fiscal tardia  
 Licitação exclusiva para as MPes  
 Reserva de cotas exclusivas para as MPes  
 Empate Ficto (critério de desempate)  
 Subcontratação de MPes  
 Prioridade de contratação para as MPes sediadas local ou regionalmente  
 Outros - \_\_\_\_\_
3. Em que modalidade de licitação você já participou?  
 Concorrência                       Convite                       Tomada de preço  
 Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma
4. Qual produto/serviço já forneceu?  
 material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção  
 produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura  
 Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.62/site: EMPRESA 62** – Equipamentos e suprimentos de informática

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria (  ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

(  ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

(  ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 (  ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular (  ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

(  ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

(  ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade (  ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório (  ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.63/site: EMPRESA 63** – Instalação e manutenção elétrica

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( **X** ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( **X** ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( **X** ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.64/site: EMPRESA 64** – Oficina mecânica

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( **X** ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( **X** ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.65/site:** EMPRESA 65 – Minimercado

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

l. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

d. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios



## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.66/site: EMPRESA 66** – Minimercado

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( **X** ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( **X** ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.67/site: EMPRESA 67 – Serralheria**

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61

m. **Natureza jurídica**

ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural

d. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção

produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

- a. **Empresa.68/site: EMPRESA 68** – Conserto e manutenção de computadores
- b. **Ramo de atividade:**  
 Indústria                       Comércio                       Serviços
- c. **Porte (número de colaboradores)**  
 0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61
- n. **Natureza jurídica**  
 ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural
- d. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**  
 ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

- a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.  
 pouco                       regular                       bom                       avançado
- b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?  
 As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.  
 Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.  
 Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.  
 Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.
- c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?  
 Regularização fiscal tardia  
 Licitação exclusiva para as MPEs  
 Reserva de cotas exclusivas para as MPEs  
 Empate Ficto (critério de desempate)  
 Subcontratação de MPEs  
 Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente  
 Outros - \_\_\_\_\_
3. Em que modalidade de licitação você já participou?  
 Concorrência                       Convite                       Tomada de preço  
 Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma
4. Qual produto/serviço já forneceu?  
 material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção  
 produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura  
 Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.69/site: EMPRESA 69** – Serviços de limpeza predial

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( **X** ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( **X** ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( **X** ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( **X** ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.70/site: EMPRESA 70** – Papelaria

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção

produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.71/site: EMPRESA 71** – Material para construção

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( **X** ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( **X** ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( **X** ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( **X** ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( **X** ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.72/site: EMPRESA 72** – Construção civil

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.73/site: EMPRESA 73** – Instalação e manutenção elétrica

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção

produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios



## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.74/site: EMPRESA 74** – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( **X** ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.75/site: EMPRESA 75 – Minimercado**

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.76/site: EMPRESA 76** – Peças e acessórios para veículos

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( **X** ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.77/site: EMPRESA 77** – Materiais para construção

b. **Ramo de atividade:**

Indústria  Comércio  Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4  5 a 10  11 a 15  16 a 40  41 a 60  mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME  EPP  MEI  EIRELI  Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000  ISO14000  ISO16000  ISO26000  ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco  regular  bom  avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência  Convite  Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade  Pregão  Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório  máquinas e equipamentos  serviços manutenção

produtos agropecuários  serviços de notória especialização  obras infraestrutura

Serviços – outros  Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.78/site: EMPRESA 78** – Minimercado

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( **X** ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.79/site: EMPRESA 79** – Encadernação e plastificação

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção

produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.80/site: EMPRESA 80** – Instalação de máquinas e equipamentos

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( **X** ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( **X** ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.81/site: EMPRESA 81** – Comércio de vidros

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( **X** ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios



## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.82/site: EMPRESA 82** – Conserto e manutenção de equipamentos de informática

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção

produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.83/site: EMPRESA 83** – Produtos de limpeza

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( **X** ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( **X** ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( **X** ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.84/site: EMPRESA 84** – Instalação e manutenção elétrica

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

- a. **Empresa.85/site: EMPRESA 85** – Conserto e manutenção de computadores
- b. **Ramo de atividade:**  
 Indústria                       Comércio                       Serviços
- c. **Porte (número de colaboradores)**  
 0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61
- d. **Natureza jurídica**  
 ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural
- e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**  
 ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

- a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.  
 pouco                       regular                       bom                       avançado
- b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?  
 As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.  
 Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.  
 Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.  
 Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.
- c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?  
 Regularização fiscal tardia  
 Licitação exclusiva para as MPEs  
 Reserva de cotas exclusivas para as MPEs  
 Empate Ficto (critério de desempate)  
 Subcontratação de MPEs  
 Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente  
 Outros - \_\_\_\_\_
3. Em que modalidade de licitação você já participou?  
 Concorrência                       Convite                       Tomada de preço  
 Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma
4. Qual produto/serviço já forneceu?  
 material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção  
 produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura  
 Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.86/site: EMPRESA 86** –Minimercado

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( **X** ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.87/site: EMPRESA 87** – artefatos de madeira

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.88/site: EMPRESA 88** – Produtos alimentícios

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( **X** ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.89/site: EMPRESA 89** – - Mercado

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( **X** ) Produtos alimentícios



## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.90/site: EMPRESA 90** – serviços de pintura predial

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( **X** ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.91/site:** EMPRESA 91 – Materiais para Construção

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( **X** ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( **X** ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.92/site:** EMPRESA 92 – Construção civil

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( X ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( X ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( X ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( X ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( X ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( X ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( X ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( X ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( X ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.93/site: EMPRESA 93 – Serralheria**

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.94/site: EMPRESA 94** – móveis para escritório

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( **X** ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.95/site: EMPRESA 95 – Minimercado**

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

- ( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.
- ( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.
- ( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.
- ( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

- ( ) Regularização fiscal tardia
- ( ) Licitação exclusiva para as MPEs
- ( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs
- ( ) Empate Ficto (critério de desempate)
- ( ) Subcontratação de MPEs
- ( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente
- ( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço  
( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção  
( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura  
( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.96/site: EMPRESA 96** – Material de construção

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( **X** ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( **X** ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( **X** ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( **X** ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.97/site: EMPRESA 97** – Esquadrias de metal

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPES E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPes, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPes tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPes

Reserva de cotas exclusivas para as MPes

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPes

Prioridade de contratação para as MPes sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios



## 1. DADOS EMPRESARIAIS

- a. **Empresa.98/site: EMPRESA 98** – Conserto e manutenção de equipamentos
- b. **Ramo de atividade:**  
 Indústria                       Comércio                       Serviços
- c. **Porte (número de colaboradores)**  
 0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61
- d. **Natureza jurídica**  
 ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural
- e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**  
 ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

- a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.  
 pouco                       regular                       bom                       avançado
- b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?  
 As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.  
 Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.  
 Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.  
 Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.
- c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?  
 Regularização fiscal tardia  
 Licitação exclusiva para as MPEs  
 Reserva de cotas exclusivas para as MPEs  
 Empate Ficto (critério de desempate)  
 Subcontratação de MPEs  
 Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente  
 Outros - \_\_\_\_\_
3. Em que modalidade de licitação você já participou?  
 Concorrência                       Convite                       Tomada de preço  
 Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma
4. Qual produto/serviço já forneceu?  
 material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção  
 produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura  
 Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.99/site:** EMPRESA 99 – MInimercado

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria (  ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 (  ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

(  ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 (  ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

(  ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

(  ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

(  ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão (  ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.100/site: EMPRESA 100** – Minimercado

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( **X** ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( **X** ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.101/site: EMPRESA 101** – Equipamentos de telefonia e comunicação

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( **X** ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( **X** ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.102/site: EMPRESA 102** – minimercado

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.103/site: EMPRESA 103** – comércio de móveis

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( **X** ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( **X** ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.104/site: EMPRESA 104** – minimercado

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( **X** ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.105/site: EMPRESA 105** – Construção civil

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( **X** ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

o. **Natureza jurídica**

( ) ME ( **X** ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

d. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( **X** ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( **X** ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( **X** ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios



## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.106/site: EMPRESA 106** – Minimercado

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( **X** ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.107/site: EMPRESA 107** – materiais de construção

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( **X** ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( **X** ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( **X** ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.108/site: EMPRESA 108** – conserto e manutenção de computadores

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( **X** ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

- a. **Empresa.109/site: EMPRESA 100** – instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado
- b. **Ramo de atividade:**  
 Indústria                       Comércio                       Serviços
- c. **Porte (número de colaboradores)**  
 0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61
- d. **Natureza jurídica**  
 ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural
- e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**  
 ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPES E COMPRAS PÚBLICAS

- a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPes, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.  
 pouco                       regular                       bom                       avançado
- b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?  
 As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.  
 Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.  
 Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.  
 Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.
- c. Quais os benefícios da Lei das MPes tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?  
 Regularização fiscal tardia  
 Licitação exclusiva para as MPes  
 Reserva de cotas exclusivas para as MPes  
 Empate Ficto (critério de desempate)  
 Subcontratação de MPes  
 Prioridade de contratação para as MPes sediadas local ou regionalmente  
 Outros - \_\_\_\_\_

### 3. Em que modalidade de licitação você já participou?

- Concorrência                       Convite                       Tomada de preço  
 Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma

### 4. Qual produto/serviço já forneceu?

- material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção  
 produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura
1.  Serviços – outros     Produtos alimentícios

## 2. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.110/site: EMPRESA 110** – Papelaria

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 3. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

4. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

5. Qual produto/serviço já forneceu?

( **X** ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.111/site: EMPRESA 111** – Serviços de impressão

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4     5 a 10     11 a 15     16 a 40     41 a 60     mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME     EPP     MEI     EIRELI     Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000     ISO14000     ISO16000     ISO26000     ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade     Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório     máquinas e equipamentos     serviços manutenção

produtos agropecuários     serviços de notória especialização     obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.112/site: EMPRESA 112** – Produtos de limpeza

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( **X** ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.113/site: EMPRESA 113** – Instalação e manutenção elétrica

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( ) Comércio ( **X** ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( **X** ) 0 a 4 ( ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( **X** ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios



## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.114/site: EMPRESA 114** –Produtos de limpeza

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( **X** ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( **X** ) pouco ( ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( **X** ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.115/site: EMPRESA 115** – Materiais de informática

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( **X** ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( ) Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( ) ISO 9000 ( **X** ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( **X** ) regular ( ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

- ( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.
- ( ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.
- ( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.
- ( **X** ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

- ( ) Regularização fiscal tardia
- ( **X** ) Licitação exclusiva para as MPEs
- ( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs
- ( ) Empate Ficto (critério de desempate)
- ( ) Subcontratação de MPEs
- ( ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente
- ( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço  
( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( ) Pregão ( **X** ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção  
( ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura  
( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.116/site: EMPRESA 116** – Fabricação e comercialização de leite e laticínios

b. **Ramo de atividade:**

Indústria                       Comércio                       Serviços                       Agronegócios

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco                       regular                       bom                       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência                       Convite                       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão                       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros                       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.117/site: EMPRESA 117** – Fabricação de laticínos

b. **Ramo de atividade:**

Indústria       Comércio       Serviços       Agronegócios

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco       regular       bom       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência       Convite       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.118/site: EMPRESA 118** – Cooperativa de Agroecologica

b. **Ramo de atividade:**

Indústria       Comércio       Serviços       Agronegócios

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural/Coop

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco       regular       bom       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência       Convite       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.119/site: EMPRESA 119** – Cooperativa Agropecuária de Produtos Sustentáveis

b. **Ramo de atividade:**

Indústria       Comércio       Serviços       Agronegócios

c. **Porte (número de colaboradores)**

0 a 4       5 a 10       11 a 15       16 a 40       41 a 60       mais de 61

d. **Natureza jurídica**

ME       EPP       MEI       EIRELI       Pequeno produtor rural/Coop

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

ISO 9000       ISO14000       ISO16000       ISO26000       ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

pouco       regular       bom       avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

Regularização fiscal tardia

Licitação exclusiva para as MPEs

Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

Empate Ficto (critério de desempate)

Subcontratação de MPEs

Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

Concorrência       Convite       Tomada de preço

Dispensa ou Inexigibilidade       Pregão       Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

material de escritório       máquinas e equipamentos       serviços manutenção

produtos agropecuários       serviços de notória especialização       obras infraestrutura

Serviços – outros       Produtos alimentícios

## 1. DADOS EMPRESARIAIS

a. **Empresa.120/site: EMPRESA 100** – Cooperativa da agricultura Familiar

b. **Ramo de atividade:**

( ) Indústria ( **X** ) Comércio ( ) Serviços ( **X** ) Agronegócios

c. **Porte (número de colaboradores)**

( ) 0 a 4 ( **X** ) 5 a 10 ( ) 11 a 15 ( ) 16 a 40 ( ) 41 a 60 ( ) mais de 61

d. **Natureza jurídica**

( ) ME ( ) EPP ( ) MEI ( ) EIRELI ( **X** ) Pequeno produtor rural/Coop

e. **Qual certificação ABNT/ISO que possui:**

( **X** ) ISO 9000 ( ) ISO14000 ( ) ISO16000 ( ) ISO26000 ( ) ISO20400

## 2. LEGISLAÇÃO DAS MPEs E COMPRAS PÚBLICAS

a. Indique seu grau de conhecimento sobre a Lei Geral das MPEs, que prevê benefícios para as empresas participarem dos processos de licitação.

( ) pouco ( ) regular ( **X** ) bom ( ) avançado

b. Quem na empresa busca informações sobre possíveis benefícios para participar de compras públicas e analisa os editais de licitação para fornecimento aos órgãos públicos?

( ) As decisões da empresa são centralizadas em mim e por isso não disponho de tempo nem de colaborador para buscar tais fatos.

( **X** ) Eu mesmo que faço esses procedimentos, mas, se existisse alguém que soubesse fazer, delegava essa etapa.

( ) Falta alguém ou algum órgão para nos assessorar e orientar na participação das licitações.

( ) Falta interesse dos órgãos (ex: Sebrae, Associação Comercial, Instituições de Ensino, Governo) em estimular nossa participação nos processos de compras públicas.

c. Quais os benefícios da Lei das MPEs tratados na pesquisa que você considera mais importantes para a sua empresa?

( ) Regularização fiscal tardia

( ) Licitação exclusiva para as MPEs

( ) Reserva de cotas exclusivas para as MPEs

( ) Empate Ficto (critério de desempate)

( ) Subcontratação de MPEs

( **X** ) Prioridade de contratação para as MPEs sediadas local ou regionalmente

( ) Outros - \_\_\_\_\_

3. Em que modalidade de licitação você já participou?

( ) Concorrência ( ) Convite ( ) Tomada de preço

( ) Dispensa ou Inexigibilidade ( **X** ) Pregão ( ) Nenhuma

4. Qual produto/serviço já forneceu?

( ) material de escritório ( ) máquinas e equipamentos ( ) serviços manutenção

( **X** ) produtos agropecuários ( ) serviços de notória especialização ( ) obras infraestrutura

( ) Serviços – outros ( ) Produtos alimentícios